

MANUAL DO AGENTE RECENSEADOR RGPH-2021

CONTAR PARA CONHECER,
CONHECER PARA DESENVOLVER





MANUAL DO AGENTE RECENSEADOR RGPH-2021

CONTAR PARA CONHECER,
CONHECER PARA DESENVOLVER

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Manual do Agente Recenseador

Conselho de Administração

Presidente

Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges

Vice-Presidente

Celso Herminio Soares Ribeiro

Departamento de Administração

Maria Gorete Carvalho

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Rua da Caixa Económica, nº 18,
Cx. Postal 116, Praia
Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56
E-mail: inecv@ine.gov.cv

Design e Composição

Divisão de Difusão, Instituto Nacional de Estatística
© Copyright 2017
Instituto Nacional de Estatística

Apoio ao utilizador

Divisão de difusão

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,
Cx. Postal 116, Praia
Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56 *
E-mail: difusao.ine@ine.gov.cv

Data Impressão

Fevereiro de 2021

Para qualquer Esclarecimento, contactar:

Gabinete do Censo

Coordenadora – Maria de Lurdes Lopes - E-mail: maria.lopes@ine.gov.cv

Unidade de Metodologia, Conceção e Análise

Elga Freire Tavares - E-mail: elga.f.tavares@ine.gov.cv
Ana Angelina Furtado - E-mail: ana.a.furtado@ine.gov.cv
Adilson dos Santos Varela - E-mail: adilson.s.varela@ine.gov.cv

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
1 OS RECENSEAMENTOS NACIONAIS, ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2021, OBJETIVOS E SEGREDO ESTATÍSTICO	6
1.1 O QUE É O RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO?	6
1.2 OS RECENSEAMENTOS EM CABO VERDE: TRAJETÓRIA E CONTEÚDOS	7
1.3 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2021	9
1.4 OBJETIVOS DO RGPH-2021.....	11
1.4.1 OBJETIVO GERAL.....	11
1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
1.5 SEGREDO ESTATÍSTICO E SIGILO PROFISSIONAL	12
2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS	14
3 TÉCNICAS DE ENTREVISTA E TIPOS DE QUESTIONÁRIOS	28
3.1 TÉCNICAS DE ENTREVISTA	28
3.2 QUEM DEVE SER RECENSEADO.....	29
3.3 TIPOS DE QUESTIONÁRIOS	30
3.4 FORMATO DE PERGUNTAS.....	31
3.5 QUEM DEVE RESPONDER À ENTREVISTA	31
4 INICIAÇÃO A RECOLHA DE INFORMAÇÃO COM DISPOSITIVO MÓVEL	32
4.1 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO EDIFÍCIO	32
4.2 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO	45
4.3 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO AGREGADO FAMILIAR.....	58
4.4 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL.....	82
4.5 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO COLETIVO	142
4.6 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO SEM ABRIGO	143
5 METODOLOGIA DOS TRABALHOS NO TERRENO	145
5.1 RECONHECIMENTO PRÉVIO DOS DR'S	145
5.2 COBERTURA DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DOS EDIFÍCIOS	146
5.2.1 COBERTURA DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO.....	146
5.2.2 ATUALIZAÇÃO DA BASE DOS EDIFÍCIOS	148
5.3 MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS.....	151
5.4 COMO EVITAR OMISSÕES OU DUPLICAÇÕES	153
5.5 ESTRUTURA FUNCIONAL DO RGPH-2021 E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR	154
5.5.1 ESTRUTURA FUNCIONAL.....	154
5.5.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR	154
5.6 ATUAÇÃO NOS CASOS DIFÍCEIS.....	156
ANEXO	159

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) é o órgão executivo central de produção e difusão das estatísticas oficiais no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), revestindo a natureza de autoridade tecnicamente independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos dos respetivos estatutos.

O INE tem por missão produzir e difundir, de forma eficiente, informação estatística oficial de qualidade, necessária ao conhecimento objetivo duma sociedade em mudança, que ajude os cabo-verdianos a conhecer melhor o seu país, a sua população, os seus recursos, a sua economia, a sua sociedade e a sua cultura. O INE é um instituto público e está vinculado ao Ministério das Finanças (MF), gerido por um Conselho de Administração e possui, um Conselho Fiscal, um Conselho Técnico Consultivo e cinco departamentos:

- Departamento de Administração;
- Departamento de Contas Nacionais;
- Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais;
- Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais;
- Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação.

O V Recenseamento Geral de População e Habitação de 2021 (RGPH-2021), é a maior e a mais complexa operação estatística que o INE vai empreender, contabilizando e caracterizando todos os edifícios e alojamentos do parque habitacional, os agregados familiares e as pessoas residentes e presentes no território nacional no momento censitário. Percorrendo os cerca de 4.033 Km² de superfície, o INE irá obter informações sociodemográficas e habitacionais para todos os 22 concelhos cabo-verdianos, que serão disponibilizadas inclusive ao nível da menor divisão administrativa do país.

Este documento é um instrumento de formação, mas, sobretudo, o guia do agente recenseador no desenvolvimento das suas tarefas, devendo seguir exatamente as recomendações nele contidas. O manual está dividido em cinco (5) capítulos. O capítulo 1 apresenta os recenseamentos nacionais, o enquadramento institucional do RGPH-2021, os objetivos e o segredo estatístico. O capítulo 2 apresenta os conceitos e as definições fundamentais; o capítulo 3 aborda as técnicas de entrevista, os tipos de questionários e formatos das perguntas. O capítulo 4 descreve os procedimentos para o preenchimento dos questionários e o capítulo 5 descreve a metodologia dos trabalhos no terreno.

**A CORRETA UTILIZAÇÃO DESSE MANUAL É A CHAVE DO SUCESSO DO
RGPH - 2021**

***Consulte-o sempre que necessitar de esclarecimentos, recorrendo em
seguida, ao seu controlador e/ou supervisor, caso necessário.***

1 OS RECENSEAMENTOS NACIONAIS, ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2021, OBJETIVOS E SEGREDO ESTATÍSTICO

1.1 O QUE É O RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO?

É uma operação estatística realizada de dez em dez anos, destinada a recolher de forma exhaustiva, dados sobre todas as unidades estatísticas incluídas num universo. O recenseamento permite obter, para cada nível geográfico, uma “fotografia” da população e das suas condições de habitabilidade.

Todas as questões a serem investigadas são produtos de amplas consultas e debates com representantes da sociedade cabo-verdiana e órgãos técnico-governamentais, sendo o INE o articulador desse processo.

Primeiramente, saberia dizer o porquê da realização de um recenseamento ser tão importante para a nossa sociedade?

Os resultados do recenseamento constituem um instrumento fundamental para os governantes direcionarem suas políticas através das informações que possibilitam o estudo, o planeamento e a tomada de decisões precisas de carácter político, económico, social e educacional. Todos os resultados obtidos respondem a questões fundamentais, como:

- **Quantos somos?**
- **Como somos?**
- **Onde vivemos?**
- **Como vivemos?**

Os dados de um recenseamento são úteis, por exemplo, para os seguintes setores:

PÚBLICO	→	No setor governamental, tais informações oferecem suporte na definição de objetivos e prioridades, no planeamento e implementação de políticas públicas globais de desenvolvimento e planeamento municipal.
PRIVADO	→	O setor privado utiliza essas informações para elaboração de pesquisas e estudos que visam nortear o investimento de seus recursos e decidir com mais precisão quando, onde e como aplicá-los.
ACADÉMICO	→	No setor académico as informações censitárias alimentam as atividades de ensino e pesquisa, como por exemplo na investigação em ciências sociais e políticas.

Dessa forma, os resultados do recenseamento, devidamente aproveitados por esses três sectores, oferecem uma grande rede de conhecimentos que contribui decisivamente para o desenvolvimento do país.

A recolha de dados no recenseamento é regida pelos princípios básicos incontornáveis. Esses princípios são: a **universalidade**, a **enumeração individual**, a **simultaneidade** e a **periodicidade determinada**.

Universalidade

O Recenseamento Geral da População e Habitação cobre todo o território nacional, abrangendo todas as pessoas residentes ou presentes no país, assim como todos os alojamentos usados para fins habitacionais, qualquer que seja o tipo.

Enumeração individual

O Recenseamento Geral da População e Habitação exige que as características de cada unidade estatística (edifício, alojamento, agregado familiar e individuo) sejam observadas de forma independente.

Simultaneidade

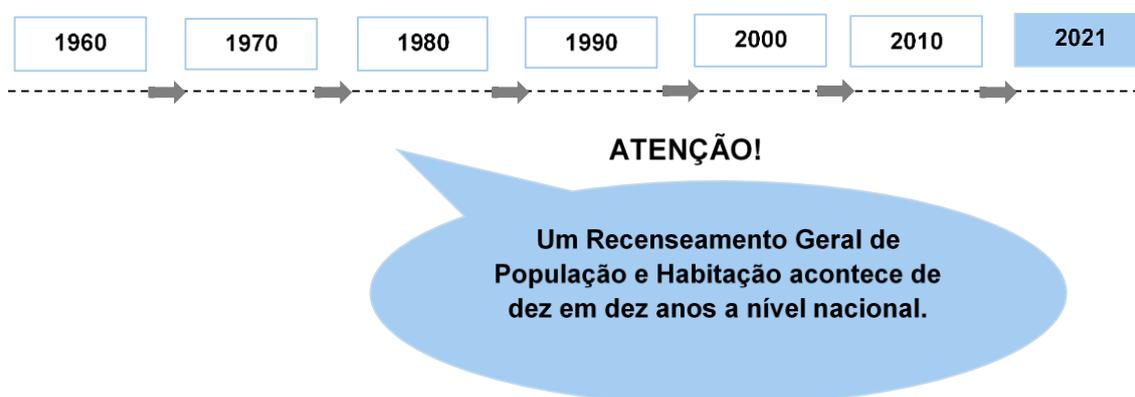
Cada unidade estatística deve ser contada num momento mais próximo possível de uma data de referência e os dados recolhidos devem ter um período de referência bem determinado, embora este não seja o mesmo para todos os dados.

Periodicidade determinada

O recenseamento da população, enquanto fonte estatística deve ser realizada com regularidade fixa de modo a obter e garantir uma série de dados históricos e comparáveis.

1.2 OS RECENSEAMENTOS EM CABO VERDE: TRAJETÓRIA E CONTEÚDOS

A realização de operações censitárias foi iniciada em Cabo Verde em 1878, mas foi a partir de 1960 que os recenseamentos começaram a serem feitos com uma periodicidade decenal, conforme as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).



O Recenseamento Geral da População de 1960 e de 1970, foram realizados pela Secção de Estatística Geral da Província de Cabo Verde, com recurso a um único boletim de família.

Cinco anos após a Independência Nacional, foi realizado o Recenseamento Geral da População e Habitação de 1980, sendo o primeiro como Cabo Verde Independente. Foi executado pela Direção de Recenseamentos e Inquéritos (DRI), em colaboração com a Comissão Nacional de Recenseamento (CNR), Comissão Técnica Executiva (CTE) e Comissão de Informação e Publicidade (CIP), órgãos criados para apoiar a DRI na materialização das diferentes atividades desta operação.

Tratando-se do primeiro realizado após a Independência, marcou uma nova etapa na história dos recenseamentos até então organizados no país. Houve avanços consideráveis nas diferentes etapas da sua realização, seguindo as recomendações da ONU, e, foi orientado para responder às necessidades de planificação mediante aplicação de dois boletins para a recolha de dados, o de família e o do alojamento coletivo. Para além disso, houve outras duas grandes inovações na realização deste recenseamento: a primeira refere-se à inclusão de perguntas sobre as características da habitação, e, a segunda a utilização de computador pela primeira vez, em Cabo Verde, em todo o processo de tratamento e análise de dados.

O segundo após a independência, foi realizado em 1990 (RGPH-1990), pela Direção Geral de Estatística (DGE), através da Divisão de Censos e Inquéritos (DCI), departamento responsável exclusivamente para assegurar a sua implementação.

Com vista a dar continuidade aos avanços alcançados em 1980, e melhorar cada vez mais a qualidade das informações, foi criada em cada concelho uma estrutura organizativa denominada Comissão Técnica de Apoio (CTA), composta por um delegado, um supervisor por freguesia, um controlador e um recenseador por Distrito de Recenseamento (DR), que tinha por função apoiar a DCI a nível de cada concelho. Esse recenseamento foi executado com recurso a 2 boletins (um de família e outro de convivência), e, o tratamento dos dados também foi feito com recurso à informática.

O Governo de Cabo Verde iniciou em 1996, a reforma do SEN estruturado em três pilares: o Conselho Nacional de Estatística, o INE que é o órgão central do sistema, a quem cabe a produção das estatísticas gerais e a coordenação técnica; e os Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais. É neste quadro institucional que foi realizado o RGPH – 2000. O INE foi o seu executor, através do Gabinete do Censo 2000, uma estrutura *ad-hoc* constituída por uma equipa de trabalho, com organização própria a quem competia assegurar a realização do RGPH-2000. Para apoiar esta estrutura na materialização das atividades, cada concelho foi dotado de um coordenador que foi o principal responsável técnico a nível da sua área territorial e de um Comité Regional do Recenseamento (CRR).

Nesse recenseamento houve grandes inovações em relação ao anterior e, pela primeira vez foi feito o recenseamento dos sem abrigo. O tratamento dos dados compreendeu a preparação do sistema informático, a codificação e controle de qualidade, a digitação e a tabulação. No domínio da cartografia censitária foi feito o inventário dos equipamentos

coletivos existentes nos bairros assim como o levantamento das coordenadas GPS das estruturas de saúde e de educação, e a realização do pré-recenseamento agrícola.

O IV Recenseamento Geral da População e Habitação de 2010 (RGPH-2010) também foi executado pelo INE, através do Gabinete do Censo. Para apoiar este Gabinete, foi contratado, em cada concelho, um coordenador e criada uma Comissão de Coordenação Concelhia (CCC).

O RGPH-2010 trouxe inovações tecnológicas. Pela primeira vez em Cabo Verde, fez-se a substituição da recolha de dados dos questionários em formato papel para a recolha com utilização do computador de mão ou *Personal Digital Assistant* (PDA). Foi também desenvolvido um aplicativo informático para transmissão dos dados via WEB, dos postos de trabalho para o servidor do INE, permitindo uma apuração dos dados praticamente instantânea. Diferentemente dos recenseamentos anteriores, foi implementada uma cartografia digital, com recurso ao Sistema de Informação Geográfica (SIG). Utilizou-se pela primeira vez mapas digitais, que já vinham incorporados nos PDA's, que também dispunham de recetores GPS. À semelhança do RGPH-2000, a nível da cartografia foi feito também o pré-recenseamento agrícola.

1.3 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2021

Para assegurar um funcionamento correto de toda a operação censitária, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) foi criado o seguinte quadro institucional:

O **Conselho Nacional de Estatística (CNEST)**, que é o Órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional. Deve exercer a coordenação técnica e dos objetivos, garantir o segredo estatístico e a qualidade das informações. Assim, dado a importância do RGPH-2021, foi criada no seio do CNEST, uma Secção Especializada Eventual para Acompanhamento (SEEAC) do RGPH-2021, desde a fase inicial até a difusão dos resultados, com as seguintes competências:

- Elaborar um programa de atuação que permita acompanhar os trabalhos associados à realização do RGPH-2021;
- Apreciar, ao abrigo do disposto no artigo 43º da Lei nº 48/IX/2019, de 19 de fevereiro, o projeto de diploma que regulamentará a realização do RGPH-2021;
- Emitir parecer sobre o programa de ação, o projeto de orçamento e o plano de difusão do RGPH-2021;
- Emitir recomendações ao governo, especialmente, visando à disponibilização e/ou mobilização atempada dos recursos para o RGPH-2021;
- Aprovar os instrumentos técnicos e a metodologia do RGPH-2021;
- Acompanhar os trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação do RGPH-2021;
- Apreciar o relatório de avaliação do RGPH-2021, elaborado pelo INE no prazo de 12 meses após a divulgação dos resultados definitivos, o qual deve iniciar a avaliação da qualidade desta operação censitária.

O **Instituto Nacional de Estatística**, que é o Órgão Executivo Central do Sistema Estatístico e responsável pela preparação, execução, tratamento, análise e difusão dos dados do RGPH-2021. Para sua realização foi aprovado pelo Governo em Conselho de Ministros o Decreto-Lei n.º 64/2018, de 20 de dezembro que estabelece as normas a que deve obedecer a realização do RGPH-2021. Fixa entre outros aspetos, a operação enquanto primeira prioridade para o ano 2021, o período de observação, a exclusividade, o quadro institucional e os mecanismos que garantam a confidencialidade dos dados recolhidos.

O **Gabinete do Censo**, que é uma estrutura *ad-hoc*, com funções de conceção, organização, programação e afetação dos recursos, de fixação dos procedimentos de gestão dos recursos, bem como, de formação. É superiormente dirigido pelo Presidente do INE a quem compete gerir recursos e firmar compromissos de maior alcance, facilitando a articulação com outras instituições públicas e privadas.

A **Comissão de Coordenação Concelhio (CCC)**, que também é uma estrutura *ad hoc* criada em todos os concelhos de Cabo Verde. Integra representantes dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura e Ambiente, Administração Interna, da Câmara Municipal, das associações dos migrantes, das igrejas, das associações comunitárias, entre outras. Esta comissão irá apoiar o INE em todos os aspetos relacionados com a logística do RGPH-2021 e na realização da campanha de sensibilização dentro dos limites territoriais da sua área de jurisdição.

E como será a estrutura do RGPH-2021?

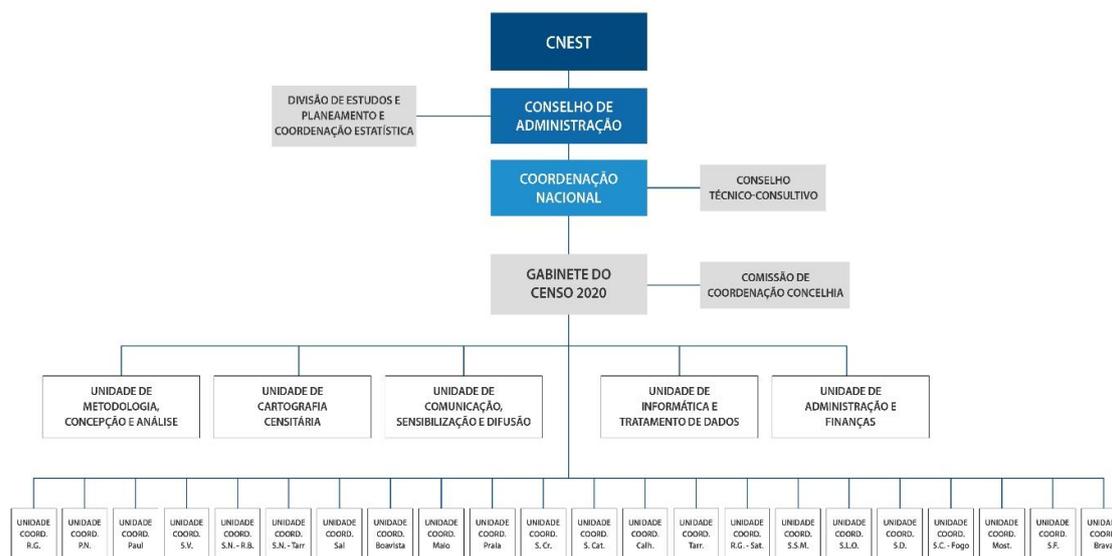


Figura 1 - Estrutura do RGPH-2021

1.4 OBJETIVOS DO RGPH-2021

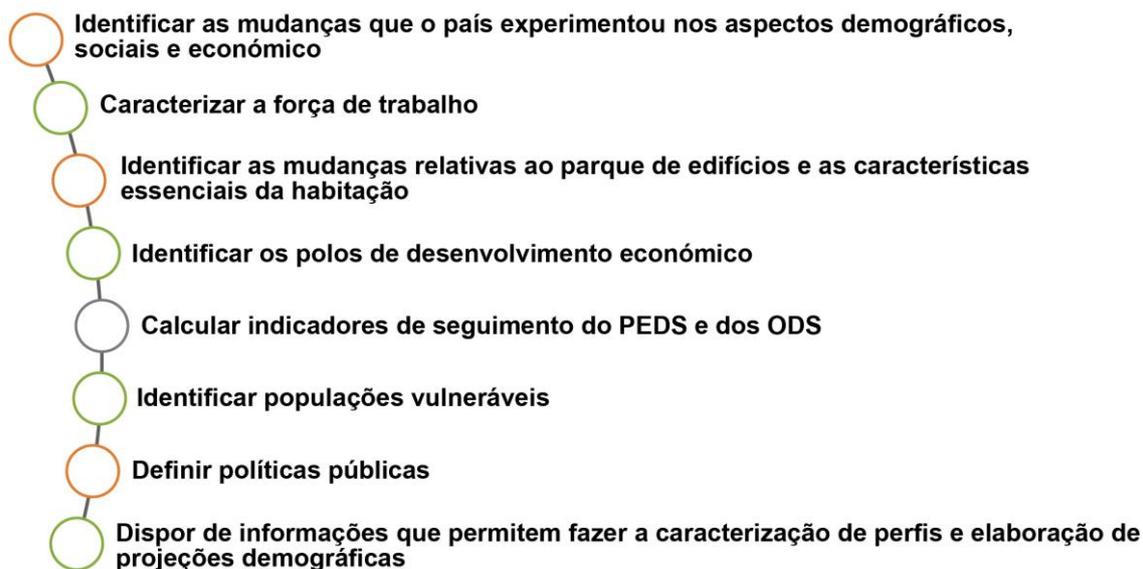
1.4.1 OBJETIVO GERAL

Melhorar o conhecimento das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas de desenvolvimento, no contexto político, administrativo, técnico e científico.

1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fornecer informações sobre o estado, a estrutura e as características socioeconómicas da população;
2. Estudar as componentes da dinâmica da população, ou seja, a fecundidade, a mortalidade e as migrações;
3. Fornecer dados relativos à alfabetização e educação;
4. Disponibilizar dados relativos às características económicas da população, nomeadamente a população ativa e inativa, o emprego e o desemprego, a procura de emprego;
5. Disponibilizar dados sobre a população com deficiência, crianças e idosos;
6. Disponibilizar as informações sobre as TIC's;
7. Fornecer informações relativas ao parque de edifícios e, em particular, o parque de habitações e as características essenciais da habitação;
8. Fazer o inventário das infraestruturas e dos equipamentos coletivos existentes ao nível de cada localidade;
9. Fornecer ao Governo, autarquias locais e outras instituições informações básicas e indispensáveis à definição e execução das políticas públicas;
10. Disponibilizar informações de base para as projeções demográficas;
11. Disponibilizar informações para o cálculo de vários indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
12. Disponibilizar informações para o acompanhamento e execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), e outros compromissos nacionais e internacionais.

O RGPH-2021 permitirá:



O RGPH-2021 permitirá também, a disponibilização de informações:



1.5 SEGREDO ESTATÍSTICO E SIGILO PROFISSIONAL

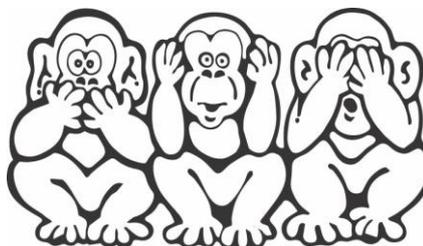
O recenseador e todas as pessoas envolvidas no processo do RGPH-2021, devem respeitar o princípio do segredo estatístico e sigilo profissional, definida pela Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 48/IX/2019 de 19 de fevereiro) publicada no B.O. nº 18, I SÉRIE, que estatui no seu artigo 10º, sobre o princípio do segredo estatístico, como segue:

- Os dados estatísticos individuais relativos a pessoas singulares e a pessoas coletivas obtidos diretamente ou indiretamente de fontes administrativas ou outras, para fins estatísticos oficiais, são protegidos contra qualquer divulgação ilegal, visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência leal entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no SEN.
- Os dados estatísticos individuais referidos no número anterior, recolhidos pelos OPEO, são de natureza estritamente confidencial (...).

Assim, todas as informações prestadas no âmbito do RGPH-2021 são de carácter confidencial e serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos. Por consequência, todas as pessoas que intervêm na recolha e tratamento desses dados estão obrigadas a respeitar o segredo estatístico e sigilo profissional tal como apresentado abaixo.

O QUE SIGNIFICA ISTO?

- Significa que a informação estatística declarada pelos agregados é secreta; **NÃO** deve ser comunicada a nenhuma pessoa;
- Significa também que os questionários **NÃO** devem ser vistos por ninguém, exceto pelo seu controlador e estruturas superiores do Projeto.
- Significa também que **NEM** as autoridades locais, judiciais, policias ou outras poderão ter acesso aos questionários preenchidos, sendo estes protegidos pela lei acima mencionada.



IMPORTANTE!

Os responsáveis pela violação do segredo estatístico serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.

2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

Neste capítulo, pretende-se apresentar os conceitos fundamentais para que o recenseador possa executar o seu trabalho. Alguns deles fazem parte do dia-a-dia de todos nós, recenseadores ou não. Outros, irá conhecer agora. Sejam os conceitos mais conhecidos, sejam os novos, todos são muito importantes para que possa desenvolver o seu trabalho corretamente.

CARTOGRAFIA

É um conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas voltadas para a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão ou representação de objetos, de elementos, fenómenos e ambientes físicos e sócio económicos, bem como a sua utilização. Existem essencialmente dois tipos de cartografia:

- **Analógica** – processo de elaboração de mapas e cartas em papel;
- **Digital** – processo pelo qual um conjunto de dados são compilados e formatados em uma imagem digital (mapas digitais no tablet, googlemaps etc.).

LOCALIZAÇÃO

Significa determinar a posição de um lugar na superfície da Terra. Pode ser feita de duas formas: (i) relativa (pontos cardeais) e, (ii) absoluta (latitude, longitude e altitude). A localização absoluta utiliza linhas imaginárias de referência.

GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS)

É um sistema de posicionamento global constituído por um conjunto de 24 satélites artificiais responsáveis pela transmissão contínua de informações a recetores, fixos ou móveis, permitindo que estes calculem suas posições com notável precisão.



PONTO DE REFERÊNCIA

Um ponto cuja localização é utilizada na determinação da localização de um outro ponto ou objeto.

MAPA

É a representação no plano, dos aspetos geográficos, naturais e culturais de um espaço terrestre. Podem representar a totalidade da superfície terrestre ou apenas uma parte.



Figura 2 - Exemplo de mapa

Componentes do mapa

Independentemente do tipo de mapa que estivermos a utilizar e da área nele retratada (o mundo, um continente, um país ou apenas um bairro), para que se considere o mapa completo em termos de conceção, ele deve conter 4 elementos fundamentais:

- **Título** – é o elemento que nos permite identificar o assunto que está representado no mapa e que deve responder a três questões: o **quê, onde e quando?**
- **Orientação** – normalmente aparece sob a forma da Rosa-dos-ventos desenhada no mapa ou com a indicação de uma seta que indica um dos rumos da Rosa-dos-ventos, na maior parte dos casos o Norte.
- **Legenda** – Serve para nos ajudar a descodificar o significado das cores, dos símbolos e dos sinais convencionais utilizados no mapa.
- **Escala** – é a relação entre as dimensões dos elementos representados em um mapa e aquelas medidas diretamente sobre a superfície da Terra.

Tipos de representação de escala

- **Escala Numérica**

Ex.: 1 : 25.000 - com essa escala, quer dizer que, 1cm no mapa, corresponde a 25.000 cm sobre a superfície da Terra.

1cm (no mapa) = 25.000 cm (sobre a superfície da Terra)

Uma escala é **tanto maior quanto menor for o denominador**. Ex: 1:50.000 é maior que 1:100.000.

- **Escala Gráfica**

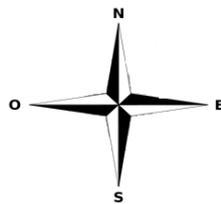
É a representação gráfica de várias distâncias do terreno sobre uma linha reta, graduada.

ROSA DOS VENTOS

A rosa-dos-ventos é a representação gráfica que mostra a orientação dos pontos cardeais, normalmente encontrada, num sistema de navegação (mapas, cartas náuticas, bússolas etc.). A rosa dos ventos é constituída por:

4 Pontos cardeais

- **E**: Este ou leste
- **N**: Norte
- **O/W**: Oeste
- **S**: Sul



DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CABO VERDE

Vamos relembrar alguns dados sobre o nosso país. Do ponto de vista administrativo, Cabo Verde está dividido em **Ilhas, Concelhos e Freguesias**, como a seguir se ilustra:

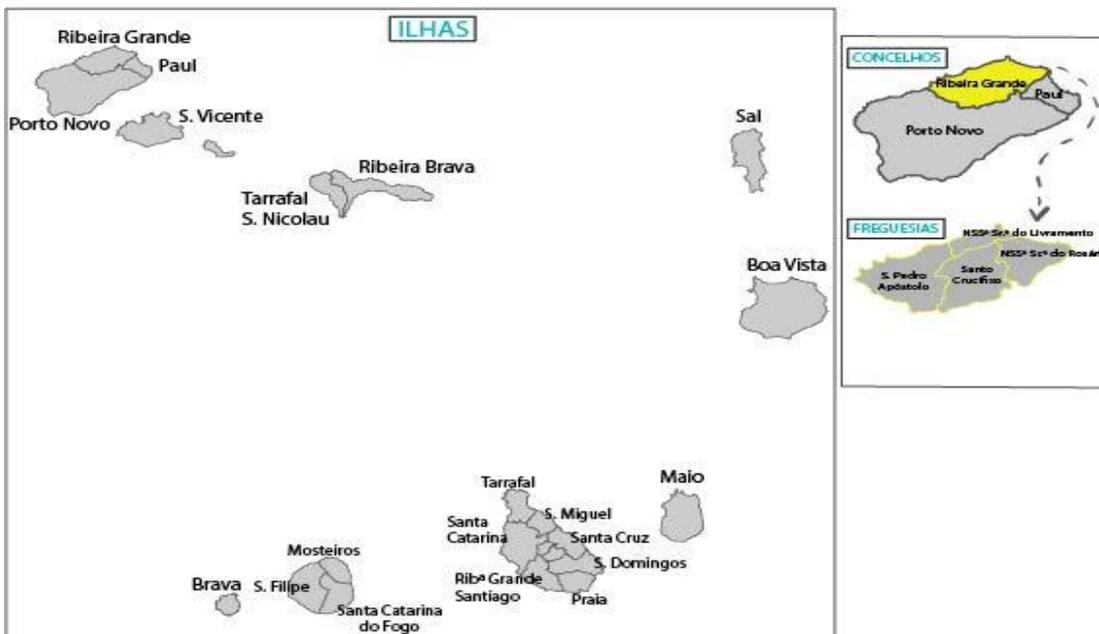


Figura 3 - Divisão administrativa de Cabo Verde

Tabela 1 – Divisão administrativa de Cabo Verde

Código Ilha	Ilha	Código Concelho	Concelho	Código Freguesia	Freguesia		
1	Santo Antão	11	Ribeira Grande	111	Nossa Senhora do Rosário		
				112	Nossa Senhora do Livramento		
				113	Santo Crucifixo		
				114	S. Pedro Apostolo		
		12	Paul	121	Santo António das Pombas		
		13	Porto Novo	131	S. João Baptista		
				132	Santo André		
2	S. Vicente	21	S. Vicente	211	Nossa Senhora da Luz		
3	S. Nicolau	31	Ribeira Brava	311	Nossa Senhora da Lapa		
				312	Nossa Senhora do Rosário		
		32	Tarrafal de S. Nicolau	321	S. Francisco de Assis		
4	Sal	41	Sal	411	Nossa Senhora das Dores		
5	Boa Vista	51	Boavista	511	S. João Baptista		
				512	Santa Isabel		
6	Maio	61	Maio	611	Nossa Senhora da Luz		
7	Santiago			71	Tarrafal		
				72	Santa Catarina		
				73	Santa Cruz		
				74	Praia		
				75	S. Domingos	751	Nossa Senhora da Luz
						752	S. Nicolau Tolentino
				76	S. Miguel	761	S. Miguel do Arcanjo
				77	S. Salvador do Mundo	771	S. Salvador do Mundo
				78	S. Lourenço dos Órgãos	781	S. Lourenço dos Órgãos
				79	Ribeira Grande Santiago	791	Santíssimo Nome de Jesus
792	S. João Baptista						
8	Fogo			81	Mosteiros		
				82	S. Filipe	811	Nossa Senhora da Ajuda
						821	S. Lourenço
				822	Nossa Senhora da Conceição		
83	Santa Catarina do Fogo	831	Santa Catarina				
9	Brava	91	Brava	911	S. João Baptista		
				912	Nossa Senhora do Monte		

Para além desta divisão administrativa distingue-se dois meios de residência:

- **meio urbano** que é a porção do território nacional constituído pelo conjunto das cidades e vilas do País;
- **meio rural** que é a parte do território nacional situada fora do perímetro urbano, isto é, fora das cidades e das vilas.

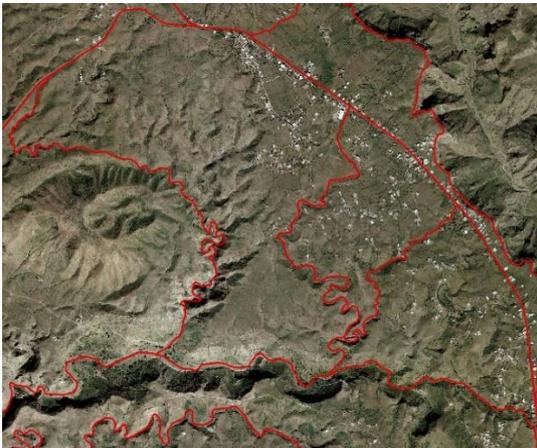
DISTRITO DE RECENSEAMENTO (DR)

Na operação censitária, as unidades territoriais administrativas devem ser respeitadas. Porém, para facilitar os trabalhos, o INE subdivide essas unidades em áreas ainda menores, chamadas de **Distritos de Recenseamento (DR)**. Resumidamente, podemos dizer que:

Um DR é uma porção de território nacional, cuidadosamente delimitada para efeitos de trabalho estatístico. O DR pode ser composto por:

- Um bairro;
- Mais do que um bairro;
- Parte de um bairro;
- Partes de diferentes bairros;
- Um lugar;
- Parte de um lugar;
- Mais do que um lugar; e
- Partes de diferentes lugares.

DR rural

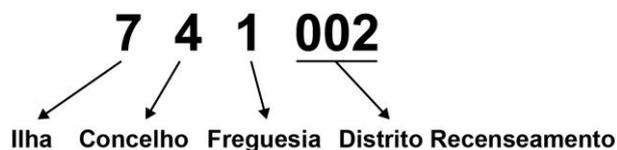


DR urbano



IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO

Para que sejam identificados e diferenciados, todos os DR's recebem um **código único**. O código é a designação utilizada para identificar cada um dos DR's, assim como a que divisão administrativa do país pertence. Cada DR é constituído por um código geográfico de 6 dígitos, como o exemplo abaixo.



LIMITES DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO

Os limites dos DR's, na sua grande maioria, são traçados levando em conta vários elementos naturais ou culturais de carácter permanente, facilmente identificáveis no terreno, como por exemplo:

- Limites administrativos;
- Estradas;
- Ribeiras/linhas d'água;
- Caminhos;
- Cumeadas¹;
- Escarpas².

Só em casos excepcionais é que os limites dos DR's correspondem a uma linha imaginária que nem sempre é possível identificar no terreno.



IMPORTANTE!

Os limites do DR em nenhuma hipótese podem ser alterados.

ZONA DE CONTROLO

Uma zona de controlo é um conjunto formado por cinco DR's sob a responsabilidade de um controlador. É a área de trabalho de cada controlador.

MOMENTO CENSITÁRIO

O “**momento censitário**”, ou **data de referência** da informação, corresponde ao dia e hora em relação aos quais se recolhem todos os dados. A referência a este momento é fundamental para evitar duplicações ou omissões de contagens que podem ser provocadas pela deslocação das pessoas.

Assim, a residência e a presença, bem como a maior parte dos dados pretendidos referem-se às **00 horas do dia 16 de junho de 2021**.

¹ Linha formada pelos cumes das montanhas - <https://www.dicio.com.br/cumeadas/>. Acesso em 11/12/2019.

² É uma elevação súbita do solo, superior à 45 °, caracterizada pela formação de um penhasco ou uma encosta íngreme - <https://www.dicionarioinformal.com.br/escarpa/>. Acesso em 11/12/2019.

**Edifício?
Alojamento?
Qual a diferença?**

EDIFÍCIO

É toda a construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão da fundação à cobertura, destinada a servir de habitação ou outros fins.

Um edifício é, por princípio, uma construção distinta:

- Tem uma entrada particular;
- Não tem habitualmente comunicação com outros edifícios;
- Pode ter um número de identificação independente (nº de lote, de porta, de bloco, etc.).

EDIFÍCIOS CLÁSSICOS

Construções cuja estrutura e materiais empregues têm um carácter não precário, cuja duração esperada é de pelo menos 10 anos.

EDIFÍCIOS NÃO CLÁSSICOS

Construções improvisadas como barracas, casa de bidão, contentores, tendas, caravanas, abrigos naturais, etc.

Serão recenseados como edifícios:

- Todas as construções que contenham um ou mais alojamentos;
- Todas as construções destinadas à habitação (moradias, vivendas, edifícios de apartamentos, etc.), **mesmo que se encontrem vazios ou sejam de residência secundária;**
- Todas as construções, ainda que principalmente destinadas a atividades económicas, e que integrem pelo menos um alojamento. É o caso de uma fábrica que possui no seu interior um alojamento para o guarda ou de um prédio ocupada por escritórios onde existe um alojamento para o porteiro.
- Todas as construções que constituam alojamentos coletivos (hotéis, pensões e convivências – hospitais, prisões, lares de estudantes, etc.).
- Todas as barracas, alojamentos móveis (tendas, contentores, barcos, caravanas, etc.), ou outros **alojamentos em locais não destinados à habitação** desde que, no momento censitário, estejam ocupados por pessoas;

- Todos os edifícios, que ainda se encontrem em construção e que estejam ocupados no momento censitário. Exemplo: os edifícios em construção cujos guardas e /ou trabalhadores ocupam parte desta como habitação permanente.

Entende-se **por locais não destinados à habitação** qualquer construção que tenha sido concebida de raiz para atividades económicas (fábricas, escritórios, celeiros, etc.) ou qualquer outro lugar que esteja habitado no momento censitário (garagens, gruta, vão de escada, entradas de prédios ou partes inferiores de pontes onde se encontrem os sem abrigos, etc.) desde que não tenha sido transformado para habitação.

Não serão recenseados:

- Todos os edifícios que se destinam exclusivamente à atividade económica, serviços públicos, empresas privadas, etc.;
- Todos aqueles que se encontrem ainda em construção e não ocupados no momento censitário;
- Todos os que se encontrem em ruínas e não ocupados no momento censitário;
- Edifícios totalmente ocupados pelos serviços consulares ou embaixadas.

ATENÇÃO!

Só poderá ter certeza que o edifício não é recenseável depois de averiguar. Pois, por vezes ali reside o guarda, o encarregado ou o próprio patrão – é o caso de muitas lojas chinesas.

Casos particulares de edifícios:

- No caso das construções em fila, faz-se corresponder um edifício a cada entrada independente.
- Nas construções “em círculo” ou em “retângulo” ou “condomínios fechados”, considera-se um ou mais edifícios conforme a sua estrutura, tendo em conta as entradas independentes.

No caso de certos edifícios constituídos por vários **módulos**, onde possam surgir dúvidas quanto à identificação do edifício, deve-se ter em consideração as características da casa principal.

Quando existirem anexos habitados por famílias que neles fazem a sua vida privada completa (cozinhar, dormir, arrecadação de objetos pessoais, etc.), deve considerar-se esses anexos como um edifício autónomo em relação ao principal.

ALOJAMENTO

Todo o local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina à habitação e que no momento censitário, não está a ser utilizado totalmente para outros fins.

Existem casos de alojamentos que embora não tendo sido construídos para fins habitacionais, estão ou são utilizados como alojamento.

Por distinto e independente entende-se o seguinte:

Distinto	Significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da coletividade, arcando total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou habitação.
Independente	Significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento.

Serão ainda recenseados como alojamentos:

- As instalações móveis (tendas, barcos, caravanas, contentores, etc.), barracas e as improvisadas em locais não destinados à habitação que, no momento censitário, estão a ser utilizadas como local de habitação de pelo menos um agregado familiar;
- Todas as instalações que, em princípio, não foram construídas, reconstruídas ou transformadas para habitação e que no momento do recenseamento estão ocupadas para esse fim;
- As instalações coletivas (hotéis, pensões e similares, lares, prisões, hospitais, quartéis, etc.) quando em funcionamento no momento censitário, com ou sem utentes.

Não serão recenseados como alojamentos:

Os locais construídos para habitação que no momento censitário estão sendo inteiramente utilizados para fins **não habitacionais**, como por exemplo, um apartamento construído para habitação e que se encontre totalmente ocupado por um consultório médico, um escritório de advocacia, etc.

Só se caracteriza corretamente a existência de mais de um alojamento num edifício quando forem atendidos, **simultaneamente**, os critérios de separação e independência.

Dessa forma, devem ser considerados partes integrantes do alojamento:

- Os compartimentos contíguos a uma habitação e utilizados para fins habitacionais pelo (s) agregado (s) que o (s) ocupa (m);
- Os compartimentos isolados, mas próximos, e que foram construídos para fazer parte integrante do alojamento e que se destinam também à habitação do agregado familiar (quartos, cozinha, casa de banho, etc.).

Os alojamentos podem ser de dois tipos: alojamento familiar e alojamento coletivo.

ALOJAMENTO FAMILIAR

Define-se como alojamento familiar todo o alojamento que pelo modo como foi construído, ou como está a ser utilizado, se destina a alojar, normalmente, apenas um agregado familiar, embora nele possam residir vários agregados no momento censitário. Os alojamentos familiares podem ser de dois tipos:

1. Alojamento familiar clássico

Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico são consideradas como parte integrante do mesmo.

Estão incluídos neste grupo os seguintes alojamentos:



É um alojamento (rés do chão ou duplex) cercado por muros de tipo clássico e cuja entrada principal dá, geralmente, para uma rua ou para um terreno circundante ao edifício, estruturalmente construído para habitar um ou mais agregado familiar.



É um alojamento inserido num edifício com dois ou mais alojamentos, cuja entrada principal dá, geralmente, para uma escada, um corredor ou um pátio.

2. Alojamento familiar não clássico

Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado ou não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos um agregado familiar no momento censitário. Estão incluídos neste grupo os seguintes alojamentos:

Barraca



Construção independente feita em geral com vários materiais velhos, usados e/ou grosseiros. Inclui-se neste grupo as casas de lata/bidão e as construções feitas com madeira aparelhada, que não foi previamente preparada para esse fim (habitações de operários construídas normalmente com tábuas destinadas a cofragens).

Alojamento móvel



Instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (contentores, barco, carro de campismo, entre outros).

Improvisado em edifício não destinado à habitação



Alojamento situado numa construção permanente que não foi reconstruída ou transformada para habitação, nem sofreu adaptação funcional para esse fim e esteja habitada no momento censitário. São exemplos: os alojamentos nas fábricas, escolas, chafarizes, etc.

Outro local habitado

Todo o alojamento diferente das modalidades acima referidas.

ALOJAMENTO COLETIVO

É todo o alojamento, estruturalmente separado e independente que, pela forma como foi construído ou transformado, se destina a alojar um conjunto de pessoas e que, no momento censitário está em funcionamento, ocupado ou não por uma ou mais pessoas, independentemente de serem residentes ou apenas presentes não residentes.

Tipos de alojamento coletivo:

- **Hotéis, Residenciais e Similares**

Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes, que se destina a albergar um conjunto de pessoas sem objetivos comuns e segundo um determinado preço, tal como um hotel ou uma pensão entre outros. Incluem-se também os estabelecimentos de turismo em espaço rural.

- **Convivências**

Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes ou de circunstância e que se destina a ser habitado por um grupo numeroso de pessoas submetidas a uma autoridade ou a um regime comum e ligadas por um objetivo ou interesses pessoais comuns.

Incluem-se neste grupo as instituições de apoio social (lar de idosos, instituições de acolhimento para crianças), educação (lares de estudantes, colégios internos), saúde (hospital, centros de saúde), religiosa (lar de freiras, convento, mosteiro, etc.), militar, prisional e trabalho, etc.

AGREGADO FAMILIAR

É um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente debaixo do mesmo teto, sob a responsabilidade de um representante, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, a despesa da habitação, alimentação e/ou vestuário.

Atenção aos seguintes casos:

- **Filhos casados ou vivendo em união de facto** e vivem com os pais na mesma casa de forma independente (não partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, as despesas de habitação, alimentação e/ou vestuário) formam um agregado familiar à parte;
- **Um grupo de pessoas** aparentadas ou não que vivem na mesma casa constitui um só agregado familiar, se partilha o essencial das despesas de alojamento e alimentação;
- **Um grupo de pessoas** aparentadas ou não que vivem na mesma casa e que partilha somente as despesas de alojamento constitui agregados separados (caso dos imigrantes, dos estudantes, etc.);

- **Uma empregada doméstica** que vive em casa do patrão faz parte do agregado familiar do patrão.

REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR

É a pessoa responsável pelo agregado familiar, reconhecida como tal pelos restantes membros. Em cada agregado familiar deverá haver sempre um representante e deve ser uma pessoa aí residente, podendo estar presente ou não no momento da entrevista, desde que a sua ausência seja inferior a 6 meses.

POPULAÇÃO RESIDENTE

Toda a pessoa que vive habitualmente (há 6 meses ou mais) num agregado familiar, independentemente de ali ter ou não **passado a noite de 15 para 16 de junho de 2021**, ou, toda a pessoa que vive, **há menos de 6 meses**, num agregado familiar, mas que tenciona aí ficar durante seis meses ou mais.

Exemplos:

- Um trabalhador que acaba de ser transferido;
- Um bebé que acaba de nascer;
- Uma pessoa que pertencia a um agregado e que passou a pertencer a um outro por motivos diversos;
- Pessoas que vivem habitualmente no agregado, mas encontram-se ausentes por um período inferior a 6 meses pelos seguintes motivos: viagem a passeio, serviço, negócios, estudos, etc.

RESIDENTE PRESENTE (RP)

Toda a pessoa que reside habitualmente (há 6 meses ou mais) no agregado e ali passou **a noite de 15 para 16 de junho de 2021**.

Deve-se incluir nesta modalidade:

- Todas as pessoas residentes, que passaram a noite de referência no agregado familiar, quer estejam ou não, fisicamente, presentes no momento da entrevista;
- As pessoas, que na noite de referência não dormiram nas suas casas, porque se encontravam numa festa, discoteca ou bar/barraca, falecimentos ou outras cerimónias;
- Todas as pessoas que, por motivos de trabalho, não passaram a noite de referência na sua residência (taxistas, agentes da polícia e segurança, médicos, enfermeiros, guardas noturnos, funcionários de piquete na Electra, polícia militar, trabalhador de obras, trabalhador agrícola sazonal, etc.), por um período não superior a um dia.

RESIDENTE AUSENTE (RA)

Toda a pessoa que reside habitualmente no agregado familiar, mas na **noite de 15 para 16 de junho de 2021** se encontrava temporariamente ausente, ou seja, estava fora do local de residência ou do país, por um período inferior a 6 meses e tenha intenção de retorno.

Não se deve incluir nesta modalidade:

- As pessoas a cumprirem serviço militar obrigatório;
- Os estudantes que se encontram no estrangeiro ou fora da sua freguesia por um período superior a 6 meses;
- Um polígamo que passou a noite de referência no agregado da “segunda esposa”. Ele deve ser recenseado só no agregado onde passou a noite de referência. Sua primeira esposa será recenseada como representante do agregado familiar.



IMPORTANTE!

A ausência da pessoa no agregado familiar deve ser inferior ou igual a 6 meses. Caso a ausência for superior a 6 meses, a pessoa não deve ser recenseada no agregado familiar.

VISITA

Toda a pessoa que passou a noite **de 15 para 16 de junho de 2021** no agregado familiar, mas que ali não reside habitualmente e nem tem intenção de ficar por 6 meses ou mais.

Exemplo:

Pessoas que no momento censitário estavam em Cabo Verde por motivos de férias, de trabalho, de formação, de participação em seminários, desde que seja por um período de menos de 6 meses.

3 TÉCNICAS DE ENTREVISTA E TIPOS DE QUESTIONÁRIOS

3.1 TÉCNICAS DE ENTREVISTA

O recenseador é o representante do INE nos contactos com os agregados familiares, seus representantes e/ou pessoas individualmente. Assim, com vista a obter uma boa colaboração da população, ao iniciar a entrevista deve se apresentar de acordo com a seguinte forma:

“Bom dia (tarde ou noite). Meu nome é (nome próprio e apelido), e trabalho para o INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) como agente recenseador.

Neste momento o INE está a realizar o V Recenseamento Geral da População e Habitação.

Esta operação é de grande importância pois, permite saber quantos somos, onde vivemos, como vivemos e caracterizar as habitações existente no país.

As informações fornecidas são estritamente confidenciais e não são transmitidas a outras pessoas.

Gostaria que Sr./ Sra. colaborasse connosco.

A sua participação é importante e contribuirá muito para o melhor conhecimento de Cabo Verde.”

Após terminar a entrevista deve:

Verificar se todas as questões foram respondidas/preenchidas.

Agradecer o entrevistado:

“Obrigado/a pelas informações fornecidas, serão importantes para o sucesso desta operação e para o país.

Possivelmente, poderá receber a visita do meu supervisor, no sentido de confirmar as informações recolhidas, pelo que continuamos a contar com a sua disponibilidade e colaboração.”

Para estabelecer um ambiente de confiança com as pessoas a recensear, o recenseador deve:

1. Tratar o entrevistado com cortesia;
2. Explicar bem a sua tarefa, manter sempre o seu crachá em lugar visível;
3. Apresentar-se corretamente;
4. Salientar a confidencialidade das respostas e explicar que em hipótese alguma poderão ser vistas por pessoas alheias à equipa do recenseamento;
5. Evitar que pessoas que não são membros do agregado familiar acompanhem a entrevista;

6. Direcionar o assunto da conversa apenas às questões constantes nos questionários;
7. Ler as respostas de forma pausada, clara e fluida;
8. Não comer, nem beber e nem utilizar o telemóvel durante a entrevista;
9. Não prometer algo a população em troca da entrevista.

3.2 QUEM DEVE SER RECENSEADO

O recenseamento abrangerá todos os cabo-verdianos e estrangeiros residentes ou presentes no território nacional.

CIDADÃOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

RESIDENTES		NÃO RESIDENTES	
Presentes No momento censitário	Ausentes temporariamente no momento censitário ou depois (por período inferior a 6 meses)	Presentes No momento censitário	Presentes Depois do momento censitário
Sim	Sim	Sim	Não

ATENÇÃO AOS CASOS PARTICULARES!

1. **Diplomatas e outras pessoas que residem nas embaixadas em Cabo Verde e que se encontram presentes no momento censitário não devem ser recenseados.**
Exemplo: Embaixadas da China e da Rússia;
2. **Diplomatas estrangeiros** residentes no país em residências particulares são recenseados como **visitantes**;
3. **Diplomatas cabo-verdianos** residentes no estrangeiro (que trabalham nas embaixadas de Cabo Verde) serão recenseados pelo **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades**;

4. **Doentes internados nos hospitais** por um período **inferior a 6 meses** devem ser recenseados nos hospitais como **visitas** e nos agregados familiares como **residentes ausentes**. Os que estiverem internados por um período **superior a seis meses**, são recenseados somente nos hospitais como **residentes presentes** desde que ali tenham passado a noite de 15 para 16 de junho de 2021;

5. **Militares** a cumprir serviço militar obrigatório e que dormem nas casernas são ali recenseados. Os que dormem em casa dos familiares, são recenseados nos seus agregados familiares;

6. **Presos** nas cadeias serão recenseados nas prisões se ali estiverem por um período de 6 meses ou superior, ou por um período inferior a 6 meses, caso perspetivem ficar durante 6 meses ou mais.

3.3 TIPOS DE QUESTIONÁRIOS

Para o RGPH-2021, serão utilizados os seguintes tipos de questionários para a recolha de informação de acordo com a unidade estatística a observar:

- **EDIFÍCIO** – Este questionário será utilizado para cada edifício, de natureza permanente ou não, que contenha pelo menos um alojamento familiar (ocupado ou não).
- **ALOJAMENTO** – Este questionário será utilizado para todos os tipos de alojamentos, situados em edifícios de tipo clássico e não clássicos.
- **AGREGADO FAMILIAR** – Este questionário está concebido de forma a recolher informações sobre: (i) as condições de vida do agregado familiar; (ii) a emigração nos últimos 5 anos; (iii) a mortalidade dos últimos 12 meses, e; (iv) todas as pessoas que compõem o agregado familiar, assim como, as relações de parentesco com seu representante.
- **INDIVIDUAL** – Este questionário será preenchido com informações que caracterizam individualmente cada pessoa residente (presente ou não no momento censitário) no agregado familiar ou no alojamento coletivo.
- **ALOJAMENTO COLETIVO** – Este questionário será utilizado para listar todas as pessoas presentes nos alojamentos coletivos sejam eles residentes ou não.
- **SEM ABRIGO** – Este questionário será utilizado para recolher as informações dos sem abrigo, ou seja, das pessoas que não residem em alojamentos familiares nem em alojamentos coletivos, mas sim nas ruas, praças, cais, etc.

3.4 FORMATO DE PERGUNTAS

As perguntas dos questionários do RGPH-2021 estão estruturadas tendo em conta os seguintes formatos:

- **Resposta única** - neste tipo de pergunta, são oferecidas diversas opções de resposta ao recenseado, que deve escolher apenas uma delas. Parte significativa das perguntas apresentam este formato.
- **Resposta múltipla** - neste tipo de pergunta, são oferecidas diversas opções de resposta ao recenseado, que pode escolher mais de uma alternativa na mesma questão. Nas perguntas com este formato aparecem indicações que as mesmas são de múltipla escolha.
- **Resposta aberta** - Esse tipo de pergunta é utilizado para oferecer ao recenseado a possibilidade de responder com suas próprias palavras.

3.5 QUEM DEVE RESPONDER À ENTREVISTA

- O **questionário edifício** é preenchido pelo agente recenseador com base em observação e perguntas diretas feitas ao proprietário ou, ainda, aos inquilinos, porteiros/guardas, etc., ou pessoas que melhor conhecem as características do edifício.
- Os **questionários do alojamento, do agregado familiar e individual** devem ser respondidos pelo representante do agregado familiar. Em caso de ausência, doença ou outra impossibilidade deste, o questionário deve ser respondido por um outro membro do agregado familiar que seja suficientemente idóneo. As perguntas relativas à **fecundidade** devem, preferencialmente, ser respondidas pelas mulheres as quais as questões dizem respeito.

Sempre que o representante não souber responder às perguntas relativas a uma certa pessoa, deve solicitar o contacto deste para que ele próprio possa responder às perguntas.

- O **questionário do alojamento coletivo** deve ser respondido pelo responsável do alojamento, ou outra pessoa indigitada por ele.
- O **questionário sem-abrigo** deve ser respondido pela própria pessoa.

4 INICIAÇÃO A RECOLHA DE INFORMAÇÃO COM DISPOSITIVO MÓVEL

4.1 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO EDIFÍCIO

Antes de iniciar o preenchimento do questionário edifício deverá certificar se este é ou não recenseável. Para o efeito, tente sempre entrar em contato com um morador para fazer as perguntas necessárias para um correto preenchimento e se assegurar principalmente do número de alojamentos existentes, ano de construção, etc.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (preenchida de forma automática)

PE-1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	
PE-1.1. Ilha	
PE-1.2. Concelho	
PE-1.3. Freguesia	
PE-1.4. Nº Distrito Recenseamento	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
PE-1.5. Nº Identificação do Ponto	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

VALIDADE DO PONTO

O objetivo desta variável é definir se o ponto é válido ou não.

PE-1.6. Validade do ponto	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não	(ruína, pocilga, aviário, estábulo/curral, tanque de água, contentor, guarita, edifício em construção não ocupado)	<div style="border: 1px solid red; padding: 5px; color: red; text-align: center;"> Termine o Questionário </div>

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Sim	Inclui-se nesta modalidade todo o ponto que existe no mapa e, na sua localização no terreno existe algum tipo de edifício.
Não	<p>Inclui-se nesta modalidade todo o ponto que existe no mapa e, na sua localização no terreno não existe nenhum tipo de edifício.</p> <p>Inclui-se ainda os edifícios em construção não ocupados, ruínas, pocilgas, estábulo/curral, tanque de água, etc.</p>

ENDEREÇO DO EDIFÍCIO

PE-2. ENDEREÇO DO EDIFÍCIO	
PE-2.1. Cidade/Vila/Zona	<input type="text"/>
PE-2.2. Bairro/Lugar	<input type="text"/>
PE-2.3. AV., Rua, Etc.	<input type="text"/>
PE-2.4. Nº da Porta	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
PE-2.5. Bloco	<input type="text"/> <input type="text"/>
PE-2.6. Lote	<input type="text"/> <input type="text"/>
PE-2.7. Outras referências	<input type="text"/>

Para completar a localização e a identificação do edifício é fundamental que anote o endereço do mesmo, de forma mais completa possível, nos campos a ele destinados.

Quando o número de caracteres do nome da avenida ou rua for extenso pode efetuar as seguintes abreviaturas:

R	Rua
Av	Avenida
Pr	Praça
Dr	Doutor
Eng	Engenheiro
Prof	Professor



IMPORTANT!

Nas abreviaturas não devem ser utilizados pontos. O separador deve ser o espaço.

Os nomes de arruamentos e localidades constituídos por uma única palavra não devem ser abreviados.

Exemplos:

Nome da via (Rua, Avenida, etc.)	
Descritivo Completo	Descritivo Abreviado
Avenida Amílcar Cabral	Av Amílcar Cabral
Praça Doutor Regala	Pr Dr Regala

O **número da porta** é o número de identificação que muitos edifícios possuem em cima da entrada principal. Em alguns casos, pode ter, em simultâneo, o número da porta e o número ou letra a identificar o **bloco** ou o **lote**. Em outros casos, o edifício é identificado somente com o número ou letra do bloco ou do lote.

No caso dos edifícios que **têm entradas para ruas distintas** deve ser considerada na identificação do edifício a morada da entrada principal. Quando se levantarem dúvidas relativamente à entrada principal deverá ser considerada aquela que for indicada pelos residentes.

Sempre que o edifício não possa ser referenciado através de arruamento e nº de identificação na entrada principal deverá em **“outras referências”** escrever informações que permitam identificar com clareza a localização do edifício.

Exemplo:

- Pergunte ao entrevistado o nome pelo qual é mais conhecido a rua onde se encontra o respetivo edifício.

TIPO DE EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo distinguir os “**edifícios clássicos**” dos “**edifícios não clássicos**”.

PE-3. Indique o tipo de edifício

- 1 Edifício clássico concluído
- 2 Edifício clássico não concluído
- 3 Outro tipo clássico (edifícios de alojamento coletivo/ ou fábricas)
- 4 Edifícios não clássicos (barracas, casa de bidão, contentores)
- } PASSE à PE-13

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

<i>Edifício clássico concluído</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício que está completamente construído, não apresentando nenhum sinal de evolução na vertical ou na horizontal, com revestimento (no caso de rebocada pode ser com ou sem pintura) e com toda as portas e janelas instaladas. Considera-se ainda como concluído todos os edifícios tradicionais feitos só de pedra.
<i>Edifício clássico não concluído</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício que apresenta sinais de evolução da construção e/ou com as paredes sem revestimento ou com falta de portas e janelas.
<i>Outro tipo clássico</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício clássico que não corresponda às tipologias anteriores, ou seja, os edifícios que constituam alojamentos coletivos , ou de uma escola ou uma fábrica que contém um alojamento de residência habitual.
<i>Edifícios não clássicos</i>	Inclui-se nesta modalidade todas as construções improvisadas ou de acaso, construídas geralmente com materiais precários, não definitivos. Exemplos: as barracas (casas de bidão/lata, etc.), as casas de madeira, de cofragem, os contentores, etc.

TIPO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo conhecer a utilização que é dada a cada edifício como um todo no momento censitário.

PE-4. Indique o tipo de utilização do edifício:

1 Edifício afeto exclusivamente à habitação

2 Edifício com a maior parte da área afeta à habitação

3 Edifício com a maior parte da área afeta a fins diferentes da habitação (comércio, serviços,...)

4 Edifício afeto exclusivamente a fins diferentes da habitação (comércio, serviços consulares, embaixadas, serviços públicos/ privados/ ONG's)

Termine o Questionário

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Edifício afeto exclusivamente à habitação

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que a totalidade da área útil esteja afeta à habitação ou usos complementares desta (por exemplo: estacionamento, arrecadação ou usos sociais).

Inclui-se ainda todos os edifícios que estejam totalmente ocupados com alojamentos coletivos cuja finalidade seja a hospedagem ou residência de pessoas.

Exemplos: hotéis e similares, lares de idosos, lar de estudantes, lares de freiras, aldeia SOS, etc.

Edifício com maior parte da área afeta à habitação

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que metade ou a maior parte da área útil (50 a 99%) esteja afeta à habitação podendo existir atividades comerciais ou de serviços no rés-do-chão ou em qualquer piso.

Edifício com maior parte da área afeta a fins diferentes da habitação

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que a parte afeta à habitação ou funcionalmente a ela afeta corresponda a menos de metade da área útil (menos de 50%), estando a maior parte da área afeta a outros fins que não os da habitação, ou seja, ocupadas com escritórios, comércio ou outras atividades económicas.

Edifício afeto exclusivamente a fins diferentes da habitação

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que a totalidade da área útil esteja afeta exclusivamente a fins diferentes da habitação.

Exemplos: Edifícios destinados exclusivamente à comércio, as embaixadas, aos serviços consulares, serviços públicos/privados, ONG's.

ATENÇÃO!

As áreas de circulação (escadas, corredores, *hall*, etc.) que sirvam à função residencial e às atividades económicas, simultaneamente, e que não sejam passíveis de afetar em exclusivo nenhuma das funções, devem ser ignoradas no cálculo das respetivas áreas.

No caso de um edifício com dois alojamentos onde um está sendo utilizado para fins habitacionais e o outro para outros fins considere a opção: **Edifício com maior parte da área afeta à habitação.**

NÚMERO DE PISOS DO EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo conhecer o número de pisos do edifício.

PE-5. Indique o número de pisos do edifício:

Número de piso(s) Se PE-5 <= 3 ==> PASSE à PE-7.

Entende-se por **piso** cada um dos planos sobrepostos e cobertos nos quais se divide um edifício, habitáveis ou não, qualquer que seja a sua relação com o nível do terreno.

Serão considerados como pisos **a cave, o rés-do-chão, o sótão e o piso recuado, habitáveis ou utilizáveis com funções complementares da habitação**, como os que servem de garagens, parqueamentos, arrecadações, etc.

DISPONIBILIDADE DE ELEVADOR

Esta variável tem como objetivo saber se o edifício dispõe de pelo menos um elevador adequado para transporte de pessoas/ cargas.

PE-6. O edifício tem elevador?

1 Sim 2 Não

Entende-se por **elevador** uma plataforma fechada que sobe e desce para transportar pessoas e cargas. Deverá ter uma lotação mínima de 4 pessoas e a respetiva porta uma largura de, pelo menos, 0,80m.

ATENÇÃO!

Deve ser considerado o equipamento de que o edifício dispõe, **quer esteja ou não** em funcionamento, mesmo que não esteja sendo utilizado pelos moradores.

Se o equipamento for utilizado para fins exclusivamente profissionais, **também** deve ser considerado.

ACESSIBILIDADE AO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objetivo caracterizar o edifício em termos de formas/ condições de acessibilidade.

PE-7. Formas/condições de acessibilidade ao edifício:

PE-7.1. Rampa de acesso	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-7.2. Degraus	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-7.3. Escadas	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-7.4. Portas largas	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-7.5. Corrimões	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-7.6. Sinalização tátil no chão	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

A acessibilidade será observada à **entrada principal do edifício**.

Para que a entrada do edifício ou os espaços comuns se possam considerar acessíveis deverão reunir as seguintes condições:

- As portas deverão ter uma largura mínima de 0,80 m;
- Não existirem desníveis ou possuir apenas um degrau;
- No caso da existência de desníveis, os mesmos serem vencidos através de rampa, plataforma elevatória ou elevador com condições mínimas de acessibilidade. A rampa deverá ter largura mínima de 0,80m, pavimento antiderrapante e uma inclinação que não crie situações de perigo para o utilizador; as plataformas elevatórias poderão ser verticais ou de escada e deverão ser apropriadas para cadeira de rodas.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Rampa de acesso	Entende-se por rampa de acesso um equipamento com uma relativa diferença de altura, utilizada para fazer a ligação de um local ao outro que tenha aclive (inclinação de baixo para cima) ou declive (inclinação de cima para baixo). Existem rampas fixas e amovíveis.
Degraus	Entende-se por degraus um conjunto de até três subníveis.
Escadas	Entende-se por escada um meio de circulação vertical que permite a ligação entre planos de níveis (subníveis). (São consideradas escadas um conjunto de mais de três subníveis)

Portas largas	Entende-se por portas largas, porta de acesso de no mínimo 0,80 m de largura.
Corrimões	Entende-se por corrimões estruturas de segurança, que servem de apoio às pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física. Os corrimões geralmente encontram-se instalados em rampas e/ou escadas.
Sinalização tátil no chão	Entende-se por sinalização tátil no chão faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção de pessoas com deficiência visual ou com baixa visão.

MATERIAL UTILIZADO NO REVESTIMENTO EXTERIOR DA PAREDE DE FRENTE (FACHADA PRINCIPAL) DO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objetivo caracterizar os principais materiais utilizados no revestimento das fachadas exteriores do edifício.

PE-8. Indique o principal material utilizado no revestimento exterior da parede de frente do edifício:

- 1 Revestida com reboco **sem** pintura
- 2 Revestida com reboco **com** pintura ou marmorite
- 3 Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico
- 4 Revestida com outros materiais (vidro, madeira, betão à vista, pedra rústica, mármore, granito, etc.)
- 5 Sem revestimento com pedra à vista
- 6 Sem revestimento com bloco à vista

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Revestida com reboco sem pintura	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual não foi feita nenhuma pintura.
Revestida com reboco e com pintura ou marmorite	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual foi feita pintura. Inclui-se igualmente nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com marmorite (material que corresponde a uma mistura de areia, cimento e granulado de vidro ou de pedra, com acabamento polido ou rugoso, a qual é aplicada sobre as paredes).

Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais pré-fabricados, tais como, azulejos, ou outro tipo de cerâmico, normalmente com dimensões inferiores às do azulejo, que são aplicados nas paredes como acabamento final.

Revestida com outros materiais

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais não previstos nas modalidades anteriores.

Exemplo: vidro, madeira, betão à vista, mármore, granito, pedra rústica, etc.

Sem revestimento com pedra à vista

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta as pedras à vista.

Incluem-se todos os edifícios tradicionais feitos com pedra.

Sem revestimento com blocos à vista

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta os blocos à vista.

ATENÇÃO!

Quando o edifício possui no revestimento exterior mais que um tipo de material deve ser considerado aquele que é utilizado **na maior parte** das paredes exteriores.

TIPO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO E OS MATERIAIS UTILIZADOS NO SEU REVESTIMENTO

Esta variável tem como objetivo caracterizar o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento.

PE-9. Indique o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento:

- 1 Inclinação, revestida a telhas (fibrocimento, telhas metálicas, etc.)
- 2 Inclinação, revestida em betão
- 3 Inclinação, revestida com palha
- 4 Inclinação, revestida com chapas metálicas "bidão"
- 5 Inclinação, revestida com outro material (cartão, madeira, etc.)
- 6 Em terraço (de betão armado)
- 7 Misto (inclinação e em terraço)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Inclinada, revestida a telhas (fibrocimento, telhas metálicas, etc.)</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com telhas.
<i>Inclinada, revestida em betão</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com betão.
<i>Inclinada, revestida com palha</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com palha.
<i>Inclinada, revestida com chapas metálicas “bidão”</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com chapas metálicas do tipo bidão ou lata.
<i>Inclinada, revestida com outro material (cartão, madeira, etc.)</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com outro material não identificado anteriormente. Exemplo: revestida com madeira, cartão, ...
<i>Em terraço (de betão armado)</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura em terraço e revestida com betão armado
<i>Misto (inclinada e terraço)</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura seja mista, ou seja, tenha parte com cobertura inclinada e parte em terraço.

ATENÇÃO!

A resposta poderá, na maioria das vezes, ser encontrada por simples observação. Caso não seja possível, tente obter esta informação junto do proprietário ou um dos moradores.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo conhecer a necessidade de reparações do edifício, tendo por base o tipo de reparações eventualmente necessários no momento censitário.

A necessidade de reparações será observada em relação à **estrutura, cobertura, paredes e caixilharias exteriores do edifício**. Para cada uma destas componentes será observada a necessidade ou não de reparação e, em caso afirmativo, se a reparação é pequena, média, grande ou muito grande.

PE-10. O edifício necessita de reparações?

PE10.1 Na estrutura	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes
PE11.2 Nas paredes	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes
PE11.3 Nas caixilharias	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes
PE11.4 Na cobertura	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes

Entende-se por **estrutura** um conjunto de elementos que sustentam e dão estabilidade a uma construção. Este conjunto deve formar um todo perfeitamente combinado, de modo que resista a todos os esforços produzidos pelo **peso próprio, peso de seus ocupantes, ventos e sobrecargas, pois a ruína de uma só dessas partes pode causar** o estrago dessa obra.

Os elementos que compõem uma estrutura são: **fundações, pilares, vigas e lajes**. Sendo que existem estruturas em concreto, metal e madeira; e suas aplicações variam de acordo com a área, as características e os fins da construção³.

Designa-se por caixilho qualquer armação, geralmente de metal (como o alumínio), madeira ou PVC com um rebaixamento a todo o comprimento do seu perímetro no qual se encaixam placas, geralmente de vidro ou outros tipos de materiais translúcidos, como no caso de janelas, vitrais, em algumas portas, etc.⁴

Para classificar um edifício num determinado nível de necessidade de reparações (pequenas, médias, grandes ou muito grandes), basta que se verifique a existência de pelo menos uma das características descritas no quadro abaixo.

**IMPORTANTE!**

Sempre que, num determinado edifício, existam características passíveis de o classificar em mais do que um nível de reparações, devem ser utilizadas as características relativas ao nível mais elevado.

³ <https://www.zemoleza.com.br/trabalho-academico/humanas/arquitetura/estrutura-de-uma-edificacao>. Acesso em 22/8/18

⁴ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Caixilho>

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Necessidade de reparações				
	Pequenas	Médias	Grandes	Muito Grandes
Na estrutura	Pequenas fissuras ocorrendo apenas em poucos locais; Estruturas de madeira com alguma deterioração em poucos locais;	Pequenas fissuras frequentes; Descasque em recobrimento de betão armado; Ocorrência pontual de sinais de corrosão em elementos de betão armado ou de estrutura metálica; Pavimentos com deformações notórias; Estruturas de madeira apodrecidas e/ou com ataque biológico (térmitas ou caruncho).	Fendilhação de média espessura em alguns pontos do edifício; Parede deformada ou desaprumada no interior do edifício; Elementos de betão armado com armaduras à vista e com corrosão; Elementos de estrutura metálica muito corroídos ou em perigo de rotura (escadas de serviço ou marquises com acesso vedado).	Ocorrência de assentamentos diferenciais das fundações (vãos de portas e janelas distorcidas); Estrutura de fachada desaprumada ou fissuração > 5 mm em mais de um local; Pilares desaprumados ou vigas ou lajes com deformação elevada; Fendilhação grande em elementos de betão armado e em mais de um local.
Nas paredes	Revestimentos empolados/sujidade.	Ausência de pintura em grandes áreas; Existência de grande diversidade de revestimentos denotando reparações defeituosas anteriores; Apodrecimento localizado dos revestimentos (normalmente junto às coberturas).	Revestimentos degradados ou empolados em alguns locais; Fissuras e ausência de reboco em algumas áreas; Revestimentos apodrecidos e em desagregação; Elementos decorativos partidos e/ou deslocados em risco de queda.	Reboco inexistente, empolado ou fissurado em grandes áreas; Cantaria de ornamentação de vãos fissurada.
Nas caixilharias	Ocorrência pontual de deficiências em caixilharias ou alguns vidros partidos.	Caixilharia com deficiências notórias.	Caixilharia quase totalmente inoperacional; Caixilharia enfolada ou com muitos vidros partidos.	Caixilharia totalmente danificada (necessidade de substituição)
Na cobertura	Algumas telhas danificadas; Sistema de drenagem com funcionamento deficiente (entupimentos, ruturas);	Telhados com as águas deformadas; Telhas partidas ou porosas, havendo infiltrações; Fissuras em pavimentos de cobertura em terraço; Ocorrência de infiltrações generalizadas em caleiras e algerozes.	Grandes áreas do telhado deformado; Estrutura do telhado apodrecida ou corroída de forma generalizada; Necessidade de substituição integral das telhas ou outros elementos de revestimento do telhado ou do dispositivo de impermeabilização do terraço; Sistema de drenagem inexistente ou totalmente inoperacional (irrecuperável).	Grande área do telhado sem cobertura; Material de revestimento levantado com grandes infiltrações.

Fonte: INE Portugal/ Programa de Ação para os Censos 2011

ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objetivo caracterizar o período de construção ou reconstrução do edifício, de modo a caracterizar a idade do parque habitacional.

PE-11. Em que ano/época foi construído este edifício?

PE-11.1.

Ano (Não sabe - preencher 0000) Se <> 0000 ==> PASSE a PE-12

PE-11.2. Indique a época

- | | |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Antes 1975 | 7 <input type="checkbox"/> De 2000 a 2004 |
| 2 <input type="checkbox"/> De 1975 a 1979 | 8 <input type="checkbox"/> De 2005 a 2009 |
| 3 <input type="checkbox"/> De 1980 a 1984 | 9 <input type="checkbox"/> De 2010 a 2014 |
| 4 <input type="checkbox"/> De 1985 a 1989 | 10 <input type="checkbox"/> De 2015 a 2021 |
| 5 <input type="checkbox"/> De 1990 a 1994 | 11 <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu |
| 6 <input type="checkbox"/> De 1995 a 1999 | |

Entende-se por **época de construção**, o período de construção do edifício propriamente dito ou o período de construção da **parte principal do edifício** (isto é, aquela que corresponde à estrutura, quando diferentes partes de um edifício correspondem a épocas distintas) ou o período de reconstrução, para os edifícios que sofreram uma transformação completa.

Considera-se que um edifício **sofreu uma transformação completa** quando foi alvo de uma obra de reconstrução, ou seja, de uma obra de construção subsequente à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulta a manutenção ou reconstituição da fachada e do número de pisos.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

- Marcar o ano de construção, de acordo com a resposta dada;
- Caso o respondente não souber o ano, então deve-se marcar 0000 na pergunta PE-11.1 e, de seguida, tentar obter uma resposta aproximada de acordo com os intervalos propostos em PE-11.2.

Para assinalar a época de construção deverá informar-se, junto do proprietário ou de um dos moradores mais antigos, acerca do ano de construção ou do período mais aproximado.

ATENÇÃO!

Quando o(s) morador(es) não souber(em) o ano de construção pergunte aos vizinhos que conhecem a data de construção dos seus edifícios se o edifício em questão foi construído antes ou depois dessa data.

DISPONIBILIDADE DE PISCINA

Esta variável tem como objetivo saber se o edifício dispõe de pelo menos uma piscina.

PE-12. O edifício tem piscina?

1 Sim

2 Não

Entende-se por **piscina** um depósito artificial de água que se utiliza com fins recreativos, desportivos ou decorativos.⁵

NÚMERO TOTAL DE ALOJAMENTOS

Esta variável tem como objetivo conhecer o **total** de alojamentos existentes no edifício, **quer estejam habitados ou disponíveis para habitação.**

Entende-se pelo **número de alojamentos** a quantidade de locais ou espaços distintos independentes, delimitados por paredes e cobertos, que permitam a residência de uma ou mais pessoas.

PE-13. Quantos alojamentos são para fins habitacionais (inclua somente os alojamentos habitados ou disponíveis para habitação)?

Número total de alojamentos

ATENÇÃO:

Os alojamentos podem estar ou não habitados. Ou seja, deve-se considerar os alojamentos habitados e os alojamentos vazios, mas disponíveis para habitação familiar.

Nesta questão **não serão** contabilizados os locais construídos para habitação que, no momento censitário, estejam a ser inteiramente utilizados **para fins não residenciais.**

⁵ <https://conceito.de/piscina>. Acesso em 18/06/18

Exemplo: um apartamento construído para habitação e que se encontre totalmente ocupado por um consultório médico, um escritório, etc.

No caso de um edifício que contenha apenas **um alojamento coletivo** marque **1 alojamento**.

No caso de num edifício que contenha um alojamento coletivo e que ali reside também **agregados familiares de forma independente**, marque **2 alojamentos**.

Deve preencher esta questão após certificar com algum dos moradores o número de alojamentos familiares existentes no edifício.



IMPORTANTE!

Para cada alojamento identificado na questão PE-13 do questionário edifício deverá preencher um questionário do alojamento.

4.2 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO

ENUMERAÇÃO DOS ALOJAMENTOS

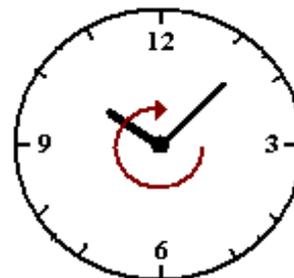
O alojamento é identificado dentro do edifício procedendo-se da seguinte forma:

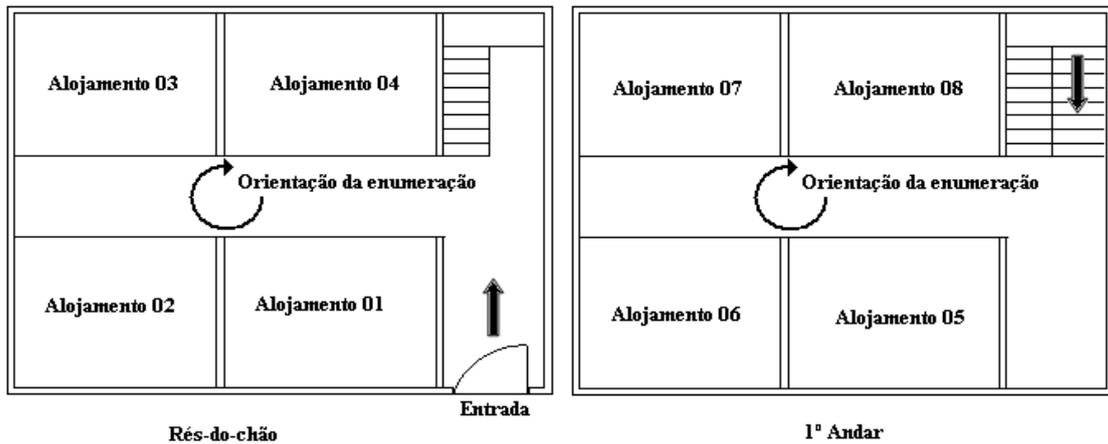
- Se for um edifício com um só alojamento haverá um único número “01”;
- Se tiver dois alojamentos terá “01” para o primeiro e “02” para o segundo;
- Proceder-se-á da mesma forma, para casos de mais de dois alojamentos.

Forma de enumeração dos alojamentos

Num prédio comece pela cave, caso exista, depois o rés-do-chão, o 1º andar e assim sucessivamente. A enumeração é feita seguindo a orientação do ponteiro do relógio (segundo a sua mão esquerda).

Dentro do prédio a enumeração é feita seguindo a orientação do ponteiro do relógio (segundo a sua mão esquerda), conforme ilustram as figuras seguintes.





ENDEREÇO DO ALOJAMENTO

PAI - ENDEREÇO DO ALOJAMENTO			
PAI-1. Nº do Alojamento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
PAI-2. Rua, AV., ...	<input type="text"/>		
PAI-3. Piso	<input type="text"/>	PAI-4. Nº Porta	<input type="text"/>
PAI-5. Lado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
PAI-6. Outras Referências	<input type="text"/>		

O endereço do alojamento é registado da seguinte forma:

1. Indique o **nome da rua ou avenida** caso este não coincida com o referenciado na porta principal do edifício
2. No espaço correspondente ao **piso** marque:

<i>CV</i>	Se o alojamento se situar numa cave
<i>RC</i>	Se o alojamento se situar no rés-do-chão
<i>01</i>	Se o alojamento se situar no primeiro andar
<i>02</i>	Se o alojamento se situar no segundo andar e assim sucessivamente

3. O **número da porta** corresponde ao número marcado na porta do alojamento, caso este exista;

4. No espaço correspondente ao **lado** marque:

<i>ESQ</i>	Se o alojamento se situar no lado esquerdo do edifício
<i>DIR</i>	Se o alojamento se situar no lado direito do edifício
<i>FRE</i>	Se o alojamento se situa na parte de frente do edifício
<i>TRA</i>	Se o alojamento se situar na parte de trás do edifício

5. **Outras referências** devem ser preenchidas sempre que não existir elementos que permitam identificar de forma clara o alojamento.

ATENÇÃO!

Sempre que o alojamento não possa ser referenciado através do nome da rua e nº de porta da entrada principal, onde o alojamento se situa, deverá em “**outras referências**” registar informações que permitem identificar com clareza a sua localização.

Exemplo: pergunte pelo nome como é mais conhecido a rua onde se encontra o edifício.

TIPO DE ALOJAMENTO

O objetivo desta variável é classificar os alojamentos segundo a natureza do conjunto das pessoas que os ocupam. Assim, os alojamentos podem ser de dois tipos: familiar ou coletivo.

Alojamento familiar

PAII-1. Alojamento Familiar

- 1 Moradia independente
- 2 Apartamento
- 3 Barraca (casa de lata/bidão, de madeira, etc.)
- 4 Contentor
- 5 Improvisado em edifício (garagem, escola, celeiro)
- 6 Outro local habitado
- 7 Agregado familiar em alojamento coletivo

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Moradia independente

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento inserido num edifício com um único alojamento.

Apartamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento inserido num edifício com mais de um alojamento.

Barraca

Inclui-se nesta modalidade as casas de lata/bidão/tambor e as construções feitas com madeira aparelhada, que não tenha sido previamente preparada para esse fim (habitações de operários construídas normalmente com tábuas destinadas a cofragens).

Contentor	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento adaptado em contentores.
Improvizado em edifício não destinado a habitação	Inclui-se nesta modalidade o alojamento em fábricas, escolas, chafarizes, garagens, etc.
Outro local habitado	Inclui-se nesta modalidade toda unidade de alojamento diferente das modalidades acima referidas
Agregado familiar em alojamento coletivo	Sempre que num espaço existir um alojamento coletivo e um edifício separado onde reside pelo menos um agregado familiar, este deve ser classificado nesta modalidade.

Alojamento coletivo

PAII-2. Alojamento Coletivo

1 <input type="checkbox"/> Hotéis, residenciais e similares	9 <input type="checkbox"/> Quartel
2 <input type="checkbox"/> Centro de acolhimento	10 <input type="checkbox"/> Destacamento militar
3 <input type="checkbox"/> Centro de acolhimento de mães solteiras	11 <input type="checkbox"/> Prisão
4 <input type="checkbox"/> Lar de crianças/adolescentes	12 <input type="checkbox"/> Hospital
5 <input type="checkbox"/> Lar de estudantes	13 <input type="checkbox"/> Centro saúde com internamento
6 <input type="checkbox"/> Lar de idosos	14 <input type="checkbox"/> Centros de reabilitação (toxicodependência, alcoolismo, etc.)
7 <input type="checkbox"/> Lar de freiras	15 <input type="checkbox"/> Trabalho (estaleiros de obras)
8 <input type="checkbox"/> Lar de padres/ seminário	

TERMINE O QUESTIONÁRIO E PASSE AO QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO COLETIVO

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Hotéis, residenciais e similares	Inclui-se nesta modalidade todos os alojamentos ocupados por hotéis, pensões, residenciais, ou similares e que no momento censitário estejam em funcionamento.
Centro de acolhimento	O centro de acolhimento garante o acolhimento imediato e absolutamente transitório. Exemplos: centros de acolhimento do ICCA, centro-educativo Orlando Pantera, etc.

Centro de acolhimento de mães solteiras	Inclui-se nesta modalidade os centros de acolhimento de mães solteiras. Exemplos: “Centro Mamma Pina”
Lar de crianças/adolescentes	Inclui-se nesta modalidade as aldeias SOS.
Lar de estudantes	Inclui-se nesta modalidade lares de estudantes. Exemplos: Lar de estudante Madre Teresa de Calcutá, Lar de Estudante - Escola de Hotelaria e Turismo.
Lar de idosos	Inclui-se nesta modalidade lares de idosos onde dormem habitualmente. Não considere como lar de idosos os que funcionam somente durante o dia.
Lar de freiras	Inclui-se nesta modalidade os lares de freiras, desde que as pessoas durmam ali habitualmente.
Lar de padres/seminário	Inclui-se nesta modalidade os lares de padres e seminários, desde que as pessoas durmam ali habitualmente.
Quartel	Inclui-se os quartéis de S. Vicente, Praia e Sal.
Destacamento militar	Inclui-se partes de uma determinada força separada de sua organização principal para cumprir uma missão em outra área, com efetivo, normalmente, reduzido e com organização variável, conforme a exigência da situação. Exemplo: destacamento militar do Monte Tchota, Praia Baixo, Fontes Almeida, Monte Verde, Morro Curral, etc.
Prisão	Inclui-se nesta modalidade todas as prisões.
Hospital	Inclui-se os hospitais centrais da Praia (incluindo o hospital psiquiátrico de Trindade) e S. Vicente, hospitais regionais de S. Filipe, Ribeira Grande e Santiago Norte. Os centros de saúde não são incluídos.
Centro de saúde com internamento	Inclui-se nesta modalidade todos os centros de saúde com internamento. Exemplo: Centros de Saúde de Tarrafal de São Nicolau, de Boavista, etc.
Centros de reabilitação (toxicod dependência, alcoolismo, etc.)	Inclui-se nesta modalidade os centros de reabilitação de toxicod dependentes. Exemplo: Tenda El-Shaddai, Granja de São Filipe etc.
Trabalho (estaleiros de obras)	Inclui-se os alojamentos construídos para albergar trabalhadores de construção civil por um período determinado de tempo. Exemplo: Estaleiro na Universidade de Cabo Verde

SÓ PARA ALOJAMENTOS FAMILIARES**FORMA DE OCUPAÇÃO**

O objetivo desta variável é obter informação sobre a forma de ocupação dos alojamentos familiares, distinguindo-se os ocupados dos vazios. Para os alojamentos não ocupados será observado o motivo da não ocupação.

PAIII-1. Forma de ocupação

1 <input type="checkbox"/>	Residência habitual	2 <input type="checkbox"/>	Uso sazonal/ residência secundária
3 <input type="checkbox"/>	Vazio Para vender	4 <input type="checkbox"/>	Vazio Para arrendar
5 <input type="checkbox"/>	Vazio Outros casos	6 <input type="checkbox"/>	Vazio Sem informação

Termine o Questionário

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Residência habitual</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que constitui a residência principal e habitual de, pelo menos, um agregado familiar.
<i>Uso sazonal/ residência secundária</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que só é utilizado periodicamente para férias, fins-de-semana, etc., e onde nenhum agregado o ocupa como sendo a sua residência principal e habitual. Se no momento censitário o alojamento deste tipo estiver ocupado só com pessoas presentes não residentes, este deve ser classificada como sendo de residência secundária.
<i>Vazio para vender</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio e disponível para vender.
<i>Vazio para arrendar</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio e disponível para arrendar.
<i>Vazio por outros motivos</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio por outros motivos diferentes dos acima mencionados. Exemplo: alojamento abandonado e/ou em estado de deterioração que só pode ser habitado após obras de beneficiação.
<i>Vazio sem informação</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio e não é mesmo possível obter informações sobre a forma de sua ocupação.

SÓ PARA ALOJAMENTOS UTILIZADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL E OCUPADOS**PROPRIETÁRIO DO ALOJAMENTO**

O objetivo desta variável é identificar o proprietário do alojamento, ou seja, se este pertence ao privado, ao Estado ou às Câmaras Municipais.

PAIV-1. Este alojamento pertence: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1 Ao privado/ pessoa particular 3 À Camara Municipal
 2 Ao Estado 4 Não sabe

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Privado/pessoa particular

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que é propriedade de uma empresa privada ou de uma pessoa particular, independentemente de este ser ou não morador no momento censitário.

Estado

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que é propriedade do Estado.
 Exemplos: alojamentos que são propriedade dos Ministérios, Instituições Públicas, Direções Gerais, Serviços 6 do Estado e empresas públicas.

Câmara Municipal

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que é propriedade das Câmaras Municipais.

Não sabe

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo informante não sabe identificar o seu proprietário.

NÚMERO DE DIVISÕES

O objetivo desta variável é conhecer o número de divisões existentes no alojamento.

PAIV-2. Quantas divisões tem este alojamento, sem contar com cozinha, casa de banho, corredor, ...?

Número de divisões

Entende-se por **divisão** o espaço, num alojamento, delimitado por paredes. Os quartos, salas de jantar, salas de estar, escritórios para uso do agregado familiar, devem ser contabilizados como divisões.

Não são considerados como divisões os corredores, os halls, as varandas, as marquises, as casas de banho, as despensas, as cozinhas e as divisões utilizadas exclusivamente para atividades económicas.

As **divisões afetas, exclusivamente às atividades económicas**, não devem ser contadas como tal.

Exemplo: num alojamento com quatro (4) divisões, no qual se encontra instalado numa das divisões, um consultório médico, ou um escritório de advocacia, ou um bar ou loja, só deverão ser contadas três (3) divisões.

As **divisões mistas**, isto é, divisões utilizadas para o exercício de uma atividade económica, mas não exclusivamente para esse fim, deverão ser contadas como divisões do alojamento.

Exemplo: sala de estar que serve, simultaneamente, de sala de trabalho a uma costureira.

LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem ligação à rede pública de distribuição de água, independentemente de esta ser ou não a principal fonte de água para consumo doméstico no alojamento.

PAIV-3. O alojamento tem água canalizada da rede pública (no interior ou exterior)?

- 1 Sim, no interior do alojamento 3 Não tem água canalizada da rede pública
 2 Sim, no exterior do alojamento

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, no interior do alojamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem água canalizada na cozinha e/ou casa de banho.

Sim, no exterior do alojamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem água canalizada somente no quintal ou possui uma torneira afixada na parede exterior do alojamento.

Não tem água canalizada da rede pública

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não tem água canalizada nem no interior nem no exterior.

ELETRICIDADE

O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem ou não eletricidade, independentemente de esta provir da rede pública de distribuição de eletricidade de forma legal ou não, de geradores ou painéis solares.

PAIV-4. O alojamento tem eletricidade (luz elétrica)?1 Sim2 Não**RETETE**

O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem uma retrete ou não, com ou sem ligação a um autoclismo.

PAIV-5. O alojamento tem sanita (com ou sem autoclismo) ou latrina?1 Sanita **com** autoclismo3 Latrina2 Sanita **sem** autoclismo4 Não tem sanita nem latrina

Define-se como **sanita** um dispositivo ligado à uma fossa séptica ou à rede pública de esgoto que permite a evacuação dos excrementos.

Por **autoclismo** entende-se o sistema mecânico para abastecimento de água no interior da sanita/retrete.

Entende-se por **latrina** uma pequena construção ou estrutura que fica, geralmente, ao redor do alojamento, aonde as pessoas vão fazer as suas necessidades fisiológicas (fezes e urina).

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, sanita com autoclismo

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma sanita ligada a um autoclismo em funcionamento.

Sim, sanita sem autoclismo

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha sanita mas que não esteja ligada a um autoclismo em funcionamento.

Latrina

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha uma latrina.

Não tem sanita nem latrina

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não tenha sanita nem latrina.

INSTALAÇÃO DE BANHO OU DUCHE

O objetivo desta variável é conhecer a existência de instalação de banho ou duche, ou seja, se o alojamento possui ou não uma banheira ou “poliban” com chuveiro.

PAIV-6. O alojamento tem banheira ou "poliban" com chuveiro?

1 Sim

2 Não

Entende-se por “**instalação de banho ou duche**” ou “**banheira ou poliban com chuveiro**” toda a instalação ligada, de modo permanente, a um sistema de canalização de água e a um sistema de esgoto que permita a evacuação das águas residuais, resultantes do banho, para fora do alojamento.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui banheira ou poliban com chuveiro.

Não se considera como tendo banheira ou poliban com chuveiro quando estas são instalações improvisadas em recipientes suspensos que enchidos manualmente sirvam de chuveiro.

Não

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui banheira ou poliban com chuveiro.

SISTEMA DE EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

O objetivo desta variável é conhecer a existência de um sistema de evacuação de águas residuais, como sendo a de uma fossa séptica ou de uma ligação à uma rede pública de esgotos.

PAIV-7. O alojamento tem sistema de evacuação de águas residuais (águas sujas) ligado à: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

1 Rede pública de esgoto

3 Fossa rudimentar

2 Fossa séptica

4 Não tem

Entende-se por **sistema de evacuação das águas residuais** toda a instalação permanente que permita a evacuação das águas residuais de um alojamento para fora do mesmo.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Rede pública de esgoto	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização, das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha, está ligada a uma rede pública de esgotos.
Fossa séptica	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização, das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha, está ligada a uma fossa séptica. Entende-se por fossa séptica, uma cavidade subterrânea, feita de cimento ou de alvenaria, onde o esgoto é acumulado e represado de forma a ser digeridos por bactérias. A fossa séptica pode ser coletiva ou privada.
Fossa rudimentar	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização, das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha, está ligada a uma fossa rudimentar. Entende-se por fossa rudimentar um buraco na terra que recebe todos os dejetos sem qualquer tratamento. A fossa rudimentar pode ser coletiva ou privada.
Não tem	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui ligação a uma fossa séptica ou rudimentar e nem a uma rede pública de esgoto.

COZINHA

Esta variável tem como objetivo observar se o alojamento dispõe ou não de cozinha ou kitchenette.

PAIV-8. O alojamento tem cozinha (no interior ou exterior) ou Kitchenette?

- 1 Sim, no interior do alojamento 3 Alojamento tem kitchenette
2 Sim, no exterior do alojamento 4 Não tem cozinha nem kitchenette

Entende-se por **cozinha** o local destinado a preparação das principais refeições, que seja de facto utilizado para este fim, mesmo que também sirva como sala de jantar, sala de estar, etc. A cozinha poderá encontrar-se separada do alojamento (no quintal por exemplo).

Por **kitchenette** entende-se um pequeno espaço, dentro de uma divisão, usualmente separado por um pequeno balcão ou similar, dedicado à confeção dos alimentos. Esta situação encontra-se de forma mais frequente em zonas urbanas e em apartamentos de menor área.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, no interior do alojamento	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma cozinha no interior do alojamento
Sim, no exterior do alojamento	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma cozinha no exterior do alojamento. Exemplo: cozinhas que ficam no quintal ou em anexos do alojamento.
Alojamento tem kitchenette	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma kitchenette no interior do alojamento
Não tem cozinha nem kitchenette	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui cozinha nem kitchenette.

MATERIAL UTILIZADO NO PAVIMENTO

O objetivo desta variável é obter informação sobre o principal material utilizado na maior parte do pavimento das divisões do alojamento.

PAIV-9. O principal material utilizado no pavimento (chão) é: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- | | |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Cimento | 4 <input type="checkbox"/> Mármore/ granito |
| 2 <input type="checkbox"/> Madeira/ Parquet | 5 <input type="checkbox"/> Terra |
| 3 <input type="checkbox"/> Mosaico | 6 <input type="checkbox"/> Outra (sintético, cortiça, borracha) |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Cimento	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é de cimento.
Madeira/ parquet	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido com madeira ou parquet, taco ou tábuas preparadas para essa finalidade.
Mosaico	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de mosaico.
Mármore/ granito	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de mármore ou granito.
Terra	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de terra batida.
Outro (sintético, cortiça, borracha, etc.)	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de qualquer outro material não descrito anteriormente.

ACESSIBILIDADE AO ALOJAMENTO

O objetivo desta variável é conhecer as formas utilizadas para aceder à porta frontal do alojamento, com base na presença de elevador, rampas, degraus ou escadas.

PAIV-10. Formas de acessibilidade ao alojamento:

PE-10.1. Acesso por rampa	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-10.2. Acesso por degraus	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-10.3. Acesso por escada	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-10.4. Acesso por elevador	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Acesso por rampa

Assinale "Sim" se a rampa permite ter acesso ao alojamento.

Acesso por degraus

Assinale "Sim" se o acesso ao alojamento pode ser feito por degraus (até três subníveis).

Acesso por escada

Assinale "Sim" se o acesso ao alojamento pode ser feito utilizando escadas (conjunto de mais de três subníveis).

Acesso por elevador

Assinale "Sim" se o elevador permite ter acesso ao alojamento.

NÚMERO TOTAL DE AGREGADOS FAMILIARES

Esta variável tem como objetivo conhecer o número total de agregados familiares que habitam no alojamento de modo a poder distinguir os alojamentos que têm ocupação simples – ocupada por um só agregado familiar – dos que têm uma ocupação partilhada – alojamento ocupado por mais de que um agregado familiar.

PAIV-11. Quantos agregados familiares vivem neste alojamento?

Número total de agregados familiares



IMPORTANTE!

Para cada agregado familiar identificado na questão PAIV-11 do questionário alojamento será preenchido um questionário agregado familiar.

4.3 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO AGREGADO FAMILIAR

Para cada agregado familiar o número de ordem é preenchido de forma automática.

O questionário agregado familiar subdivide-se em quatro secções.

SECÇÃO I – CONDIÇÕES DE VIDA DOS AGREGADOS

O objetivo desta secção é recolher dados sobre as condições de vida dos agregados familiares, complementando as informações recolhidas no questionário do alojamento.

FONTE DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO

Pretende-se, com esta variável, saber a principal fonte de energia para iluminação que o agregado utiliza.

PAFI-1. Qual a principal fonte de energia que utilizam para a iluminação?

- | | |
|--|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Energia elétrica (eletricidade) | 4 <input type="checkbox"/> Gás PASSE A PAFI-3 |
| 2 <input type="checkbox"/> Vela PASSE A PAFI-3 | 5 <input type="checkbox"/> Outro PASSE A PAFI-3 |
| 3 <input type="checkbox"/> Petróleo PASSE A PAFI-3 | |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Energia elétrica (eletricidade)

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade como principal fonte de energia para a iluminação.

Vela

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a vela como principal fonte de energia para a iluminação.

Petróleo

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza o petróleo como principal fonte de energia para a iluminação.

Gás

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza o gás como principal fonte de energia para a iluminação.

Outro

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza como principal fonte de energia para a iluminação qualquer outra fonte diferente das mencionadas acima.

ORIGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

O objetivo desta variável é saber a origem da energia elétrica que o agregado utiliza para iluminação.

PAFI-2. Qual a origem da energia elétrica (eletricidade) que utilizam para iluminação?

- | | |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Rede pública | 4 <input type="checkbox"/> Eólica (vento) |
| 2 <input type="checkbox"/> Painel solar | 5 <input type="checkbox"/> Outra |
| 3 <input type="checkbox"/> Gerador/ motor a diesel/ gasóleo | |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Rede pública	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de alguma empresa distribuidora (pública ou privada) .
Painel solar	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de um painel solar.
Gerador/motor a diesel/gasóleo	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de um <i>gerador/motor a diesel/gasóleo</i> .
Eólica	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de vento.
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de outra fonte diferente das mencionadas acima.

FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O objetivo desta variável é saber a principal forma de abastecimento de água para uso doméstico que o agregado utiliza.

PAFI-3. Qual a principal forma de abastecimento de água que utilizam no agregado familiar?

- | | |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Água canalizada da rede pública | 4 <input type="checkbox"/> Autotanque |
| 2 <input type="checkbox"/> Água canalizada, mas da casa dos vizinhos | 5 <input type="checkbox"/> Outra fonte (poço, levada, nascente, outro) |
| 3 <input type="checkbox"/> Chafariz | |

ATENÇÃO!

Sabe-se que apesar de se ter ligação à rede pública de distribuição de água, nem sempre esta é a principal forma de abastecimento de água do agregado familiar.

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Água canalizada de rede pública

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente através da rede pública de distribuição de água, ou seja, por meio de água canalizada.

Água canalizada na casa dos vizinhos

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente na casa de um vizinho que por sua vez abastece por meio da rede pública de distribuição de água.

Chafariz

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente nos chafarizes.

Autotanque

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente recorrendo a autotanques que podem ser privado, municipal ou outra.

Outras fontes

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente de fontes não mencionadas acima: cisterna, poço, levada, nascente, outra.

FONTE DE ÁGUA PARA BEBER

Esta variável tem como objetivo saber a origem da água que o agregado utiliza para beber.

PAFI-4. A água que utilizam para beber provém da mesma fonte?

1 Sim PASSE A PAFI-6 2 Não

PAFI-5. Qual a principal fonte de água que utilizam para beber?

1 Água canalizada da rede pública 4 Autotanque
 2 Água canalizada, mas da casa dos vizinhos 5 Outra fonte (poço, levada, nascente, outro)
 3 Chafariz 6 Água engarrafada PASSE A PAF-7

TRATAMENTO DE ÁGUA PARA BEBER

Esta variável tem como objetivo saber se o agregado costuma tratar água que utiliza para beber.

PAFI-6. Costumam tratar a água que utilizam para beber (lixívia, ferver, filtrar, etc.)?

- 1 Sim, regularmente 3 Não
- 2 Sim, mas raras vezes

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim regularmente

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma tratar a água para beber de forma regular.

Sim, mas raras vezes

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma tratar a água para beber de forma ocasional.

Não

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que não costuma tratar a água para beber.

MODO DE EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS SUJAS

Esta variável tem como objetivo saber o principal modo de evacuação das águas sujas.

PAFI-7. Onde costumam deitar as águas sujas?

- 1 Rede esgoto 4 Natureza
- 2 Fossa séptica 5 Outro
- 3 Redor da casa 6 Não sabe

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Rede de esgoto

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, das lavagens na rede de esgoto.

Fossa séptica

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, das lavagens na fossa séptica.

Redor da casa	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens no espaço aberto em redor da casa.
Natureza	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens em espaço aberto distante da casa.
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens em outro local diferente das acima mencionadas.

FONTE DE ENERGIA PARA PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

O objetivo desta variável é saber a principal fonte de energia que o agregado utiliza para preparar os alimentos.

PAFI-8. Costumam utilizar para cozinhar: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Gás | 4 <input type="checkbox"/> Eletricidade |
| 2 <input type="checkbox"/> Lenha | 5 <input type="checkbox"/> Outro |
| 3 <input type="checkbox"/> Carvão | 6 <input type="checkbox"/> Não prepara |

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Gás	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente o gás para cozinhar. Inclui-se também o agregado que utiliza o campingás.
Lenha	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a lenha para cozinhar.
Carvão	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente carvão para cozinhar.
Eletricidade	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a eletricidade para cozinhar.
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente uma outra fonte diferente das anteriormente mencionadas.
Não prepara	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente não prepara os alimentos no seu alojamento.

MODO DE EVACUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXOS CASEIROS)

Esta variável tem como objetivo saber o principal modo de evacuação dos resíduos sólidos, ou seja, dos lixos caseiros.

PAFI-9. O lixo deste agregado é: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- | | |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Colocado em contentores | 4 <input type="checkbox"/> Jogado ao redor da casa |
| 2 <input type="checkbox"/> Recolhido pelo carro de lixo | 5 <input type="checkbox"/> Jogado na natureza |
| 3 <input type="checkbox"/> Enterrado/queimado | 6 <input type="checkbox"/> Outro |

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Colocado em contentores

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os lixos caseiros em contentores públicos.

Recolhido pelo carro de lixo

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os lixos caseiros nos carros de lixo que as Câmaras Municipais põem à disposição.

Enterrado/queimado

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente queima ou enterra os lixos caseiros.

Jogado ao redor da casa

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca ao ar livre ao redor do alojamento os lixos caseiros.

Jogado na natureza

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os lixos caseiros ao ar livre num espaço aberto e distante de residências familiares.

Outro

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente evacua os lixos caseiros de modo diferente dos acima mencionados.

POSSE DE BENS DE EQUIPAMENTO

Esta variável tem por objetivo recolher informações sobre a posse de alguns bens de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico, equipamentos para regulação do ar e da água, equipamentos de comunicação, áudio e vídeo, acesso aos serviços de internet, televisão por cabo ou satélite e meio de transporte.

PAFI-10. Neste alojamento existe:

PAFI-10.1.	Frigorífico?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.11.	Telefone fixo?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.2.	Fogão a gás / Campingás?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.12.	Telemóvel?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.3.	Micro-ondas?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.13.	Aparelho de televisão (TV)?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.4.	Arca Congeladora?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.14.	Rádio ?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.5.	Maquina lavar roupa?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.15.	Computador / Portátil?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.6.	Aparelho de ar condicionado?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.16.	Acesso à internet ?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
								PAFI-10.17.	Acesso a TV cabo (CV Telecom, Boom TV, parabólica (MEO, NOS, etc))?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.7.	Termo acumulador / Esquentador?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.18.	Viaturas?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
PAFI-10.8.	Ventoinha	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PAFI-10.18.1.	Quantas viaturas?	<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
PAFI-10.9.	Ferro de engomar	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não	PASSE A PAFI- 11							
PAFI-10.10.	Eletrobomba	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não								

ATENÇÃO!

Devem ser considerados os bens de equipamento de que o agregado dispõe, e que estão **em funcionamento**, mesmo que sejam propriedade de um só membro do agregado ou mesmo que não sejam propriedade sua.

Se o bem de equipamento for utilizado para fins **exclusivamente profissionais**, não deve ser considerado.

Se for utilizado simultaneamente para benefício próprio do agregado e para fins profissionais, então deve ser registado.

Faça a pergunta para cada um dos bens de equipamento listados.

Tenha em atenção as seguintes definições:

Rádio	<p>Considere a existência de rádio mesmo quando este esteja integrado numa aparelhagem ou na televisão.</p> <p>Não considere que o agregado tenha rádio quando este está incorporado em telemóveis, MP3, MP4, Ipod.</p>
Frigorífico	<p>Considere a existência de frigorífico independentemente de este ser a gás ou elétrico.</p>
Automóvel	<p>Considere que o agregado tenha automóvel quando existir no agregado pelo menos um automóvel, propriedade ou não de um dos seus membros.</p> <p>Considere também que o agregado tem automóvel quando este:</p> <ul style="list-style-type: none"> • é cedido por uma empresa ou instituição de trabalho de um dos membros do agregado e é utilizado como transporte para o trabalho e em benefício de todo o agregado. • é um táxi, hiace e outra carrinha utilizado para desempenho profissional, de um dos membros do agregado e é utilizado também como transporte para o trabalho e em benefício de todo o agregado.
Acesso a TV a cabo	<p>Considere que o agregado tem acesso à TV a cabo somente quando existir uma programação multicanal, fornecida por um cabo coaxial (um tipo de cabo condutor usado para transmitir sinais) que alimenta a TV.</p> <p>Não inclui os agregados que têm acesso a alguns canais como a SIC, RTP, SPORTV ou outros canais através das transmissões de antenas de particulares ou das Câmaras Municipais.</p>
Acesso a internet	<p>O objetivo desta variável é saber se o agregado ou algum membro tem acesso a internet no alojamento.</p> <p>Por internet se entende uma rede pública de computadores e de âmbito mundial. Proporciona o acesso a diversos serviços de comunicação como a world wide web (www) e transmite arquivos de correio eletrónico, notícias, ficheiros de dados, independentemente do dispositivo utilizado.</p> <p>O acesso à internet pode ser feito através de computadores, telefones móveis, <i>tablets</i> e agendas digitais, máquinas de jogo e televisões digitais, que podem estar ligados a uma rede fixa ou rede móvel.</p>

NÚMERO DE DIVISÕES DO ALOJAMENTO QUE OCUPA O AGREGADO

Esta variável tem como objetivo quantificar o número de divisões do alojamento ocupado pelo agregado.

PAFI-11. Quantas divisões deste alojamento, ocupa o seu agregado?

Número de divisões

ATENÇÃO!

Tenha sempre presente a definição de divisão.

No caso em que dois agregados partilham o mesmo alojamento e tenham uma divisão em comum, esta **não deve** ser contabilizada por forma a não duplicar o número de divisões.

NÚMERO DE DIVISÕES QUE UTILIZA PARA DORMIR

O objetivo desta variável é quantificar o número de divisões que o agregado utiliza habitualmente para dormir

PAFI-12. Quantas divisões utilizam habitualmente para dormir?

Número de divisões

ATENÇÃO!

Considera-se como divisão que utiliza para dormir todas as divisões que habitualmente utiliza para este efeito.

O número de divisões utilizadas para dormir **nunca pode ser maior** do que o número total de divisões do alojamento.

O número de divisões utilizadas para dormir **nunca pode ser maior** do que o número total de divisões utilizadas pelo agregado, em caso deste partilhar o alojamento com outro agregado.

A quantidade de divisões utilizadas para dormir não é necessariamente igual ao número de quartos de dormir. Por exemplo, um agregado constituído somente por um casal que reside num alojamento com três quartos de dormir, utilizam no máximo duas divisões para dormir.

REGIME DE OCUPAÇÃO

O objetivo desta variável é obter informação sobre a condição mediante a qual o(s) indivíduo(s) ocupa(m) a totalidade ou parte de um alojamento.

PAFI-13. Ocupam este alojamento na condição de: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1 Proprietário/ coproprietário PASSE A PAFI-15 4 Cedido de outra forma PASSE A PAFI-16
- 2 Arrendatário ou subarrendatário 5 Outra condição PASSE A PAFI-16
- 3 Cedido pelo empregador PASSE A PAFI-16

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Proprietário ou coproprietário</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que seja propriedade de um ou mais membros do agregado.
<i>Arrendatário ou subarrendatário (alugado)</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento em regime de arrendamento, ou seja, mediante o pagamento regular de um montante de renda.
<i>Cedido pelo empregador</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que foi cedido de forma gratuita pelo empregador (público ou privado) de um dos membros do agregado.
<i>Cedido de outra forma</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que foi cedido de forma gratuita por uma pessoa que não seja residente no agregado (familiar, amigo) ou por uma instituição que não seja empregadora de nenhum dos membros do agregado.
<i>Outra situação</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento de forma diferente das acima mencionadas. Exemplos: ocupação por invasão; quando o agregado habita numa loja, numa oficina ou outro estabelecimento que a priori não foram alugados para fins habitacionais.

VALOR DA RENDA

O objetivo desta variável é saber o valor da renda pago pelos agregados que ocupam alojamentos em regime de arrendamento.

PAFI-14. Qual é o valor da renda que pagam mensalmente?**PAFI-14.1**

Valor (Não sabe - preencher 00000) Se <> 00000 ==> PASSE A PAFI-16

PAFI-14.2 Indique o valor

- | | |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Menos de 10.000 ==>PASSE A PAFI-16 | 5 <input type="checkbox"/> De 25.000 a 34.999 ==> PASSE A PAFI-16 |
| 2 <input type="checkbox"/> De 10.000 a 14.999 ==>PASSE A PAFI-16 | 6 <input type="checkbox"/> 35.000 ou + ==> PASSE A PAFI-16 |
| 3 <input type="checkbox"/> De 15.000 a 19.999 ==>PASSE A PAFI-16 | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu ==> PASSE A PAFI-16 |
| 4 <input type="checkbox"/> De 20.000 a 24.999 ==>PASSE A PAFI-16 | |

Por **renda** entende-se o montante despendido mensalmente, com carácter regular, pela ocupação de um alojamento em regime de arrendamento, ou seja, a quantia devida mensalmente ao senhorio pela utilização do alojamento.

ATENÇÃO!

Caso o respondente tiver dificuldade em declarar o **valor exato** da quantia mensal paga pelo alojamento, deverá marcar 00000 em PAFI-14.1 e, de seguida, a variável será observada em PAFI-14.2. com base **em escalões** da quantia mensal despendida pelo inquilino. Assim, se a periodicidade da renda não for mensal, terá que a converter em mensal.

As **amortizações de empréstimos contraídos** para a compra de casa própria, ou as mensalidades pagas no caso de propriedade resolúvel, **não são consideradas rendas**.

FORMA DE PAGAMENTO DO ALOJAMENTO

O objetivo desta variável é conhecer o tipo de encargos financeiros que a pessoa tem/teve na compra ou construção do alojamento.

PAFI-15. Qual é/foi a principal forma de pagamento do alojamento?

- | | |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Próprias economias/ familiares/ amigos | 4 <input type="checkbox"/> Outros (especificar) |
| 2 <input type="checkbox"/> Microcrédito | 5 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu |
| 3 <input type="checkbox"/> Crédito bancário | |

Considera-se que o ocupante proprietário do alojamento tem encargos financeiros na compra do mesmo, quando o alojamento é propriedade de pessoas que o adquiriram através de empréstimo bancário ou outros ainda não completamente liquidados.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Próprias economias/familiares/amigos</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi através das suas próprias economias, ou apoios de familiares e/ou amigos.
<i>Microcrédito</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi através de empréstimo adquirido por meio de microcrédito mesmo que ainda não esteja completamente liquidado.
<i>Crédito bancário</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi através de empréstimo bancário mesmo que ainda não esteja completamente liquidado.
<i>Outros (especificar)</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi diferente das acima mencionadas mesmo que ainda não esteja completamente liquidado.
<i>Não sabe/não responde</i>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que não sabe qual é/foi a principal forma de pagamento do alojamento.

ACESSO À SANITA/ LATRINA DO ALOJAMENTO

Esta variável tem como objetivo saber se o agregado tem acesso ou não às instalações sanitárias do alojamento.

PAFI-16. O seu agregado tem acesso à sanita/ latrina deste alojamento?

1 Sim

3 Alojamento não tem sanita nem latrina

2 Não

SECÇÃO II – EMIGRAÇÃO

O objetivo desta secção é recolher informações sobre todas as pessoas que **residem** no agregado e que emigraram nos últimos 5 anos (**de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021**).

PAFII-1. Alguma pessoa que vivia neste agregado emigrou ou foi viver noutro país, nos últimos 5 anos, ou seja, no período de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021?

PAFII-1.1

1 Sim

2 Não **PASSE A PAFIII-1.**

PAFII-1.2

Indique quantos

Entende-se por **emigração** o processo mediante o qual se deixa uma área de residência para se fixar residência noutro país.

Exemplo: alguém que deixa Cabo Verde para morar em Portugal.

Não é considerado emigrante a pessoa que viajou para outro país por motivos de férias, tratamento, formação de curta duração ou serviço por um período inferior a 6 meses.

**IMPORTANTE!**

Serão contabilizadas apenas as pessoas que eram membros residentes do agregado familiar e que emigraram ou foram viver noutro país nos últimos 5 anos (16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021).

Para todas as pessoas que emigraram, durante este **período**, deve-se recolher informações relativas à **primeira emigração e ao regresso definitivo**.

PAFII-2. Para cada pessoa que emigrou durante o período de referência (16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021), indique:

PAFII-2.1 Sexo 1 Masculino 2 Feminino

PAFII-2.2 Idade na data de emigração

PAFII-2.3 Nível de instrução na data da emigração

- | | | |
|---|--------------------------|-------------------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | Sem instrução |
| 2 | <input type="checkbox"/> | Pré-escolar |
| 3 | <input type="checkbox"/> | Alfabetização |
| 4 | <input type="checkbox"/> | Ensino Básico |
| 5 | <input type="checkbox"/> | Ensino Secundário |
| 6 | <input type="checkbox"/> | Médio/ superior |

PAFII-2.4 País de destino (ABRIR LISTA DE PAISES)

PAFII-2.5 Mês de partida

PAFII-2.6 Ano de partida

PAFII-2.7 Motivo da emigração:

- | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|----------------------|---|--------------------------|---------|---|--------------------------|-------|
| 1 | <input type="checkbox"/> | Procura de trabalho | 3 | <input type="checkbox"/> | Estudos | 5 | <input type="checkbox"/> | Outra |
| 2 | <input type="checkbox"/> | Agrupamento familiar | 4 | <input type="checkbox"/> | Saúde | | | |

PAFII-2.8 Trabalhava na data da emigração? 1. Sim 2. Não 3. Não sabe/não respondeu

PAFII-2.9 Já regressou de forma definitiva? 1. Sim 2. Não ==> PASSE A PAFII-2.12

PAFII-2.10 Mês de regresso

PAFII-2.11 Ano de regresso

Assim, deve perguntar:

- O sexo;
- A idade na data da emigração;
- O nível de instrução na data da emigração;

- O país de emigração. No caso de uma pessoa ter emigrado várias vezes no período considerado, ou ter mudado de país, **deve ser considerado o país que emigrou pela primeira vez;**
- O mês e ano de partida;
- O motivo da emigração corresponde ao principal motivo que levou a pessoa a emigrar ou a ir viver num país estrangeiro;
- Situação face ao trabalho na data da emigração;
- Regresso definitivo (Se tiver regressado para férias, não deve ser considerado);
- Ano e mês de regresso caso seja definitivo.

PAFII-2.12. Todas as pessoas emigradas no período de referência (16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021) foram listadas?

1 Sim

2 Não **VOLTE A PAFII-1.2.**

Esta variável será observada segundo as seguintes modalidades:

Sim

Assinale esta modalidade sempre que a lista estiver completa e correta.

Não

Assinale esta modalidade sempre que houver pessoa por listar. **Neste caso volte a PAFII-1.2. e acrescenta-a.**
Igualmente, assinale esta modalidade sempre que houver pessoa que foi listada **incorretamente. Neste caso volte a PAFII-1.2. e elimina-a.**

SECÇÃO III - MORTALIDADE

O objetivo desta secção é recolher informações sobre todas as pessoas que **residiam** no agregado e que faleceram nos últimos 12 meses (de **16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021**). Pretende-se também recolher informações relativas à mortalidade materna.

PAFIII-1. Alguma pessoa que vivia neste agregado faleceu nos últimos 12 meses, ou seja, no período de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021?

PAFIII-1.1

1 Sim

2 Não PASSE A PAF-IV.0.

PAFIII-1.2

Indique quantos:

PAFIII-2. Para cada pessoa que faleceu durante o período de referência (16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021), indique:

PAFIII-2.1 Sexo 1 Masculino 2 Feminino

PAFIII-2.2 Idade na data do falecimento

PAFIII-2.2.1 Dia Se menor de um Mês Se PAFIII-2.2.1 <> Vazio ==> PASSE A PAFIII-2.3.

PAFIII-2.2.2 Mês Se menor de um Ano Se PAFIII-2.2.1 <> Vazio ==> PASSE A PAFIII-2.3.

PAFIII-2.2.3 Ano Se um Ano ou mais

PAFIII-2.3 Data do falecimento

PAFIII-2.3.1 Dia

PAFIII-2.3.2 Mês

PAFIII-2.3.3 Ano

Para cada pessoa que faleceu durante este período, deve perguntar:

- O sexo;
- A idade na data do falecimento:
 - Se a pessoa falecer com menos de 24 horas marque a idade em dias, marcando zero dias;
 - Se a pessoa falecer com menos de um mês marque a idade em dias;

- Se a pessoa falecer com menos de um ano marque a idade em meses;
 - Se a pessoa falecer com um ano (12 meses completos) ou mais marque a idade em anos.
- A data do falecimento.

ATENÇÃO!

Não deve incluir na resposta:

Pessoa que faleceu depois das 00 horas do dia 16 de junho de 2021;

Pessoa (familiar ou não) que apesar de ter falecido no agregado não era membro residente neste agregado.

Deve sempre perguntar se houve crianças recém-nascidas que faleceram durante este período, particularmente as que faleceram logo após o nascimento. **Mas atenção, não inclua as crianças que nasceram mortas.**

PAFIII-2.4. Todas as pessoas que faleceram no período de referência (16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021) foram listadas?

1 Sim

2 Não **PASSE A PAFIII-1.2.**

Esta variável será observada segundo as seguintes modalidades:

Sim

Assinale esta modalidade sempre que a lista estiver completa e correta.

Não

Assinale esta modalidade sempre que houver pessoa por listar. **Neste caso volte a PAFIII-1.2. e acrescenta-a.**

Igualmente, assinale esta modalidade sempre que houver pessoa que foi listada **incorretamente. Neste caso volte a PAFIII-1.2.e elimina-a.**

MORTALIDADE MATERNA - SÓ PARA MULHERES DE 10 A 50 ANOS

As questões relativas à mortalidade materna são colocadas somente quando a pessoa falecida, for **mulher e com idade compreendida entre os 10 e 50 anos**, devido às complicações relacionadas com a gravidez, durante o parto, ou durante os primeiros 42 dias após o parto, devido às complicações decorrentes do parto ou da gravidez.

PAFIII-3.1 Faleceu devido a complicações ligadas à gravidez? 1 Sim PASSE A PAF-IV.0 2 Não

PAFIII-3.2 Faleceu durante o parto? 1 Sim PASSE A PAF-IV.0 2 Não

PAFIII-3.3 Faleceu durante os primeiros 42 dias após o parto devido às complicações relacionadas com o parto ou a gravidez? 1 Sim PASSE A PAF-IV.0 2 Não

ATENÇÃO!

Não se considera como mortalidade materna quando a mulher que esteja grávida falecer por causa de um acidente.

Igualmente, não se considera como mortalidade materna quando a mulher falecer durante os primeiros 42 dias após o parto por causa de um acidente.

SECÇÃO IV – LISTAGEM DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR

O objetivo desta secção é listar todas as pessoas residentes (presentes e ausentes) no agregado familiar e as visitas no momento censitário. Pretende-se:

- Relacionar todos os membros do agregado na data de referência;
- Estabelecer a relação de parentesco ou de convivência dos membros com o responsável do agregado.

PAFIV-0. Quantas pessoas vivem habitualmente neste agregado e as visitas que passaram a noite de 15 para 16 de junho?

--	--

Liste todas as pessoas que residem habitualmente no agregado e todas as visitas que ali passaram a noite de 15 para 16 de junho, indicando o primeiro nome e o último apelido, o sexo e a sua situação na residência:

PAF-IV.1 Número de ordem (PREENCHIDO DE FORMA AUTOMÁTICA)

PAF-IV.2 Nome:

ATENÇÃO!

Para o correto preenchimento deve seguir os seguintes passos:

Registrar o primeiro nome e o último apelido de todas as pessoas que residem habitualmente no agregado, comem e dormem ali, e que estavam presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021.

Registrar o primeiro nome e o último apelido de todas as pessoas que residem habitualmente no agregado, comem e dormem ali, e que **Não** estavam presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021.

Registrar o primeiro nome e o último apelido de todas as pessoas que **Não** residem habitualmente no agregado, mas estavam presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021 de **VISITA**.

Após registrar todos os membros do agregado, leia o nome de todas as pessoas listadas e verifique, junto ao respondente, se não foi esquecida alguma criança, pessoas idosas ou alguém que estava temporariamente ausente por motivo de estudo, trabalho, internação em hospital ou por outra razão.

Questione se existem crianças que nasceram antes de 16 de junho de 2021 e que não foram ainda listadas.

Questione se existem empregadas domésticas que dormem habitualmente no agregado.

NÃO INCLUA CRIANÇAS NASCIDAS DEPOIS DE 16 DE JUNHO DE 2021.

NÃO INCLUA PESSOAS QUE FALECERAM ANTES DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A criança que durante o dia passa a maior parte do tempo em casa dos avós (por exemplo) e vai dormir em casa dos pais, deve ser listada no agregado dos pais.

Uma pessoa que possui o seu alojamento e que habitualmente o utiliza só para dormir é recenseado no seu alojamento e não no alojamento onde costuma comer ou passar maior parte do dia.

Quando uma criança alterna a sua residência entre dois alojamentos (por exemplo após o divórcio dos pais) deve ser considerada no agregado familiar onde passa a maior parte do tempo, considerando-se aí a sua residência habitual.

Quando a criança passa o mesmo tempo com ambos os pais, deve-se considerar como sua residência habitual a do agregado familiar onde se encontra no momento censitário.

Existe, casos de pessoas que ocupam duas ou mais residências. O que fazer?

- Investigar com a pessoa entrevistada, qual era a sua residência principal (habitual) na data de referência;
- Se o entrevistado não puder indicar, deve ser considerado residente no agregado em que passa a maior parte do ano;
- Caso a pessoa vive em dois agregados em períodos iguais durante o ano, deve ser considerado residente no agregado que frequenta há mais tempo.
- Um polígamo que passou a noite de 15 para 16 de junho, no agregado da segunda esposa, deve ser recenseado apenas **no agregado onde passou a noite**. Sua primeira esposa será recenseada como representante do agregado familiar.



SEXO

O objetivo desta variável é recolher informação sobre o sexo da pessoa.

PAF-IV.3 SEXO1 Masculino2 Feminino**ATENÇÃO!**

A observação desta variável é fundamental e **OBRIGATÓRIA** para qualquer análise da estrutura da população, deste modo deve ser observada para todos as pessoas, quer sejam residentes quer sejam visitas.

SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA

O objetivo desta variável é classificar cada um dos membros do agregado de acordo com a sua situação na residência.

Esta variável tem como referência o momento censitário e é indispensável no sentido de assegurar que cada pessoa seja recenseada no seu alojamento de residência habitual.

PAF-IV.4. SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA1 Residente presente2 Residente ausente3 Visita } **PASSE A PESSOA SEGUINTE OU PASSE A PAF-IV.6.**

A variável será classificada de acordo com as seguintes modalidades:

Residente presente

Inclui-se nesta modalidade:

A pessoa que reside habitualmente (há 6 meses ou mais) no agregado e ali passou a noite do dia 15 para 16 de junho.

A pessoa que reside habitualmente, mas que na noite de 15 para 16 de junho não dormiu no agregado por motivo de trabalho (guardas e outros trabalhadores noturnos ou por turno), festa ou outro motivo por um período não superior a 1 (um) dia.

Residente ausente

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que reside habitualmente no agregado familiar, mas que na noite de 15 para 16 de junho se encontrava temporariamente ausente, ou seja, estava fora do local de residência ou do país, por um período inferior a 6 meses e tenha intenção de retornar.

**Não devem ser incluídos:**

- Pessoa a cumprir serviço militar obrigatório;
- Estudante que se encontra no estrangeiro ou fora da sua freguesia por um período superior a 6 meses.



Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que passou a noite de 15 para 16 de junho no agregado familiar, mas que não reside habitualmente ali e nem tem intenção de ficar por 6 meses ou mais.

ATENÇÃO!

Se a pessoa não reside no agregado, mas estava presente no momento censitário, será considerado VISITA. Para ela termina aqui a entrevista.

RELAÇÃO DE PARENTESCO OU DE CONVIVÊNCIA COM O REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR

O objetivo desta variável é conhecer a relação de parentesco ou de convivência de cada membro do agregado familiar com o seu representante.

PAF-IV.5 Qual a relação de parentesco ou de convivência de (NOME) com o representante do agregado?

- | | |
|---|--|
| 01 <input type="checkbox"/> Representante do agregado | 10 <input type="checkbox"/> Nora/ genro |
| 02 <input type="checkbox"/> Cônjuge/ marido ou esposa/
parceiro(a) em união de facto | 11 <input type="checkbox"/> Irmão/ irmã |
| 03 <input type="checkbox"/> Filho(a) do representante e cônjuge | 12 <input type="checkbox"/> Neto(a)/ bisneto(a) |
| 04 <input type="checkbox"/> Filho(a) só do representante | 13 <input type="checkbox"/> Avô(ó)/ bisavô(ó) |
| 05 <input type="checkbox"/> Filho (a) só do cônjuge do
representante (enteado (a)) | 14 <input type="checkbox"/> Madrasta |
| 06 <input type="checkbox"/> Filho (a) adotivo (a) | 15 <input type="checkbox"/> Padrasto |
| 07 <input type="checkbox"/> Pai do representante | 16 <input type="checkbox"/> Outro parentesco |
| 08 <input type="checkbox"/> Mãe do representante | 17 <input type="checkbox"/> Empregado(a) doméstico |
| 09 <input type="checkbox"/> Sogro (a) | 18 <input type="checkbox"/> Outra sem parentesco |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Representante do agregado	<p>Inclui-se nesta modalidade a pessoa responsável pelo agregado familiar, reconhecida como tal pelos restantes membros.</p> <p>Em cada agregado familiar deverá haver sempre um representante e deve ser um indivíduo aí residente, podendo estar presente ou não no momento da entrevista.</p> <p>O representante não pode ter idade inferior a 10 anos.</p>
Cônjuge/ marido ou esposa/ parceiro(a) em união de facto	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que vive conjugalmente com o representante do agregado, existindo ou não vínculo matrimonial.</p> <p>O cônjuge não pode ter idade inferior a 10 anos.</p>
Filho(a) do representante e cônjuge	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é filho(a) biológico do representante e do cônjuge.</p>
Filho(a) só do representante	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é filho(a) biológico somente do representante e não do cônjuge.</p>
Filho (a) só do cônjuge do representante (enteado (a))	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é filho(a) biológico somente do cônjuge e não do representante.</p>
Filho (a) adotivo (a)	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa adotada legalmente pelo representante.</p>
Pai do representante	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pai do representante.</p>
Mãe do representante	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo mãe do representante.</p>
Sogro(a)	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pai ou mãe do cônjuge do representante.</p>
Nora/ genro	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo cônjuge (marido /esposa/companheiro) casado ou em união de facto do filho(a) do representante.</p>
Irmã/ irmão	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo irmão ou irmã do representante.</p>
Neto(a)/ bisneto(a)	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo neto(a) ou bisneto(a) do representante.</p>
Avô(ó)/ bisavô(ó)	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo avô/avó ou bisavô/bisavó do representante.</p>

Madrasta	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo esposa/ parceira do pai do representante.
Padrasto	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo esposo/ parceiro da mãe do representante.
Outro parentesco	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo cunhada(o), tia(o), sobrinha(o), primo(a), etc. do representante.
Empregado(a) doméstico	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pessoa paga para os afazeres domésticos, cuidar de crianças e/ou idosos, e dorme habitualmente no agregado.
Outro sem parentesco	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pessoa residente no agregado que não tem nenhum laço de parentesco com o representante do agregado.

PAF-IV.6 Todas as pessoas residentes neste agregado e as visitas na noite de 15 para 16 de junho foram listadas?

1 Sim 2 Não **VOLTE A PAF-IV.0 (Volte a listagem para incluir ou excluir pessoas)**

Esta variável será observada segundo as seguintes modalidades:

Sim	Assinale esta modalidade sempre que a lista estiver completa e correta.
Não	Assinale esta modalidade sempre que houver pessoa por listar. Neste caso volte a PAF-IV.0 e acrescenta-a. Igualmente, assinale esta modalidade sempre que houver pessoa que foi listada incorretamente. Neste caso volte a PAF-IV.0 e elimina-a.



IMPORTANTE!

Para cada pessoa residente no agregado terá que preencher um questionário individual.

4.4 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

Este questionário tem por objetivo recolher informações de todas as pessoas residentes no agregado familiar, quer estejam presentes ou não no momento censitário.

ATENÇÃO!

As variáveis correspondentes ao número da pessoa, nome e apelido, relação de parentesco, sexo e situação de residência serão preenchidas de forma automática.

IDADE

Esta variável tem por objetivo conhecer a idade em meses ou anos completos de todas as pessoas residentes no agregado no momento do recenseamento. Considera-se idade em anos completos a idade completada no último aniversário antes de **16 de junho de 2021**.

Esta é uma das questões mais **importantes** do recenseamento, pois toda a análise dos dados é feita na base de informações cruzadas com a idade.

PI-6. Qual é a idade em meses ou anos completos de (NOME) a 16 de junho de 2021?

Se menos de 1 ano **PI-6.1.** Meses (OBS.: MARCAR 00 SE FOR MENOS DE UM MÊS)

Se 1 ano ou mais **PI-6.2.** Anos

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Menos de 1 ano

Inclui-se nesta modalidade toda a criança que ainda não completou o seu primeiro aniversário. Nesse caso registre a idade em meses completos.

Para os recém nascidos, de idade inferior a um mês, registre 00 (zero).

1 ano ou mais

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa com um ano ou mais. Nesse caso registre a idade em anos completos.

Em caso de dificuldade na obtenção da resposta proceda da seguinte forma:

- Peça **Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação, cédula, passaporte, certidão de nascimento, cartão de PMI** ou outro documento de identificação para calcular a idade com base na data de nascimento. Para calcular a idade proceda da seguinte forma:
 - $2021 - \text{Ano de nascimento} = \text{idade atual}$

- **Atenção!** Se o dia e mês forem posterior a 15 de Junho subtrai 1 à idade calculada anteriormente.

Exemplo: O Firmino nasceu em 16 de agosto de 1990, logo atualmente a idade do Firmino é: $2021 - 1990 - 1 = 31 - 1 = 30$ anos. Pois só completará 31 anos em agosto.

- Recorra ao **calendário histórico**, que regista diversos factos que possam ajudar o entrevistado a recordar a idade ou a data de nascimento da pessoa (erupção vulcânica, queda do muro de assistência, Independência de Cabo Verde etc.). Use datas de acontecimentos históricos locais ou nacionais constantes do calendário histórico a seguir. Assim:
 1. Primeiro calcule o ano de nascimento que será a diferença entre o ano atual e o de um acontecimento histórico e a idade que tinha nesse ano.
 2. Segundo calcule a idade atual pela diferença entre 2021 e o ano de nascimento calculado anteriormente.

Exemplo: Aquando da Independência Nacional em 1975, Carlota tinha 12 anos. O ano de nascimento da Carlota é: $1975 - 12 = 1963$.

Logo atualmente Carlota tem: $2021 - 1963 = 58$ anos.

DATA DE NASCIMENTO

Esta variável tem por objetivo observar a data de nascimento de todas as pessoas residentes no agregado familiar.

PI-7. Qual é a data de nascimento de (NOME)?

PI-7.1 Dia PI-7.2 Mês PI-7.3 Ano

ATENÇÃO!

Se a data de nascimento é conhecida, escreva o **dia, mês e o ano de nascimento da pessoa.**

Em caso de dificuldade na obtenção da resposta proceda da seguinte forma:

- Peça **Bilhete de Identidade, cédula** ou outro **documento de identificação** para registrar a data de nascimento;
- Calcule o ano de nascimento pela diferença entre o ano de um acontecimento histórico e a idade que tinha nesse ano.

Exemplo: Adelina tinha 5 anos quando aconteceu a revolta dos camponeses em 1941.

O ano de nascimento da Maria é: $1941 - 5 = 1936$.

- Calcule o ano de nascimento pela diferença entre o ano atual com a idade declarada.

Exemplo: Evaristo não lembra o ano do seu nascimento, mas declarou que tem 90 anos. O ano de nascimento do Evaristo é: $2021 - 90 = 1931$

- Casos de crianças - se elas já andam não devem ter menos de 1 ano e se já falam não devem ter menos de 2 anos. Se a mãe tiver mais filhos proceda da seguinte forma:
 - Procure saber a idade de um dos filhos;
 - Procure saber a ordem de nascimento da criança cuja idade se desconhece e o espaçamento do seu nascimento em relação à criança de idade conhecida;
 - Calcule então a idade da criança e de seguida o seu ano de nascimento.

ATENÇÃO!

A data de nascimento deverá ser coerente com a idade declarada na pergunta anterior.

Caso exista alguma incoerência peça ao respondente para conferir as informações.

Sempre que souber somente o ANO de nascimento deixe os campos DIA e MÊS em branco.

CALENDÁRIO HISTÓRICO

N.º	Acontecimento	Lugar de ocorrência	Data
1	Grande fome de 1903	Todo país com particular incidência na ilha de Santiago	1903, após a crise de 1901
2	Revolta dos camponeses	Ribeirão Manuel – Santa Catarina, Ilha de Santiago	1910
3	Crise de 1911 – 1915. Seca e surto de gafanhotos	Em todo país com particular incidência na ilha de Santiago	1911 - 1915
4	Crise de 1916 – 1918 causado pelo corte de ligação entre Portugal e Cabo Verde no decurso da I Guerra Mundial	Todo país começando pela Boa Vista com grande mortandade	1916 –1918
5	Crise de 1921- 1922 das obras de Assistência p/ ilha de Santiago quase aguda p/ ilha de São Vicente, falta de navegação e da importação de carvão	Todo país em particular com maior incidência na ilha de Santiago.	1921 – 1922
6	Revolta dos camponeses	Engenhos - Santa Catarina, Ilha de Santiago	1921 – 1923
7	Crise de fome de 1923-1924	Todo país	1923 – 1924
8	Crise de fome de 1926 – 1927	Ilhas de Santiago, Fogo, S. Antão, S. Nicolau, Boavista	1926 - 1927
9	Revolta dos camponeses	Achada Falcão - Santa Catarina, Ilha de Santiago	1941
10	Crise de fome de 1941 – 1943 por falta de chuva e falta de movimento no Porto de S. Vicente	Todo país	1941 – 1943
11	Crise de 1947 – 1948 – fome generalizada	Todo país	1947 – 1948
12	Queda do muro de Assistência	Praia – Ilha de Santiago	Fev. 1949
13	Grande erupção vulcânica	Ilha do Fogo	1951
14	Morte de Amílcar Cabral	Guiné Conakry	1973
15	Independência Nacional	Cabo Verde	1975
16	Mudança do regime político/ Transição do Governo	Cabo Verde	1991
17	Penúltima erupção vulcânica	Ilha de Fogo	1995
18	Cidade Velha proclamada património mundial da Humanidade	Ribeira Grande de Santiago	2009
19	Última erupção vulcânica	Ilha de Fogo	2014
20	Naufrágio do navio Vicente	Ilha de Fogo	2015
21	Morna foi proclamada Património Imaterial da Humanidade	Cabo Verde	2019

NACIONALIDADE

O objetivo desta variável é saber a nacionalidade de todas as pessoas residentes no agregado familiar.

Entende-se por nacionalidade a cidadania legal e atual do indivíduo no momento censitário, ou seja, o vínculo legal existente entre o indivíduo e o seu país, adquirido por nascimento, naturalização ou outra forma de aquisição.

PI-8. Qual é a nacionalidade de (NOME)?

- 1 Só cabo-verdiana **PASSE A PI-10** 3 Só estrangeira **PASSE A PI-10**
(ABRIR LISTA DE PAISES)
- 2 Dupla nacionalidade (cabo-verdiana e outra estrangeira) **PASSE A PI-10**
(ABRIR LISTA DE PAISES)
- 4 Apátrida (sem nacionalidade) **PASSE A PI-10**

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Só cabo-verdiana	Quando o indivíduo tem somente a nacionalidade cabo-verdiana
Dupla nacionalidade	Se o indivíduo tiver nacionalidade estrangeira e cabo-verdiana deve marcar dupla nacionalidade e indicar o nome do país.
Estrangeira	Quando a nacionalidade do indivíduo é diferente da cabo-verdiana. Nesses casos pergunte o nome do país e selecione na lista. Caso for duas estrangeiras pergunte qual a que utiliza com maior frequência e selecione o nome do país.
Apátrida	Quando o indivíduo não tem nenhuma nacionalidade.

PRIMEIRA NACIONALIDADE

PI-9. Qual é a primeira nacionalidade de (NOME)?

- 1 Cabo-verdiana 2 Estrangeira (ABRIR LISTA DE PAÍSES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Cabo-verdiana	Quando o indivíduo tem a primeira nacionalidade cabo-verdiana.
Estrangeira	Quando a primeira nacionalidade do indivíduo é diferente da cabo-verdiana. Nesses casos pergunte o nome do país e selecione na lista.

LOCAL DE NASCIMENTO

Considera-se como **local de nascimento** o local onde residia a mãe quando o indivíduo nasceu.

Exemplo: A Joana residia na Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça quando estava grávida de Marcos. Por motivo pessoal decidiu ir ter o bebé nos EUA. Nesse caso o local de nascimento de Marcos é freguesia de Nossa Senhora da Graça, embora tenha nascido nos EUA.

PI-10. Qual o local de nascimento de (NOME) (Local onde a mãe de (NOME) residia quando nasceu)?

- 1 Na Freguesia que reside atualmente **PASSE A PI-13**
- 2 Noutra Freguesia *(ABRIR CÓDIGO GEOGRÁFICO)* **PASSE A PI-13**
- 3 Estrangeiro *(ABRIR LISTA DE PAÍSES)*

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Na freguesia que reside atualmente

Inclui todos os indivíduos que quando nasceram a mãe residia no concelho onde reside atualmente.

Noutra freguesia

Sempre que o local de residência da mãe quando o indivíduo nasceu for em outra freguesia diferente da que reside atualmente. Nesse caso pergunte qual e selecione o Concelho e depois a Freguesia que a mãe residia quando nasceu.

Estrangeiro

Sempre que o local de residência da mãe quando o indivíduo nasceu for num país estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o país e selecione a opção.

Atenção: não considere como estrangeiro as crianças que nasceram noutro país, mas a mãe não residia naquele país.

ANO DE CHEGADA A CABO VERDE PELA PRIMEIRA VEZ

Pretende-se com esta variável saber o ano que a pessoa chegou a Cabo Verde pela primeira vez.

PI-11. Em que ano (NOME) chegou a Cabo Verde pela primeira vez?

PI-11.1 Ano (Não sabe/ Não respondeu- preencher 0000)

MOTIVO DE IMIGRAÇÃO

Pretende-se, com esta variável, saber o motivo que levou a pessoa a fixar residência em Cabo Verde.

PI.12. Qual o motivo da imigração de (NOME)?

- | | |
|---|----------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Procura de trabalho | 4 <input type="checkbox"/> Saúde |
| 2 <input type="checkbox"/> Agrupamento familiar | 5 <input type="checkbox"/> Asilo |
| 3 <input type="checkbox"/> Estudos | 6 <input type="checkbox"/> Outro |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Procura de trabalho	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde à procura de trabalho.
Agrupamento familiar	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde ao encontro dos seus familiares.
Estudos	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde por motivo de estudos.
Saúde	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde por motivo de saúde.
Asilo	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde asilados.
Outro	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde por outros motivos diferentes dos especificados anteriormente.

LOCAL DE RESIDÊNCIA ANTERIOR

Esta variável tem como objetivo obter informação sobre a última residência da pessoa antes da residência atual.

Entende-se por **residência anterior** a última freguesia ou o último país que a pessoa residiu antes da sua residência atual.

Comparativamente ao local de residência atual permitirá quantificar os indivíduos que não mudaram de residência, dando deste modo indicações sobre a dinâmica populacional.

PI-13. Onde (NOME) residia antes de residir aqui nesta Freguesia?

- 1 Sempre nesta freguesia **PASSE A PI-17** 3 Estrangeiro
(*ABRIR LISTA DE PAÍSES*)
- 2 Noutra freguesia (*ABRIR CÓDIGO GEOGRÁFICO*)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sempre nesta freguesia

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que nunca mudou de residência.

Noutra Freguesia

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que já mudou de residência pelo menos uma vez e a última residência foi numa outra Freguesia.

Nesse caso selecione em primeiro lugar o Concelho e depois a Freguesia que residiu anteriormente.

Estrangeiro

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que já mudou de residência pelo menos uma vez e a última residência foi num país estrangeiro.

Nesse caso pergunte qual o País e selecione a opção correspondente.

DURAÇÃO NA RESIDÊNCIA ATUAL

Esta variável tem por objetivo conhecer a duração na residência atual, de todas as pessoas que alguma vez mudaram de residência.

PI-14. Há quanto tempo (NOME) reside nesta Freguesia?

PI-14.1 1 Menos de um ano **PASSE A PI-15**

2 Um ano ou mais

PI-14.2 Número de anos

ATENÇÃO!

Para as pessoas que alguma vez mudaram de freguesia ou de país, registre o tempo que já têm a residir na atual freguesia, após o último retorno e sem interrupção.

LOCAL DE RESIDÊNCIA HÁ UM ANO

Esta variável tem como objetivo obter informação sobre a residência da pessoa há um ano antes da residência atual.

PI-15. Onde (NOME) residia há exatamente um ano atrás (16 de junho 2020)?

1 Cabo Verde (ABRIR LISTA DE FREGUESIAS) 2 Estrangeiro (ABRIR LISTA DE PAÍSES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Cabo Verde

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há um ano atrás residia em Cabo Verde, mas numa freguesia diferente da atual. Nesse caso pergunte qual a freguesia e selecione a opção correspondente.

Estrangeiro

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há um ano atrás residia no estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o País e selecione a opção correspondente.

LOCAL DE RESIDÊNCIA HÁ CINCO ANOS

Esta variável tem como objetivo obter informação sobre a residência da pessoa **há cinco anos** antes da residência atual.

PI-16. Onde (NOME) residia há exatamente cinco ano atrás (16 de junho de 2016)?

1 Cabo Verde (ABRIR LISTA DE FREGUESIAS) 2 Estrangeiro (ABRIR LISTA DE PAISES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Cabo Verde

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há cinco anos atrás residia em Cabo Verde, mas numa freguesia diferente da atual. Nesse caso pergunte qual a freguesia e selecione a opção correspondente.

Estrangeiro

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há cinco anos atrás residia no estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o País e selecione a opção correspondente.

INCAPACIDADE
SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 5 ANOS OU MAIS

INCAPACIDADE

O objetivo desta secção é conhecer as pessoas com alguma incapacidade.

A incapacidade é um processo complexo e dinâmico, com desafios consideráveis na recolha de dados.

A definição de incapacidade mudou ao longo do tempo. Atualmente é definida como o resultado da interação entre uma pessoa com uma limitação funcional e um ambiente não adaptado. Assim, uma pessoa é considerada incapacitada quando tem algumas limitações, ou dificuldades que a condicionam na atividade da vida diária e na participação social.

A incapacidade é observada **em 6 domínios distintos (visão, audição, mobilidade, cognição, autocuidado e comunicação)**, através da avaliação do grau de dificuldade que a pessoa sente diariamente, na realização de determinadas atividades. Será observada igualmente o uso e a necessidade de uso de dispositivo de compensação.

DIFICULDADE EM VER MESMO USANDO ÓCULOS OU LENTES DE CONTATO

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas que têm dificuldades ou problemas de visão, mesmo usando óculos ou lentes de contato.

Ver diz respeito ao uso que uma pessoa faz dos seus olhos e da sua capacidade visual, a fim de perceber ou de observar o que se passa a sua volta.

Mesmo usando óculos ou lentes de contato⁶ diz respeito as dificuldades de ver com os óculos ou lentes de contato, caso a pessoa os utiliza, **e não** a maneira como a visão da pessoa melhoraria com a utilização de óculos/lentes de contatos, ou com óculos/lentes de contatos mais adaptados, caso fossem fornecidos.



⁶ As imagens utilizadas foram obtidas do Google: www.google.com.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- em ver as coisas de perto e de longe;
- em ver apenas com um dos olhos, ou ver apenas o que está a frente de si mesmo, mas não nos lados.

PI-17. (NOME) tem dificuldade em ver mesmo usando óculos ou lentes de contacto? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

1 Não tem dificuldade

3 Tem muita dificuldade

2 Tem alguma dificuldade

4 Não consegue ver de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Não tem dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade para ver, ainda que precise de usar óculos ou lentes de contacto.
<i>Tem alguma dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade para ver, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contacto.
<i>Tem muita dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para ver, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contacto.
<i>Não consegue ver de modo algum</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de ver. É caso dos cegos.

DIFICULDADE EM OUVIR MESMO USANDO APARELHO AUDITIVO

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas com dificuldades auditivas ou outro tipo de problema que afeta o ouvido, mesmo com o uso de um aparelho auditivo.

Ouvir diz respeito ao uso que é feito por uma pessoa das suas orelhas e da sua capacidade auditiva (seus ouvidos), afim de saber o que lhe está a ser dito ou de conhecer os sons das atividades que se passam a sua volta, nomeadamente os perigos.

Mesmo usando aparelho auditivo⁷ diz respeito as dificuldades de ouvir com aparelho auditivo, caso a pessoa o utilize, e não a maneira como a audição da pessoa seria melhorada com aparelhos auditivos mais adaptados, caso lhe fossem fornecidos.



De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- em ouvir em ambiente barulhento ou calmo;
- em distinguir os sons de diferentes origens;
- em ouvir com um dos ouvidos.

PI-18. (NOME) tem dificuldade em ouvir mesmo usando um aparelho auditivo? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1 Não tem dificuldade 3 Tem muita dificuldade
2 Tem alguma dificuldade 4 Não consegue ouvir de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Não tem dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade em ouvir.
<i>Tem alguma dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade em ouvir, mesmo com o uso de aparelhos auditivos.
<i>Tem muita dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade em ouvir, mesmo com o uso de aparelhos auditivos.
<i>Não consegue ouvir de modo algum</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de ouvir, caso dos surdos.

⁷ As imagens utilizadas foram obtidas do Google: www.google.com.

DIFICULDADE EM ANDAR OU SUBIR DEGRAUS

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas que têm limitações ou qualquer outro tipo de problema para se deslocar a pé.

Andar diz respeito ao uso dos membros inferiores (pernas) a fim de avançar no solo para se mover de um ponto A ao ponto B. A capacidade de andar deve-se fazer sem ajuda de qualquer dispositivo (cadeira de rodas, muletas/ canadianas, andarilho, etc.) ou de uma pessoa. Se qualquer dessa ajuda for necessária, considera-se que a pessoa tem dificuldade de andar.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- em andar distâncias curtas (aproximadamente 100 metros) ou longas (aproximadamente 500 metros);
- em andar, independentemente da distância sem parar para descansar;
- em subir ou descer escadas.

As dificuldades em andar podem incluir dificuldades resultantes de deficiência de equilíbrio, falta de resistência ou outras deficiências que não afetam o aparelho locomotor, por exemplo, pessoas cegas que têm dificuldade em andar em lugares desconhecidos.

PI-19. (NOME) tem dificuldade em andar ou subir degraus? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

1 Não tem dificuldade

3 Tem muita dificuldade

2 Tem alguma dificuldade

4 Não consegue andar ou subir degraus de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Não tem dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade em andar ou subir as escadas com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.

Tem alguma dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade em andar ou subir degraus com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.

Tem muita dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para andar ou subir degraus com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.

Não consegue andar ou subir degraus de modo algum

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de andar ou subir degraus com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.

DIFICULDADE EM LEMBRAR DAS COISAS OU DE SE CONCENTRAR

A finalidade desta questão consiste em identificar pessoas que têm problemas em lembrar-se de coisas ou se concentrar, problemas que causam dificuldades na realização das atividades da vida quotidiana.

Lembrar das coisas refere-se ao uso de memória para lembrar incidentes ou eventos. Isso significa que a pessoa é capaz de lembrar ou repensar as coisas que aconteceram no passado (seja no passado recente ou no passado mais distante). Na juventude, a lembrança é frequentemente associada a informações de aprendizagem no ambiente escolar e a capacidade de retornar essas informações quando necessário.

Lembrar **NÃO DEVE** ser equiparado a atividade de memorização ou lembranças boas ou ruins.

Concentrar refere-se ao uso da capacidade mental de alguém para realizar certas tarefas, como ler, calcular ou aprender alguma coisa. Está associado ao facto de se focar em uma determinada tarefa a fim de a realizar.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- para se situar no tempo e no espaço (lembrar-se do mês, onde está, ano, etc.);
- em lembrar o que alguém acabou de dizer, ou quando a maioria das coisas são fonte de confusão ou de medo para a pessoa;
- de apreender uma coisa nova, por exemplo apreender como chegar a um lugar;
- para se lembrar de nomes de pessoas, dos lugares que conhecia, etc.
- para se lembrar de fazer as tarefas importantes, por exemplo tomar os seus medicamentos, etc.
- em concentrar-se numa tarefa dada.



IMPORTANTE!

Dificuldades em lembrar das coisas ou concentrar causadas por situações quotidianas como uma forte carga de trabalho ou nível de stresse elevado ou, ainda, causadas pelo consumo de substâncias psicotrópicas devem SER EXCLUÍDAS.

PI-20. (NOME) tem dificuldade de lembrar das coisas, ou de se concentrar? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)1 Não tem dificuldade3 Tem muita dificuldade2 Tem alguma dificuldade4 Não consegue se concentrar ou lembrar de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Não tem dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade de se concentrar ou lembrar.

Tem alguma dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade para se concentrar ou lembrar.

Tem muita dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para se concentrar ou lembrar.

Não consegue se concentrar ou lembrar de modo algum

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de se concentrar ou de lembrar.

DIFICULDADE EM CUIDAR DE SI MESMO (COMO TOMAR BANHO OU VESTIR-SE SOZINHO)

A finalidade desta questão consiste em conhecer a autonomia e a independência que a pessoa tem para cuidar de si mesma.

Tomar banho da cabeça aos pés diz respeito ao processo que consiste na higiene de todo o corpo (geralmente com água e sabão) de acordo com os costumes.

Vestir-se⁸ refere-se a todos os aspetos de vestir roupas nas partes superior e inferior do corpo, incluindo pés, se for culturalmente apropriado. Assim, inclui-se nesta atividade as ações de reunir as peças de roupa, recolhendo-as onde estão armazenadas (por exemplo, um armário, cômoda, etc.), fechando botões e zíperes, fazendo nós, etc.



⁸ As imagens utilizadas foram obtidas do Google: www.google.com.

PI-21. (NOME) tem dificuldade em cuidar de si mesmo, como por exemplo: tomar banho da cabeça aos pés ou vestir-se sozinho? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

1 Não tem dificuldade

3 Tem muita dificuldade

2 Tem alguma dificuldade

4 Não consegue se vestir ou tomar banho sozinho de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Não tem dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja capaz de cuidar de si mesma.

Tem alguma dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade para cuidar de si mesma.

Tem muita dificuldade

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para cuidar de si mesma.

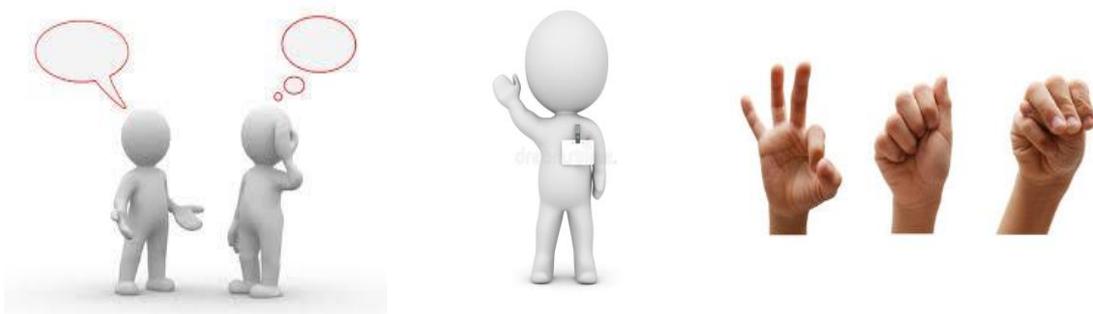
Não consegue se vestir ou tomar banho sozinho de modo algum

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de cuidar de si mesma.

DIFICULDADE DE SE COMUNICAR

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas com problemas em falar, escutar ou compreender o que é dito, a ponto de ter dificuldades em fazer-se compreender ou compreender os outros.

Comunicar⁹ refere-se à troca de informações ou ideias entre pessoas através de linguagens (através da voz, gestos, sinais ou escrita).



As dificuldades de comunicação podem se originar nas diversas componentes do processo de troca de informações. Podem envolver problemas mecânicos, como perda

⁹ As imagens utilizadas foram obtidas do Google: www.google.com.

auditiva ou comprometimento da fala, ou podem estar relacionados à incapacidade da mente de interpretar os sons que o sistema auditivo percebe e de reconhecer as palavras usadas, ou novamente a uma incapacidade da mente para compor uma frase ou dizer uma palavra, mesmo que a pessoa que está tentando falar conheça a palavra e a frase.

Inclui-se nesta categoria o uso da voz para a troca de informações, mas também o uso de sinais (incluindo a linguagem de sinais) ou o uso da escrita para transmitir informações.

Considera-se dificuldade em **compreender os outros ou fazer-se entender**, quando uma pessoa tem problemas:

- em falar;
- em escutar;
- em entender um diálogo;
- em compreender quando as pessoas lhe falam;
- em transmitir uma informação (exemplo: dar um recado simples);
- em ser compreendido ou entender os outros ao conversar ou tentar se comunicar de outras maneiras que não a fala.



IMPORTANTE!

As dificuldades em entender ou fazer-se entender relacionadas ao uso de uma língua da qual não se é um falante nativo ou que se conhece mal **NÃO DEVEM** ser consideradas.

PI-22. Na sua língua habitual, (NOME) tem dificuldade de se comunicar (por exemplo, compreender ou se fazer compreender pelos outros)? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

1 Não tem dificuldade

3 Tem muita dificuldade

2 Tem alguma dificuldade

4 Não consegue entender os outros ou fazer-se entender de modo algum

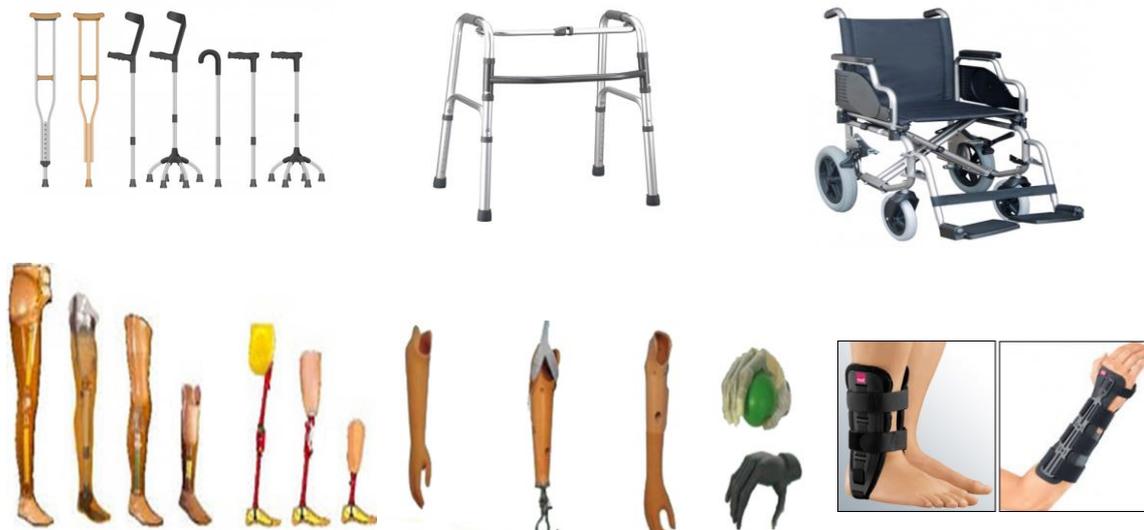
A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Não tem dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade de compreender ou fazer-se entender.
<i>Tem alguma dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade de compreender ou fazer-se entender.
<i>Tem muita dificuldade</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade de compreender ou fazer-se entender.
<i>Não consegue entender os outros ou fazer-se entender de modo algum</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de compreender ou fazer-se entender.

UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO

Tem por objetivo saber se a pessoa utiliza ou necessita de algum dispositivo de compensação.

Entende-se por **dispositivo de compensação**¹⁰, ajudas técnicas como óculos, aparelho auditivo, canadiana/muleta, andarilho, cadeira de roda, prótese para membro superior, prótese para membro inferior e outros que tem como finalidade compensar, atenuar ou neutralizar as limitações nas atividades cotidianas ou as restrições na participação social.



¹⁰ As imagens utilizadas foram obtidas do Google: www.google.com.

PI-23. (NOME) utiliza óculos, lentes de contacto ou fez alguma cirurgia nos olhos? (MÚLTIPLA ESCOLHA)

- 1 Óculos 3 Fez cirurgia
 2 Lentes de contacto 4 Não utiliza/ não fez cirurgia

PI-24. (NOME) utiliza aparelho auditivo ou fez alguma cirurgia nos ouvidos? (MÚLTIPLA ESCOLHA)

- 1 Aparelho auditivo 3 Não utiliza/ não fez cirurgia
 2 Cirurgia

PI-25. A. Utilização dispositivo de compensação

- | | | | |
|------------|---|--------------------------------|--------------------------------|
| PI -25.A.1 | (Nome) utiliza regularmente canadiana ou muleta? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -25.A.2 | (Nome) utiliza regularmente andarilho? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -25.A.3 | (Nome) utiliza regularmente cadeira de roda? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -25.A.4 | (Nome) utiliza regularmente prótese de membro inferior? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -25.A.5 | (Nome) utiliza regularmente prótese de membro superior? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -25.A.6 | (Nome) utiliza regularmente ortóteses? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -25.A.7 | (Nome) utiliza regularmente outro dispositivo? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |

PI -25. B. Necessidade de utilização de dispositivo de compensação

Se PI -25.A.1 = 2 ==> Passe a PI -25.B.1	PI -25.B.1	(Nome) necessita utilizar Canadiana ou Muleta?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.1 = 1 ==> Passe a PI -25.B.2	PI -25.B.2	(Nome) necessita utilizar andarilho?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.2 = 2 ==> Passe a PI -25.B.2	PI -25.B.2	(Nome) necessita utilizar andarilho?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.2 = 1 ==> Passe a PI -25.B.3	PI -25.B.3	(Nome) necessita utilizar cadeira de roda?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.3 = 2 ==> Passe a PI -25.B.3	PI -25.B.3	(Nome) necessita utilizar cadeira de roda?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.3 = 1 ==> Passe a PI -25.B.4	PI -25.B.4	(Nome) necessita utilizar prótese de membro inferior?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.4 = 2 ==> Passe a PI -25.B.4	PI -25.B.4	(Nome) necessita utilizar prótese de membro inferior?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.4 = 1 ==> Passe a PI -25.B.5	PI -25.B.5	(Nome) necessita utilizar prótese de membro superior?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.5 = 2 ==> Passe a PI -25.B.5	PI -25.B.5	(Nome) necessita utilizar prótese de membro superior?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.5 = 1 ==> Passe a PI -25.B.6	PI -25.B.6	(Nome) necessita utilizar ortóteses?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.6 = 2 ==> Passe a PI -25.B.6	PI -25.B.6	(Nome) necessita utilizar ortóteses?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.6 = 1 ==> Passe a PI -25.B.7	PI -25.B.7	(Nome) necessita utilizar Outros	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.7 = 2 ==> Passe a PI -25.B.7	PI -25.B.7	(Nome) necessita utilizar Outros	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
Se PI -25.A.7 = 1 ==> Passe a PI -26			

NUPCIALIDADE**SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 12 ANOS OU MAIS**

O objetivo desta secção é conhecer o estado civil da população com 12 anos ou mais, para caracterizar a situação matrimonial da população.

PI-26. (NOME) vive atualmente ou alguma vez viveu em companhia de um cônjuge ou companheiro(a)?

- 1 Sim
- 2 Não, mas já viveu
- 3 Não, nunca viveu

PI-27. Qual é o estado civil de (NOME)?1 Solteiro(a)4 Separado(a)2 Casado(a)5 Divorciado(a)3 União de facto6 Viúvo(a)

O **estado civil** é o estatuto pessoal de cada indivíduo perante as leis ou os costumes relativamente às práticas matrimoniais no momento do recenseamento.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Solteiro(a)</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que nunca tenha contraído matrimónio civil ou religioso e que nunca viveu nem esteja a viver em união de facto no momento do recenseamento.
<i>Casado(a)</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é casada por lei (civil ou religioso) e que vive maritalmente com o respetivo cônjuge, mesmo que o cônjuge esteja temporariamente ausente.
<i>União de facto</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que vive maritalmente com uma outra pessoa oficializada ou não, mesmo que o companheiro(a) esteja temporariamente ausente.
<i>Separado(a)</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa casada legalmente ou que já viveu em união de facto, e que atualmente vive separada do cônjuge/companheiro(a), e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.
<i>Divorciado(a)</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que depois de casado, obteve do Tribunal a dissolução do casamento (divórcio) e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.
<i>Viúvo(a)</i>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que foi casada ou viveu em união de facto e faleceu-lhe o marido/ mulher ou companheiro(a), e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.

ORFANDEADE E REGISTO DE NASCIMENTO
SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES MENORES DE 18 ANOS

ORFANDEADE

Esta variável, recolhida somente para as crianças menores de 18 anos, tem como objetivo obter informações sobre a vivência ou não com os pais biológicos e a orfandade.

PI-28.1 A mãe biológica de (NOME) está viva?

- 1 Sim, e vive no agregado 3 Não
2 Sim, mas Não vive no agregado 4 Não sabe

PI-28.2 O pai biológico de (NOME) está vivo?

- 1 Sim, e vive no agregado 3 Não
2 Sim, mas Não vive no agregado 4 Não sabe

Estas duas variáveis serão observadas de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, e vive no agregado

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cujo pai ou a mãe está vivo(a) e a viver no mesmo agregado com a criança.

Sim, mas não vive no agregado

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cujo pai ou a mãe está vivo(a) mas Não vive no mesmo agregado com a criança.

Não

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cujo pai ou a mãe já faleceu.

Não sabe

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cuja informação sobre a sobrevivência do pai ou da mãe é desconhecida.

REGISTO DE NASCIMENTO

Esta variável, recolhida somente para as crianças menores de 18 anos, tem como objetivo conhecer as crianças que foram ou não registadas.

PI-29. (NOME) foi registado?

- 1 Sim 2 Não 3 Não sabe

EDUCAÇÃO

SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 3 ANOS OU MAIS

O objetivo desta secção é recolher informações que permitam caracterizar as pessoas segundo a alfabetização, a frequência escolar e o nível de instrução.

ALFABETIZAÇÃO

O objetivo desta variável é distinguir as pessoas que sabem ler e escrever, daquelas que não sabem.

Considera-se que uma pessoa sabe ler e escrever quando esta consegue ler e escrever percebendo o seu conteúdo.

ATENÇÃO!

Esta variável será observada somente para pessoas de **6 anos ou mais**.

Não se inclui no grupo das pessoas que sabem ler e escrever:

- Aquelas que apenas escrevem algarismos ou o próprio nome;
- Aquelas que apenas conseguem ler, mas não conseguem escrever;
- Nem aquelas que só conseguem ler e escrever frases memorizadas.

PI-30. (NOME) sabe ler e escrever? (PESSOAS DE 6 ANOS OU MAIS)

1 Sim, sabe ler e escrever

2 Não sabe ler nem escrever

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, sabe ler e escrever

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que sabe ler e escrever na língua que conhece.

Inclui-se também nesta modalidade toda a pessoa alfabetizada mas que por motivos, físico ou mental se tornou incapacitada de ler e escrever.

Não sabe ler nem escrever

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que apenas escreve algarismos ou o próprio nome; que apenas consegue ler mas não sabe escrever ou que apenas lê e escreve frases memorizadas.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

Esta variável tem como objetivo observar a situação atual das pessoas face ao sistema de ensino, público ou privado, distinguindo as que nunca frequentaram um estabelecimento de ensino, das que estão a frequentar e das que já frequentaram.

PI-31. (NOME) está a frequentar ou alguma vez frequentou um estabelecimento de ensino?

- 1 Sim, está a frequentar um estabelecimento PÚBLICO
- 2 Sim, está a frequentar um estabelecimento PRIVADO
- 3 Sim, frequentou, mas já Não frequenta
- 4 Nunca frequentou **PASSE A PI-42**

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<i>Sim, está a frequentar um estabelecimento PÚBLICO</i>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que está a frequentar um estabelecimento de ensino público.</p> <p>Inclui-se também toda a pessoa inscrita nos cursos à distância e os indivíduos em férias escolares.</p> <p>Não se considera como frequência escolar a frequência em cursos de corte e costura, computação ou línguas.</p>
<i>Sim, está a frequentar um estabelecimento PRIVADO</i>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que está a frequentar um estabelecimento de ensino privado.</p> <p>Inclui-se também toda a pessoa inscrita nos cursos à distância e os indivíduos em férias escolares.</p> <p>Não se considera como frequência escolar a frequência em cursos de corte e costura, computação ou línguas.</p>
<i>Sim, frequentou, mas já não frequenta</i>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que já frequentou um estabelecimento de ensino, público ou privado, mas que atualmente não frequenta, porque terminou os estudos ou outros motivos.</p>
<i>Nunca frequentou</i>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que nunca frequentou um estabelecimento de ensino, público nem privado, mesmo que saiba ler e escrever.</p>

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

O objetivo desta variável é recolher informações sobre o nível e a classe/ano de escolaridade mais elevado atingido pela pessoa.

Entende-se por **nível de instrução** o grau máximo concluído ou que tenha frequentado (sem concluir) num nível mais avançado que se tenha atingido no sistema educativo do país em que se tenha estudado.

O nível de instrução de uma pessoa é medido pelo nível e classe/ano que frequenta ou que frequentou no sistema onde faz ou fez os seus estudos.

ATENÇÃO!

Para as pessoas que estudaram no estrangeiro, num sistema de ensino diferente, deve-se fazer, em colaboração com o respondente, a correspondência com o sistema cabo-verdiano.

Instruções de preenchimento:

- Assinale o nível e dentro deste, a classe/ano correspondente.

PI-32. Qual é o nível de ensino que (NOME) frequenta ou que frequentou?**PI-33.1 NÍVEL**

- 1 Creche
- 2 Pré-escolar
- 3 Alfabetização
- 4 Ensino Básico (até 2017)
- 5 Ensino Básico (a partir 2017)
- 6 Ensino Secundário via geral (até 2017)
- 7 Ensino Secundário via geral (a partir 2017)
- 8 Ensino Secundário via técnica (até 1994)
- 9 Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)
- 10 Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)
- 11 Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)
- 12 CESP/ DESP (Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes)
- 13 Curso médio
- 14 Bacharelato
- 15 Licenciatura
- 16 Pós-graduação (que não confere grau de mestre)
- 17 Mestrado **PASSE A PI-34**
- 18 Doutoramento **PASSE A PI-34**
- 19 Pós-doutoramento **PASSE A PI-34**

PI-33.2 CLASSE / ANO

1	2	3						
1	2							
1	2	3	4	5	6			
1	2	3	4	5	6	7	8	
1	2	3	4	5	6			
1	2	3	4					
1	2	3						
		3	4	5	6			
				5	6			
			3	4	5	6		
1	2							
1	2	3						
1	2	3	4					
1	2	3	4	5	6			

PASSE A PI-34

PASSE A PI-34

PASSE A PI-34

PASSE A PI-34

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Creche

Uma creche é um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidados às crianças com até três anos de idade.

Pré-escolar

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequenta ou frequentou um estabelecimento de educação pré-escolar, os jardins infantis, públicos ou privados.

Inclui também todas as pessoas que no passado frequentaram somente o pré primário ou cartilha.

Alfabetização

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa com idade igual ou superior a 15 anos que frequenta ou frequentou um curso de alfabetização de adultos.

**Ensino Básico
(até 2017)**

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou um estabelecimento de ensino básico (escola primária).

Atenção às correspondências do ano/classe:

Código	Atual	Antigo
1	1º ano	1ª classe
2	2º ano	2ª classe
3	3º ano	3ª classe
4	4º ano	4ª classe
5	5º ano	1º ano ciclo preparatório
6	6º ano	2º ano ciclo preparatório

**Ensino Básico (a
partir de 2017)**

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino básico (escola primária).

Atenção às correspondências do ano/classe:

Código	Atual
1	1º ano
2	2º ano
3	3º ano
4	4º ano
5	5º ano
6	6º ano
7	7º ano
8	8º ano

**Ensino
Secundário via
geral (até 2017)**

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário – via geral.

Atenção às correspondências:

Código	Atual	Antigo
1	7º ano	1º ano curso geral
2	8º ano	2º ano curso geral
3	9º ano	3º ano curso geral
4	10º ano	1º ano curso complementar ou ex. 6º ano dos liceus
5	11º ano	2º ano curso complementar ou ex. 7º ano dos liceus
6	12º ano	Ano zero

Inclui-se ainda nesta modalidade a pessoa que frequentou os cursos no antigo CENFA e o Instituto Amílcar Cabral.

Ensino Secundário via geral (a partir de 2017)

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário – via geral.

Atenção às correspondências:

Código	Atual
3	9º Ano
4	10º Ano
5	11º Ano
6	12º Ano

Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou a Escola Técnica e Industrial do Mindelo em S. Vicente e a Escola Técnica da Praia e que optaram pela via técnica a partir do 9º ano de escolaridade.

Atenção as correspondências:

Código	Atual
3	9º ano
4	10º ano
5	11º ano
6	12º ano

Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário com via técnica, e que escolheram esta via a partir do 10º ano.

Atenção as correspondências:

Código	Atual
5	11º ano
6	12º ano

Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário com via técnica, e que escolheram esta via a partir do 8º ano.

Atenção as correspondências:

Código	Atual
3	9º Ano
4	10º Ano
5	11º ano
6	12º ano

CESP/ DESP

Os estabelecimentos de ensino superior podem realizar cursos de formação pós-secundária, de natureza profissionalizante e não conferentes de graus académicos, nos termos previstos na lei.

Aos titulares desses cursos pode ser conferido Diploma de Estudos Superiores Profissionais (DESP), sendo a formação realizada creditável para efeitos de prosseguimento de estudos conducentes à obtenção do grau de licenciatura no âmbito do curso em que tenham sido admitidos.

Curso Médio**Bacharelato****Licenciatura****Pós-graduação****Mestrado****Doutoramento****Pós-
doutoramento**

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um curso médio ou superior (bacharelato, licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento).

Tenha sempre em consideração que o ano corresponde ao ano do curso que a pessoa frequentou ou esteja a frequentar.

Exemplo: uma pessoa já está há três anos a estudar num estabelecimento de ensino superior e atualmente frequenta o segundo ano do curso de licenciatura em economia. Para este indivíduo deverá ser registado o nível 15 – licenciatura, e o ano 2.

Considera-se como Bacharelato os cursos da ex-escola Náutica e os da ex-Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário.

ATENÇÃO!**Situações especiais de observação:**

Relativamente às pessoas que frequentaram ou frequentam cursos de formação profissional, isto é, cursos que não são integrados no sistema oficial de ensino, podem verificar-se duas situações:

- Se o curso tiver equivalência com os níveis de ensino oficial, indique o nível para o qual esse curso tem equivalência;
- Se o curso não tiver equivalência com os níveis do ensino oficial, o nível de ensino mantém-se inalterado e deve ser indicado o nível de ensino possuído antes do início do curso profissional.

Deve-se, ainda, incluir **no nível secundário** os cursos do Magistério Primário.

CONCLUSÃO DO ÚLTIMO ANO FREQUENTADO

Esta variável tem por objetivo saber se a pessoa concluiu ou não o último ano que frequentou. É observada somente para as pessoas que frequentam ou frequentaram os níveis, básico e secundário.

PI-33. (NOME) concluiu o último ano que frequentou?

1 Sim PASSE A PI-36 2 Não PASSE A PI-36 3 Não sabe PASSE A PI-36

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que concluiu com sucesso o último ano letivo que frequentou.

Não

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não concluiu o último ano letivo que frequentou.

Não sabe

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cuja informação sobre a conclusão do último ano que frequentou é desconhecida.

ÁREA DE FORMAÇÃO

O objetivo desta variável é recolher informações sobre as áreas de estudo de todas as pessoas que tenham completado um curso médio ou superior, ou seja, um curso que confere o grau médio, bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento.

A área de formação designa a especialidade académica, ou seja, o tipo de formação que a pessoa tem.

PI-34. (NOME) possui um curso completo (CESP/DESP, MÉDIO, BACHARELATO, LICENCIATURA, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORAMENTO OU PÓS-DOUTORAMENTO)?

1 Sim

2 Não **PASSE A PI-36**

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que possui um certificado ou diploma de conclusão do curso, independentemente de este ser médio ou superior (CESP/DESP, bacharelato, licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento).

Não

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que apesar de ter frequentado um curso médio ou superior não chegou de o concluir para obtenção de um diploma ou certificado de conclusão.

FREQUÊNCIA DE UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O objetivo desta variável é saber se o indivíduo frequentou uma formação profissional.

PI-36. Alguma vez (NOME) frequentou uma formação profissional?1 Sim, frequentou3 Não

PASSE A PI-42

2 Sim, está a frequentar4 Não sabe/ não respondeu PASSE A PI-42**CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A **conclusão** do curso de formação profissional significa que a pessoa concluiu o **estágio curricular**. As pessoas que estão a frequentar uma formação profissional, podem ter concluído uma outra formação profissional. Neste caso, deve-se tomar a formação que o indivíduo concluiu e, conseqüentemente, a modalidade de resposta para a questão PI-37 será '1. Sim'.

PI-37. Alguma vez (NOME) concluiu uma formação profissional?1 Sim2 Não PASSE A PI-423 Não sabe/ não respondeu PASSE A PI-42**ANO DE CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O objetivo desta variável é saber o ano de conclusão do curso. Considera-se que um formando já concluiu o curso quando tenha concluído o estágio curricular. Para uma pessoa que recebeu mais do que uma formação, recolha as informações referentes ao curso mais recente.

PI-38. Em que ano (NOME) concluiu a formação profissional?

Ano de conclusão

TIPO DE ESTABELECIMENTO

Em Cabo Verde a formação profissional é ministrada nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do IEFP, nas escolas secundárias técnicas ou por outras entidades devidamente credenciadas. O objetivo desta variável é saber se o indivíduo frequentou um estabelecimento nacional (público/ privado) ou estrangeiro.

PI-39. Que tipo de estabelecimento de formação profissional (NOME) frequentou? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)1 Nacional Público3 Estrangeiro2 Nacional Privado4 Não sabe/ não respondeu

PI-41. Indique o nível da formação de (NOME)?

- | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Nível I | 4 <input type="checkbox"/> Nível IV | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu |
| 2 <input type="checkbox"/> Nível II | 5 <input type="checkbox"/> Nível V | |
| 3 <input type="checkbox"/> Nível III | 6 <input type="checkbox"/> Sem nível | |

ATIVIDADE ECONÓMICA
SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 10 ANOS OU MAIS

Esta Secção tem como principais objetivos:

- Conhecer a composição da força de trabalho do país, distinguindo as pessoas que trabalham daquelas que não trabalham;
- Identificar as principais características do trabalho, como por exemplo a ocupação, a atividade económica e a situação na ocupação.

ATENÇÃO!

Nesta secção é fundamental ter em atenção os seguintes períodos de referência:

Semana de referência – é a última semana completa antes do momento censitário (9 a 15 de junho de 2021);

Últimas quatro semanas – é o período de 19 de maio a 15 de junho de 2021;

Últimos 12 meses – é o período de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021.

PRINCIPAL MEIO DE VIDA

Esta variável tem por objetivo identificar o principal meio de vida da pessoa nos últimos 12 meses.

Entende-se por principal meio de vida à principal fonte de onde a pessoa retirou os meios, financeiros ou em géneros, necessários à sua subsistência, durante os **últimos 12 meses anteriores** ao momento censitário.

TRABALHO

Para fins do recenseamento, considera-se como trabalho toda atividade económica que uma pessoa tenha exercido durante pelo menos 1 hora na semana de referência. Este subdivide-se em: trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo.

Trabalho remunerado

Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, formação, etc.) na produção de bens ou serviços.

Trabalho sem remuneração

Ocupação sem remuneração na produção de bens ou serviços numa atividade económica de um outro membro do agregado familiar.

Trabalho na produção para o próprio consumo

Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, exploração florestal (abate de árvores, produção de lenha, etc.), caça, pesca e aquicultura¹¹, destinados somente à alimentação de pelo menos um membro do agregado.

PI-42. Qual foi o principal meio de vida ou fonte de rendimento de (NOME), nos últimos 12 meses (junho 2020 a junho 2021)?

- | | |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Trabalho | 6 <input type="checkbox"/> Pensão social mínimo |
| 2 <input type="checkbox"/> Rendimento de propriedade/empresa | 7 <input type="checkbox"/> Apoio social |
| 3 <input type="checkbox"/> Ajuda de familiares em Cabo Verde | 8 <input type="checkbox"/> Bolsa de estudo |
| 4 <input type="checkbox"/> Ajuda de familiares no estrangeiro | 9 <input type="checkbox"/> Outra |
| 5 <input type="checkbox"/> Reforma | |

A variável será observada com as seguintes modalidades:

Trabalho

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de rendimento recebido do trabalho por conta de outrem ou por conta própria, em direta ligação com o exercício da respetiva atividade profissional.

Rendimento da propriedade / empresa

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de rendimento de propriedades, como por exemplo as provenientes do aluguer de moradias, de terreno, juros vencidos sobre depósitos bancários, lucros de empresas que detêm ou de atividade comercial, dividendos que tenha obtido em resultado da participação no capital social de empresas, seguros de vida, direitos de autor, etc.

¹¹ é baseada no cultivo de organismos aquáticos (peixes, moluscos, crustáceos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas) geralmente em um espaço confinado e controlado. - <https://www.embrapa.br/tema-pesca-e-aquicultura>- Acesso em 12/01/21

Ajuda de familiares em Cabo Verde	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de familiares residentes em Cabo Verde.
Ajuda de familiares no estrangeiro	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de familiares residentes no estrangeiro.
Reforma	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de prestação pecuniária, periódica e permanente, destinada a substituir a remuneração do trabalho que a pessoa já não auferia.
Pensão social mínima	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de prestação recebida por ser considerada não capaz de prover os seus próprios meios de subsistência. Geralmente esse tipo de pensão é atribuído as pessoas não abrangidas por qualquer regime de segurança social, nacional ou estrangeiro.</p> <p>Incluem-se todos os tipos de pensões que estiverem em vigor no momento censitário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pensão social básica - atribuída ao indivíduo domiciliado em Cabo Verde, com idade igual ou superior a sessenta anos ou ao estrangeiro (legalmente residente no país há pelo menos dez anos). <p>Também atribuída as crianças de famílias pobres, ou com deficiência, doença crónica ou incapacitante que dependem de terceiros para satisfazer as suas necessidades básicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • pensão social de invalidez - atribuída ao indivíduo domiciliado em Cabo Verde, com idade entre os dezoito e os sessenta anos ou ao estrangeiro (legalmente residente no país há pelo menos dez anos) que sofra de incapacidade permanente para o exercício de qualquer atividade geradora de rendimento. • pensão social de sobrevivência - atribuída ao indivíduo domiciliado em Cabo Verde, com idade entre os dezoito e os sessenta anos, que era cônjuge ou vivia em união de fato reconhecível com o titular de Pensão Social Básica ou de Pensão Social de Invalidez, até a data da morte deste. • ou outro tipo de pensão, pago pelo Estado Cabo-verdiano ou pago por uma entidade estrangeira, pública ou privada.

Apoio social	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de apoios assegurado pelo Estado, Câmaras Municipais, associações comunitárias, ONG's, etc.
Bolsa de estudo	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de uma bolsa de estudos. Esta pode ser paga por uma instituição do estado de Cabo Verde ou por uma Instituição não estatal ou estrangeira.
Outros	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provém de outras fontes não mencionadas anteriormente. Como por exemplo, aquelas que vivem de dádivas, os estudantes que vivem de empréstimos bancários etc.

SITUAÇÃO PERANTE A ATVIDADE ECONÓMICA

As três questões seguintes têm por objetivo certificar se a pessoa trabalhou ou não, ou se tem algum trabalho em que esteve ausente, na semana de referência.

TRABALHO NA SEMANA DE REFERÊNCIA REMUNERADA EM DINHEIRO E GÉNEROS

Estão incluídos todos os indivíduos que trabalharam ou estagiaram, durante pelo menos 1 hora na semana de referência (de 09 a 15 de junho de 2021), mediante o pagamento de uma remuneração em dinheiro e géneros (produtos, alimentação, mercadorias etc) ou benefícios (alojamento, formação etc).

PI-43. Na semana de 09 a 15 de junho de 2021, (NOME) trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em dinheiro, produtos, alimentação, alojamento, mercadorias, treinamento ou aprendizado, etc.

1 Sim **PASSE A PI-53** 2 Não

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que exerceu um trabalho remunerado, pelo menos durante uma hora completa na semana de referência.</p> <p>Inclui-se igualmente a pessoa cuja natureza do trabalho implique a oferta de serviços e que aguarda freguês ou clientes e que, durante pelo menos uma hora, na semana de referência, esteve disponível, mesmo que não tenha conseguido trabalhar.</p>
------------	--

	<p>O estágio não remunerado em dinheiro, mas que é exclusivamente para treinamento e aprendizado será incluído nesta modalidade.</p> <p>Exemplos: uma cabeleireira que abriu o seu salão durante pelo menos uma hora na semana de referência, independentemente do número de clientes que a tenha procurado.</p> <p>Uma pessoa trabalhou na semana de referência, fazendo estágio de enfermagem num hospital, recebendo unicamente como pagamento a formação pelo trabalho desenvolvido.</p>
Não	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tinha qualquer trabalho remunerado na semana de referência.</p> <p>Inclui-se igualmente toda a pessoa que tem um trabalho remunerado mas na semana de referência não trabalhou por motivos de férias, doença, etc.</p>

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO TRABALHO

Esta pergunta serve para certificar se os indivíduos que não trabalharam na semana de referência tinham um trabalho, com vínculo a uma entidade patronal.

PI-44. Embora (NOME) não tenha trabalhado na semana de 09 a 15 de junho de 2021, tinha algum trabalho remunerado do qual esteve ausente?

1 Sim PASSE A PI-53 2 Não

Esta questão será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não trabalhou pelo menos 1 hora no período de referência por motivo de férias, licença maternidade remunerada pelo empregador ou pelo INPS, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato trabalho (caso de suspensão por razões disciplinares ou por falta de matéria-prima), doença, más condições do tempo, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.</p> <p>Exemplos: estivador que não trabalhou por não ter barcos no cais; funcionária de uma loja que estava de licença de maternidade; um pescador que não foi ao mar por motivos de mau tempo.</p>
Não	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado e nem tinha um trabalho do qual esteve ausente.</p>

CONFIRMAÇÃO SE O INDIVÍDUO TRABALHOU OU NÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA

Esta variável tem por objetivo certificar se a pessoa que declarou não ter trabalhado e não ter trabalho, desempenhou atividades que embora ela não considera como trabalho, mas para efeitos estatísticos são considerados.

PI-45. Apesar de (NOME) não ter trabalhado durante pelo menos 1 hora na semana de 09 a 15 de junho de 2021:

PI-45.1	Geriu um negócio?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.2	Exerceu algum tipo de trabalho remunerado (excetuando os trabalhos domésticos)?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.3	Exerceu alguma atividade doméstica remunerada ou paga em gênero?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.4	Exerceu uma atividade de ajuda não remunerada numa empresa do agregado familiar?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.5	Trabalhou na propriedade agrícola (sua ou não), na criação de animais para o agregado?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.6	Construiu ou reparou a sua casa, preparou/limpou a sua propriedade, empresa?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.7	Pescou, caçou ou vendeu um produto?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.8	Procurou água, apanhou lenha para vender?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não
PI-45.9	Produziu qualquer artigo útil para o próprio agregado?	1	<input type="checkbox"/>	Sim	PASSE A PI-53	2	<input type="checkbox"/>	Não

ATENÇÃO!

Faça a pergunta para cada item e de acordo com a resposta marque a modalidade correspondente.

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Geriu um negócio

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que geriu um negócio e este negócio tanto pode ser do agregado como também de um outro agregado.

Exerceu algum tipo de trabalho remunerado (excetuando os trabalhos domésticos)

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que exerceu um trabalho qualquer ocasional remunerado, pelo menos durante uma hora completa na semana de referência.

Exerceu alguma atividade doméstica remunerada ou paga em gênero

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalhou na casa de um agregado familiar (cozinhar, lavar roupas, passar a ferro, etc.), que não seja a dela, em troca de uma remuneração em dinheiro ou em gênero.

<i>Exerceu uma atividade de ajuda não remunerada numa empresa do agregado familiar</i>	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que exerceu um trabalho de pelo menos 1 hora sem receber pagamento, no trabalho ou negócio orientado para o mercado de algum membro do agregado. Inclui-se, também, nesta modalidade, trabalhador familiar afeto à mão-de-obra agrícola, afeto ao comércio e afeto à construção
<i>Trabalhou na propriedade agrícola (sua ou não), na criação de animais para o agregado</i>	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalhou pelo menos 1 hora em propriedade agrícola (sua ou não), na criação dos animais para o seu próprio agregado.
<i>Construiu ou reparou a sua casa, preparou/limpou a sua propriedade, empresa</i>	Inclui-se nesta modalidade, a pessoa que trabalhou pelo menos 1 hora na reparação da sua própria casa ou na preparação/limpeza da sua propriedade agrícola. (Ex: um proprietário de terreno agrícola que fez a limpeza ou preparou o seu terreno para sementeira).
<i>Pescou, caçou ou vendeu um produto</i>	Inclui-se nesta modalidade, pessoa que trabalhou pelo menos 1 hora na semana de referência na caça ou na venda de algum produto.
<i>Procurou água, apanhou lenha para vender</i>	Inclui-se nesta modalidade, a pessoa que na semana de referência dedicou pelo menos 1 hora na apanha de lenha ou água para vender.
<i>Produziu qualquer artigo útil para o próprio agregado</i>	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que na semana de referência dedicou pelo menos 1 hora a produzir tudo e qualquer artigo útil para o próprio agregado. Exemplo: Fez doce de papaia, confeccionou um vestido, etc.

SÓ PARA PESSOAS QUE DECLARARAM NÃO TER TRABALHADO DURANTE PERÍODO DE REFERÊNCIA

As perguntas seguintes têm como objetivo quantificar os verdadeiros desempregados: indivíduos que não trabalharam pelo menos uma hora durante a semana de referência e nem possuem um trabalho, do qual estiveram temporariamente ausentes, e estão disponíveis para trabalhar.

INICIATIVAS PARA PROCURAR TRABALHO

O objetivo desta variável é conhecer as pessoas sem trabalho no período de referência, e que tomaram alguma iniciativa para conseguir trabalho nesse período, assim como, conhecer todas as diligências que a pessoa tenha feito com o objetivo de encontrar um trabalho.

Considera-se **à procura de trabalho** um indivíduo que não tenha trabalhado no período de referência e que tenha efetuado, nesse período, alguma diligência no sentido de encontrar trabalho, remunerado ou não nas últimas 4 semanas (19 de maio a 15 de junho de 2021).

Para ter estado à procura de trabalho é necessário que o indivíduo tenha tomado alguma iniciativa.

PI-46. Nas últimas 4 semanas (19 de maio a 15 de junho de 2021), (NOME) tomou alguma iniciativa para procurar trabalho?

1 Sim

2 Não PASSE A PI-49

PI-47. Que iniciativas (NOME) tomou para procurar trabalho? (MARQUE TODAS AS OPÇÕES REFERIDAS)

1 Solicitou diretamente a empregadores

6 Solicitou autorizações, licenças para iniciar o seu negócio

2 Participou em concursos

7 Inscreveu-se no Centro de Emprego

3 Respondeu a anúncios (jornais, rádio, etc.)

8 Pesquisou na internet

4 Procurou junto de amigos, familiares, sindicatos

9 Outras iniciativas

5 Procurou terreno, máquinas, equipamentos ou financiamento para criar seu próprio negócio

Consideram-se como tendo tomado iniciativas nas últimas quatro semanas (**19 de maio a 15 de junho de 2021**) para encontrar um emprego, remunerado ou não, toda a pessoa que:

- Solicitou diretamente a empregadores;
- Participou em concursos;
- Respondeu a anúncios (jornais, rádio, etc.);
- Procurou junto de amigos, familiares, sindicatos;
- Procurou terreno, máquinas, equipamento ou financiamento para criar seu próprio negócio;
- Solicitou autorizações, licenças para iniciar o seu negócio;
- Inscreveu no Centro de Emprego;
- Pesquisou na internet;
- Teve outras iniciativas.

ATENÇÃO!

Esta variável é de resposta múltipla. Inscreva todas as diligências feitas pela pessoa.

TEMPO NO DESEMPREGO E À PROCURA DE TRABALHO

Esta variável tem por objetivo conhecer a duração no desemprego E à procura de trabalho.

PI-48. Há quanto tempo (NOME) está sem trabalho E à procura de trabalho?

- | | | |
|---|--|-----------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Menos de 3 meses | 5 <input type="checkbox"/> 1 a 4 anos | } PASSE A PI-50 |
| 2 <input type="checkbox"/> 3 a 6 meses | 6 <input type="checkbox"/> 5 anos ou mais | |
| 3 <input type="checkbox"/> 7 a 9 meses | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não lembra | |
| 4 <input type="checkbox"/> 10 a 12 meses | | |

ATENÇÃO!

Faça a pergunta sem esquecer que é o tempo que está sem trabalho E à procura de trabalho em simultâneo.

RAZÃO PARA NÃO TER PROCURADO TRABALHO

Esta variável tem como objetivo identificar as razões que levaram as pessoas que não trabalham a não procurar um trabalho.

PI-49. Qual a principal razão por (NOME) não ter procurado trabalho nas últimas 4 semanas (19 de maio a 15 de junho de 2021)?**Razões involuntárias**

- 1 Invalidez, doença, acidente
- 2 Gravidez
- 3 Responsabilidades pessoais ou familiares
- 4 Estudante a frequentar aulas
- 5 Já encontrou emprego que se iniciará posteriormente nas próximas três semanas
- 6 Irá iniciar um negócio
- 7 À espera para retomar o emprego anterior
- 8 À espera de respostas de empregadores, resultados de concursos
- 9 Não há qualquer emprego
- 10 Não há recursos financeiros, terrenos, equipamentos, licenças, etc. disponíveis, para criar a sua própria empresa
- 11 Ausência de requisitos (qualificações, experiências, etc.) para trabalhar

Razões voluntárias

- 12 Por ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar
- 13 Reformado
- 14 Proprietário (não precisa trabalhar)
- 15 Outra razão (especifique) _____
- 16 Não sabe / Não responde

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Razões involuntárias:

Invalidez, gravidez, acidente ou doença permanente

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por se encontrar incapacitado física ou mentalmente ou possuir uma doença permanente.

Responsabilidades pessoais e familiares

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por se ocupar dos trabalhos domésticos, crianças, doentes, etc.

A frequentar aula

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por estar a frequentar um estabelecimento de ensino. Caso a pessoa não procurar trabalho porque não tem idade e está a estudar, prevalece a frequentar aula.

Já encontrou um emprego que se iniciará posteriormente nas próximas três semanas	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por estar a aguardar para iniciar um trabalho nas próximas 3 semanas.
Irá iniciar um negócio	Inclui-se nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por estar a aguardar para iniciar um negócio nas próximas 3 semanas
À espera para retomar o emprego anterior	Inclui-se nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por estar a aguardar para retomar um emprego anterior. Exemplo: Um encarregado de construção civil que a obra foi provisoriamente parada por algum motivo e que aguarda o reinício da obra.
À espera de respostas de empregadores, resultados de concursos	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho porque aguarda respostas de empregadores ou resultados de concurso. Exemplo: um indivíduo que se inscreveu no concurso de agente inquiridor do INE e aguarda pelo resultado.
Não há qualquer emprego	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por considerar que não existem trabalhos no mercado.
Não há recursos financeiros, terrenos, equipamentos, licenças, etc. disponíveis para criar a sua própria empresa	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que pretende criar a sua própria empresa e não procurou trabalho por considerar que não há recursos disponíveis para criar a sua própria empresa.
Ausência de requisitos (qualificações, experiência, etc.) para trabalhar	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por se considerar que não tem qualificações académicas e/ou experiência profissional para trabalhar

Razões Voluntárias

Por ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar	Inclui-se, nesta modalidade, à pessoa que não procurou trabalho por se considerar muito idosa ou muito nova (desde que não seja estudante).
Reformado	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por ser aposentado, reformado, ou estar na reserva.
Proprietário (não precisa trabalhar)	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por ser proprietário e considerar que não precisa trabalhar.
Outra razão	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por uma outra razão diferente das mencionadas anteriores.
Não sabe / Não respondeu	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que não procurou trabalho por motivos que o respondente desconhece.

DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR

Esta variável tem como objetivo conhecer a disponibilidade de toda a pessoa que não se encontra a trabalhar e nem tem trabalho.

Considera-se que uma pessoa esteja disponível para trabalhar quando esta queira trabalhar e poderia fazê-lo imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes (16 a 30 de junho de 2021) se encontrasse ou lhe oferecessem um emprego nas condições normais do mercado.

PI-50. Se (NOME) encontrasse um trabalho, na semana anterior (9 a 15 de junho de 2021), poderia ter começado a trabalhar imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes?

1 Sim 2 Não 3 Não sabe/ não respondeu

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que declarar estar disponível para iniciar um trabalho imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes.
Não	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que declarar não estar disponível para iniciar um trabalho imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes.
Não sabe	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo respondente não sabe informar se este está disponível para iniciar um trabalho imediatamente ou pelo menos dentro de duas semanas seguintes.

ALGUMA VEZ TRABALHOU

Esta variável tem como objetivo verificar se todas as pessoas que não estão a trabalhar e não têm trabalho, já trabalharam alguma vez. Permite-nos também saber quais os indivíduos que tentam inserir no mercado de trabalho pela primeira vez.

PI-51. (NOME) Já alguma vez trabalhou?

1 Sim 2 Não PASSE A PI-56

DURAÇÃO NO DESEMPREGO

Tem como objetivo conhecer a duração no desemprego.

PI-52. Há quanto tempo (NOME) trabalhou pela última vez?

- | | |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Menos de 3 meses | 5 <input type="checkbox"/> 1 a 4 anos |
| 2 <input type="checkbox"/> 3 a 6 meses | 6 <input type="checkbox"/> 5 anos ou mais |
| 3 <input type="checkbox"/> 7 a 9 meses | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não lembra |
| 4 <input type="checkbox"/> 10 a 12 meses | |

PASSE A PI-56

SÓ PARA PESSOAS QUE TRABALHAM - ATIVIDADE PRINCIPAL

OCUPAÇÃO PRINCIPAL

Esta variável tem como objetivo conhecer a ocupação que a pessoa exercia no único trabalho ou no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Entende-se por **ocupação principal** o ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes, ou seja, pode ser entendido como sendo a função, cargo, profissão ou ofício que a pessoa exerce.



Se o indivíduo desempenhou mais do que uma tarefa na semana de referência, deve-se considerar como ocupação principal aquela que:

- 1) Dedicou mais horas ou;
- 2) Teve maior rendimento ou;
- 3) Estava há mais tempo.

Se na semana de referência o indivíduo desempenhou uma tarefa diferente da habitual, deve-se considerar aquela que habitualmente exerce.

PI-53. Qual é a ocupação principal (cargo ou função) que (NOME) exerceu na semana de 09 a 15 de junho de 2021 ou exerce atualmente?

(Exemplo: Trabalhador não qualificado da agricultura de regadio, padeiro, professor de EB, médico pediatra, etc.)

PI-53. A. Descreva a principal atividade/ tarefa que (NOME) desempenhou na semana de 09 a 15 de junho de 2021 ou que desempenha habitualmente?

(Exemplo: fazer pães, dar aulas no EB, examinar crianças, cultivo de banana)

A ocupação não deve ser confundida com a formação. Por exemplo

- Uma pessoa formada em economia e trabalha como diretor comercial da Cabo Verde Airlines deve-se inscrever como ocupação “Diretor comercial da Cabo Verde Airlines”.
- Uma pessoa formada em medicina e trabalha na Universidade de Cabo Verde como professor universitário, a sua ocupação é professor do ensino superior.

ATENÇÃO

Algumas ocupações merecem uma atenção especial em seu registo:

a) Trabalhador(a) doméstico(a)

Considere como trabalhador(a) doméstico(a) a pessoa que presta serviço doméstico remunerado em uma ou mais unidades domiciliares.

OBS: Não considere empregado(a) de limpeza de um escritório como trabalhador(a) doméstico(a).

b) Militar

Os militares do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar e corpo de bombeiros devem ser registados por sua patente (soldado, cabo, tenente-coronel, general, etc.) e área militar a que pertencem, caso estiverem a exercer funções especificamente militar. Qualquer militar que exerça uma ocupação não militar é classificado noutra grande grupo.

Exemplos:

- Um capitão da polícia militar exercia, como militar, a função de médico clínico geral, esta pessoa deve ser registada como Médico clínico geral.
- Um coronel da aeronáutica exercia, como militar a função de piloto. Esta pessoa deve ser registada como piloto aeronáutica.

c) Gestores (administradores, gerentes, diretores, etc.)

Não existe gerente sem pessoas a serem geridas. Por exemplo, um trabalhador por conta própria sem pessoal ao serviço não pode ser registado como gerente de loja.

Pequenos comerciantes, que realizam as tarefas da loja, podendo ou não realizar atividades relacionadas com a contabilidade do estabelecimento, deverão ser registados como comerciantes de loja.

d) Técnico em geral

Técnicos são profissionais de níveis intermédios com conhecimentos teóricos e práticos em diversas atividades do setor produtivo.

Exemplos:

- técnico de enfermagem;
- técnico de farmácia;
- técnico de contabilidade;
- encarregado da construção, etc.

e) Trabalhadores (as) do comércio

Quando se fala de profissionais ligados ao comércio, está-se a referir ao comércio de porta em porta, em loja, em quiosque, em feira, etc.

Para a correta classificação destes profissionais devemos registar sua ocupação pela forma como é realizada a venda ou por sua ocupação.

Exemplos:

- balconista de loja/ vendedor de loja;
- comerciante em loja;
- operador de caixa;
- vendedor ambulante de vestuários;
- vendedor em mercado, etc.

f) Artesões

O artesão é um profissional que fabrica produtos através de um processo manual ou com auxílio de ferramentas. Eles devem ser registados de acordo com o material que utilizam na fabricação do artesanato.

Exemplos:

- artesão de artigos em madeira;
- artesão de artigos de palha;
- artesão de cestaria;
- artesão de cerâmica;
- artesão de couro;
- artesão de rendas, bordados;
- artesão de tapeçarias manuais, etc.

g) Ajudantes e auxiliares dos serviços

Cuidado ao registar esses profissionais, pois eles estão presentes na maioria das categorias profissionais. Todo o registo deve conter a característica do trabalho deste profissional.

Exemplos:

- auxiliar de contabilidade;
- auxiliar de limpeza;
- auxiliar administrativo;
- ajudante de caminhão;
- ajudante de cozinha;
- ajudante de mecânico de automóveis, etc.

h) Dirigentes da Administração Pública e Administração Local (municípios)

Estes devem ser registados pela designação da função superior ou cargo de direção que exercem, sem levar em conta a sua formação académica.

Deve-se ter o cuidado de descrever de forma adequada certas ocupações deste grupo que, se registados com uma única palavra ou de forma resumida, podem ser confundidas com ocupações de outro nível.

Exemplos:

Deputado municipal do Porto Novo, Presidente da organização das Mulheres de Cabo Verde, Secretário de Estado, Ministro do Turismo, Presidente da Câmara Municipal, Diretor de Urbanismo, etc.

A ocupação deve ser registada de forma clara a fim de permitir a sua correta identificação. Registos como bancário, mecânico, comerciante, analista, consultor, publicitário, trabalhador, operador, auxiliar de serviços gerais, funcionário são vagos ou simplificados e impossibilitam classificar adequadamente a ocupação que a pessoa exerce.

É importante que o registo seja feito de forma correta.

REGISTO INCORRECTO	REGISTO CORRECTO
Professor	Professor de dança, professor do ensino básico, professor ensino secundário ou professor de liceu, professor universitário, etc.
Vendedor	Vendedor ambulante de roupas, vendedor em feiras ou em mercados, vendedor de drops/rebuçados, vendedeira de frutas e legumes em mercado, etc.
Pintor	Pintor de paredes, pintor de quadros, pintor de automóveis, etc.
Operário de construção civil	Pintor na construção civil, montador de andaimes, montador de telhas, etc.
Empregado de escritório	Dactilografo, contínuo, secretária administrativa, operador de computador, arquivista, etc.
Agricultor	Deve referir sempre o que produz ou cultiva – Exemplos: Agricultor produtor de milho, horticultor, etc.
Condutor	Condutor de táxi, condutor de autocarros públicos, condutor máquinas agrícolas, etc.

Exemplos de preenchimento da variável PI-53:

- 1) Manuel é filho do representante do agregado familiar, é licenciado em economia e na semana de 09 a 15 de junho 2021 desempenhava as funções de Diretor Comercial, da Cabo Verde Airlines. À noite é professor de introdução à economia na escola Abrolhos onde leciona duas horas por dia.

➔ A ocupação principal do Manuel é a de Diretor comercial

- 2) Se a pessoa estiver temporariamente afastada do trabalho remunerado na semana de referência, o registo deve se referir à ocupação que a pessoa exerce habitualmente.

Quando, na semana de referência (09 a 15 de junho 2021), a pessoa desenvolveu uma modalidade de trabalho completamente diferente daquele que exerce habitualmente, deverá considerar-se a ocupação habitual, já que a semana de referência se pode considerar atípica em relação a esta variável.

Exemplo:

Gaudêncio é condutor-auto, mas na semana de 09 a 15 de junho 2021, esteve a trabalhar como pintor numa empresa de construção civil porque o carro que conduz estava em reparação.

➔ A ocupação principal do Gaudêncio é condutor-auto.

Com efeito, nessa semana desempenhou uma atividade diferente da habitual, pelo que deve considerar a ocupação habitualmente exercida.

RAMO DE ATIVIDADE ECONÓMICA

Esta variável tem como objetivo recolher informação sobre o tipo de produção ou a atividade económica desenvolvida pelo estabelecimento (unidade local), o ramo de negócio, firma, instituição, empresa ou entidade em que a pessoa trabalhou, na semana de referência.

Entende-se por **ramo de atividade** o tipo de produção ou a atividade económica desenvolvida pelo estabelecimento ou unidade similar, onde o indivíduo exerceu a sua ocupação ou ocupação principal, na semana de referência.

PI-54 Qual é a atividade económica principal da empresa/entidade onde (NOME) exerceu a sua ocupação principal, na semana de 09 a 15 de junho de 2021?

(**Exemplo:** Cultivo de banana, Panificação, Ensino básico, Atividade de estabelecimentos de saúde com internamento, etc.)

ATENÇÃO:

- a) A pessoa que exerce mais de uma ocupação deve considerar a atividade económica do estabelecimento onde exerce a ocupação principal.
- b) A pessoa que **trabalha por conta própria** deve indicar a atividade económica desenvolvida.

Exemplos: produção de fruta, comércio a retalho de verduras, pesca, comércio a retalho de roupas em feiras, etc.

- c) A pessoa **que trabalha por conta de outrem** indicará o tipo de atividade da empresa, estabelecimento, etc., onde trabalha.

Exemplos: empresa transporte rodoviários de mercadorias (de pessoas), empresa navegação, oficina de pintura automóveis, hotel, fábrica de cimento, repartição das finanças, escola secundária, jardim infantil, hospital, câmara municipal, Ministério de agricultura, etc.

- d) **Se a pessoa trabalha numa empresa com vários estabelecimentos** deve indicar a atividade do estabelecimento ou local onde trabalha e não a atividade geral da empresa.
- e) Quando há mais do que uma atividade económica no estabelecimento onde a pessoa trabalha deve indicar a que ocupa, com carácter de permanência, a que emprega o maior número de pessoas ou a que gera mais lucro.

A atividade económica nem sempre tem ligação com a ocupação exercida pela pessoa.

Exemplo: um motorista de camião pode exercer a sua ocupação em uma empresa de transporte rodoviário de carga ou em uma fábrica de blocos; um enfermeiro pode exercer sua ocupação num hospital particular ou numa empresa de serviços portuários (ENAPOR, etc.).

Descreva a atividade da empresa ou entidade onde trabalha. Se necessário, descreva a atividade até ao nível do produto ou serviço.

No registo da atividade económica deve ter em atenção os seguintes aspetos:

- a) Para as pessoas que trabalham ligado às atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, pesca, o registo deve referir-se à principal atividade.

Exemplo: uma pessoa que trabalha numa exploração agrícola que cultiva principalmente banana, mas a sua ocupação principal é plantar milho e feijão. Apesar dele cultivar milho e feijão a atividade principal da exploração onde trabalha é cultura de banana.

- b) O representante do agregado familiar pode ter dificuldades em fornecer informação detalhada sobre a atividade principal da empresa ou outra entidade onde trabalha um ou outro membro do seu agregado. Por isso:

- Se o representante do agregado declarar que “Nome” trabalha numa empresa, numa repartição pública ou serviço municipal, registe o nome da instituição onde trabalha.

Exemplo: Hospital Central da Praia, Câmara Municipal do Porto Novo, Liceu Olavo Moniz, etc.

- Se o representante do agregado declarar que “Nome” trabalha numa Frente de Alta Intensidade de Mão-de-obra – FAIMO, então, pergunte-o o que é que se faz nessa frente e de quem é essa frente. Registe então, a atividade da frente e o nome da entidade responsável da frente.

Exemplo: Mário trabalhava na semana de 09 a 15 de junho como calceteiro na estrada de Figueira das Naus por conta da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Regista-se neste caso FAIMO, Estrada Câmara Municipal.

- c) Atividades ligadas ao governo e à administração pública

Para uma pessoa que trabalha numa instituição do setor público, o registo deve indicar a atividade do órgão em que trabalhava e não do ministério ao qual o órgão estava vinculado.

- d) Atividades das empresas de trabalho temporário

Compreende as atividades de subcontratação de trabalho, ou seja, fornecimento a terceiros (normalmente numa base temporária) de pessoal contratado e remunerado pela agência de emprego.

Exemplo: Para a pessoa empregada numa empresa de segurança privada, que exerceu a sua ocupação de vigilante em um estabelecimento bancário, o registo da atividade deve ser atividade de segurança privada.

e) Outros Exemplos:

- João trabalha no Departamento de Contabilidade da Cabo Verde Airlines e na semana anterior ao período de referência esteve de convalescença. A atividade principal da empresa onde João trabalha é transporte aéreo regular de passageiros.
- Cipriano é sócio-gerente de SOGEI, Lda. e ali exerceu essas funções na semana anterior ao período de referência. A sociedade dedica-se a atividade de construção de edifícios e em menor escala a atividade de fabricação e venda de blocos. A atividade principal da entidade onde Cipriano trabalha é: Construção de edifícios.
- Mário é professor de Matemática no Liceu Domingos Ramos e esteve trabalhando como tal na semana anterior ao recenseamento. A atividade principal da entidade onde Mário trabalha é: Escola de ensino secundário.
- Marina é cozinheira na cantina do polo escolar Nº 4 de Palha Carga – Santa Catarina e trabalhou na semana anterior à de referência. A atividade principal da entidade onde Marina trabalha é: Ensino básico.

REGISTO INCORRETO	REGISTO CORRETO
Agricultura	Cultivo de milho, cultivo de banana, cultivo de produtos hortícolas.
Pecuária	Criação de bovinos (boi e vaca), criação de suínos (porcos) criação de aves.
Extração mineral	Extração de areia, extração de inertes “jorra”.
Industria	Fabricação de iogurtes, fabricação de conservação de peixe, fabricação de calçado, fabricação de queijo, etc.
Fabricação de alimentos	Fabricação de conservas de frutas.
Confeção	Confeção de vestuários, etc.
Construção	Construção de edifício, construção de estradas, pintura de edifício, atividades de acabamentos em edifícios, serviços de instalação elétrica.
Transporte	Transporte rodoviário de passageiros, transporte marítimo, transporte aéreo de passageiros, transportes aéreos de cargas.
Aluguer	Aluguer de carros, aluguer de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil.
Serviço	Serviço de limpeza pública, serviço de vigilância, serviço doméstico remunerado.

Estabelecimento comercial ou comércio	Comércio a retalho de tecidos, comércio a grosso de produtos alimentares, comércio a retalho de tintas, comércio ambulante de comida, etc.
Cooperativa	Cooperativa de táxi, cooperativa de ..., etc.
Estabelecimento de ensino	Jardim infantil, escola de ensino básico, escola secundária, escola profissional, universidade.
Estabelecimento saúde	Hospital, consultório médico, consultório odontológico (dentistas) laboratório de análises clínicas, clínica médica, etc.
Importador e exportador	Importador de produtos alimentícios para comércio a grosso ou para comércio a retalho, conforme o caso, exportador de grogue da sua própria produção.
Comércio Geral	Comércio retalhista, ou grossista, de: (identificar o tipo de produto).
Estado	Serviço de (identificar o tipo de serviço ou o nome da entidade). Exemplo: Registos Centrais de Notariado, Instituto Nacional de Estatística, etc.
Prestação de Serviços	Prestação de serviços de (identificar o tipo de serviço). Exemplo: Venda e arrendamento de imóveis (casas, terrenos, etc.).

SITUAÇÃO NA OCUPAÇÃO

Esta variável tem por objetivo conhecer a condição de quem trabalha face ao seu próprio trabalho, ou seja, pretende-se relacionar o trabalho com as relações de dependência em que é exercido.

PI-55. Para quem (NOME) trabalhou na semana de 09 a 15 de junho de 2021, na sua ocupação principal:

- | | |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Administração Pública (Central e Municipal) | 7 <input type="checkbox"/> Em casa de família (trabalhador doméstico) |
| 2 <input type="checkbox"/> Setor empresarial privado | 8 <input type="checkbox"/> Uma cooperativa de produtores |
| 3 <input type="checkbox"/> Setor empresarial do Estado (Ex. ENAPOR, ELECTRA, etc.) | 9 <input type="checkbox"/> Organizações internacionais |
| 4 <input type="checkbox"/> Por conta própria SEM pessoal ao serviço | 10 <input type="checkbox"/> ONG's |
| 5 <input type="checkbox"/> Por conta própria COM pessoal ao serviço (EMPREGADOR) | 11 <input type="checkbox"/> Outra situação |
| 6 <input type="checkbox"/> Trabalha para uma pessoa de família, sem ser pago (num negócio, gabinete profissional, ou exploração agrícola orientado para o mercado, pertencente ao seu agregado) | |

ATENÇÃO!

Se a pessoa esteve em mais do que uma situação, durante a semana de referência, indica a que lhe ocupou mais tempo.

A variável será classificada de acordo com as seguintes modalidades:

Administração Pública (Central e Municipal)	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalha por conta do Estado, isto é, num serviço ligado à Administração Central ou à Administração Local.</p> <p>Exemplos: a Direção Geral do Trabalho, o Instituto Nacional de Estatística, a Bolsa de Valores de Cabo Verde, o Cabo Verde TradeInvest, Câmaras Municipais, Direção Nacional das Alfândegas, Ministério da Justiça, etc.</p>
Setor empresarial privado	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente privados, nacionais ou estrangeiros.</p> <p>Exemplos: Cabo Verde Telecom, a Shell, a Enacol, a Bossa Nova Lda., loja do Sr. João, mercearia Gomes, etc.</p>
Sector empresarial do Estado (Ex. ENAPOR, ELECTRA, etc.)	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente públicos.</p> <p>Exemplos: ELECTRA, ENAPOR, ASA</p>
Por conta própria <u>SEM</u> pessoal ao serviço	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que exerce uma atividade por sua conta ou em sociedade, <u>sem empregar outras pessoas</u>, mas podendo ter a ajuda de trabalhadores familiares não remunerados.</p>
Por conta própria <u>COM</u> pessoal ao serviço (EMPREGADOR)	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que exerce uma atividade independente, com ou sem associados, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, <u>emprega habitualmente um ou vários trabalhadores</u> por conta de outrem para trabalharem na sua empresa,.</p>
Trabalhador familiar sem remuneração	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que, na semana de referência, trabalhou pelo menos 1 hora por conta de um familiar membro do agregado sem remuneração regular, não sendo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.</p> <p>Inclui-se também nesta categoria as pessoas que habitualmente trabalham por conta de um familiar sem remuneração mas que na semana de referência não o fizeram por motivos passageiros, tais como: férias, acidente de trabalho, causas técnicas, etc.</p>
Em casa de família (trabalhador doméstico)	<p>Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalhou para um agregado familiar.</p> <p>Exemplos: empregadas domésticas, guardas, condutores, jardineiros particulares, pagos diretamente pelo agregado familiar.</p>
Uma cooperativa de produtos	<p>Inclui-se, nesta modalidade, os indivíduos que tenham trabalhados, pelo menos uma hora, numa cooperativa de produtores.</p>
Organizações internacionais	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalhou para as Organizações Internacionais.</p> <p>Exemplos: FAO, FNUAP, UNICEF, Embaixadas, etc.</p>

ONG's	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalhou para uma Organização Não Governamental. Exemplos: VERDEFAM, BORNEFOUND, OMCV, CARITAS, Associação Zé Moniz, MORABI, etc.
Outra situação	Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que trabalhou para qualquer outra instituição que não se enquadra nas acima mencionadas.

TIC
SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 10 ANOS OU MAIS

Esta secção tem por objetivo recolher informações que permitem medir o acesso e a utilização das tecnologias de informação e comunicação.

POSSE DE TELEMÓVEL

A finalidade é conhecer o número de pessoas com posse de pelo menos um telemóvel.

PI-56. (NOME) possui um telemóvel?

1 Sim 2 Não 3 Não sabe/ não respondeu

UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR

O objetivo desta variável é verificar o número de indivíduos que utilizaram computador nos últimos 3 meses.

PI-57. (NOME) utilizou um computador nos últimos três meses?

1 Sim 2 Não 3 Não sabe/ não respondeu

UTILIZAÇÃO DA INTERNET

O objetivo desta variável é verificar o número de indivíduos que utilizaram internet nos últimos 3 meses.

PI-58. (NOME) utilizou internet nos últimos três meses?

1 Sim 2 Não 3 Não sabe/ não respondeu

RELIGIÃO**SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 15 ANOS OU MAIS**

Esta variável tem como objetivo conhecer as religiões e espiritualidades praticadas em Cabo Verde. Será observada sob a forma de resposta facultativa e apenas para a população com 15 ou mais anos.

Faça a pergunta, aguarda a resposta sem contestar a resposta e enquadra na modalidade adequada.

PI-59. Qual é a religião ou espiritualidade de (NOME)?

- | | |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Adventista | 9 <input type="checkbox"/> Racionalismo cristão |
| 2 <input type="checkbox"/> Assembleia de Deus | 10 <input type="checkbox"/> Testemunha de Jeová |
| 3 <input type="checkbox"/> Católica | 11 <input type="checkbox"/> Universal do Reino de Deus |
| 4 <input type="checkbox"/> Deus é amor | 12 <input type="checkbox"/> Jesus Cristo dos Santos dos Últimos dias/Mórmons |
| 5 <input type="checkbox"/> Igreja do Nazareno / Protestante | 13 <input type="checkbox"/> Outra |
| 6 <input type="checkbox"/> Islâmica / Muçulmana | 14 <input type="checkbox"/> Sem Religião |
| 7 <input type="checkbox"/> Judaica | 15 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu |
| 8 <input type="checkbox"/> Nova Apostólica | |

FECUNDIDADE**SÓ PARA MULHERES RESIDENTES DE 10 AOS 50 ANOS**

Esta secção tem como objetivo conhecer a história reprodutiva das mulheres de 10 aos 50 anos de idade através do número de filhos nascidos vivos e a sobrevivência dos mesmos.

FILHOS NASCIDOS VIVOS

Entende-se por **NASCIDO VIVO**, todo o filho que após o parto, independentemente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

Trata-se do número total de filhos nascidos vivos que uma mulher teve durante a sua vida, quer estejam vivos ou não, estejam ou não fisicamente presentes na data do recenseamento, vivam ou não com os pais.

Tenha presente que cada mulher deve indicar os seus próprios filhos, por sexo quer estejam ou não vivos.

- Não se deve incluir os filhos adotivos;
- Não se deve incluir os filhos que nasceram mortos;
- Não se deve incluir os filhos que nasceram depois do **dia 15 de junho de 2021**.

PI-60. (NOME) teve ou tem algum filho nascido vivo, antes de 16 de junho de 2021?

1 Sim 2 Não **PASSE A PI-70**

ATENÇÃO:

Tenha sempre em consideração que muitas crianças que nascem e morrem alguns segundos, minutos ou horas depois, podem não ser considerados como sendo nascidos-vivos. Neste caso, esclareça o entrevistado sobre os aspetos acima citados a fim de recolher a melhor informação possível.

PI-61. Quantos filhos nascidos vivos (NOME) teve?

PI-62. Destes, quantos são do sexo masculino e quantos são do sexo feminino?

PI-62.1 Masculinos **PI-62.2** Femininos

Indicar o número de filhos nascidos vivos de sexo masculino e/ou de sexo feminino.

ATENÇÃO!

A soma do número de filhos masculinos e femininos não pode ser diferente do número total de filhos nascidos vivos inscritos na pergunta anterior.

FILHOS QUE AINDA ESTÃO VIVOS

PI-63. Do total dos filhos que nasceram vivos, quantos que ainda estavam vivos a 16 de junho de 2021?

PI-63.1 Masculino - Quantos?

PI-63.3 Feminino - Quantos?

PI-63.2 Não sabe

PI-63.4 Não sabe

Indicar o número de filhos de cada sexo que ainda estão vivos.

ATENÇÃO!

Tenha presente que:

- Cada mulher deve ter em conta todos os filhos que estão atualmente vivos, qualquer que seja a sua idade e sexo, quer viva ou não com ela;
 - Não se deve incluir na resposta filhos adotivos;
 - Não se deve incluir na resposta filhos que nasceram depois do dia 15 de junho de 2021.
- **Indicar o número de filhos de cada sexo que ainda estão vivos.**

O número de filhos por sexo, não pode ser superior ao número de filhos declarados na questão PI-62.

FILHOS NASCIDOS VIVOS NOS ULTIMOS 12 MESES

Trata-se do número total de filhos nascidos vivos que uma mulher teve durante os últimos 12 meses, ou seja, durante o período de **16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021**, quer estejam vivos ou não, estejam fisicamente presentes na data do recenseamento, vivam ou não com os pais.

PI-64. (NOME) teve algum filho que nasceu vivo nos últimos 12 meses (entre 16 de junho de 2020 e 15 de junho de 2021)?

1 Sim 2 Não **PASSE A PI-67**

PI-65. Quantos filhos nascidos vivos, (NOME) teve nestes últimos 12 meses (entre 16 de junho de 2020 e 15 de junho de 2021)?

Para cada filho nascido vivo nos últimos 12 meses pergunte o sexo e a data de nascimento.

PI-66. Qual é o sexo e a data de nascimento do(s) filho(s) nascido(s) vivo(s) nos últimos 12 meses (entre 16 de junho de 2020 e 15 de junho de 2021)?

PI-66.1	PI-66.2 Sexo	PI-66.3 Data de Nascimento			
FILHO 1	1 <input type="checkbox"/> Masculino	<input type="text"/>	--	<input type="text"/>	} ==>PASSE A PI-68
	2 <input type="checkbox"/> Feminino	PI-66.3.1 Dia		PI-66.3.2 Mês	
FILHO 2	1 <input type="checkbox"/> Masculino	<input type="text"/>	--	<input type="text"/>	}
	2 <input type="checkbox"/> Feminino	PI-66.3.1 Dia		PI-66.3.2 Mês	
FILHO 3	1 <input type="checkbox"/> Masculino	<input type="text"/>	--	<input type="text"/>	}
	2 <input type="checkbox"/> Feminino	PI-66.3.1 Dia		PI-66.3.2 Mês	

Tenha presente que:

- Cada mulher deve indicar os seus próprios filhos, estejam ou não vivos atualmente, estejam fisicamente presentes na data do recenseamento, vivem ou não com os pais.
- Não se deve incluir filhos adotivos;
- Não se deve incluir na resposta filhos que nasceram mortos;
- Não se deve incluir na resposta filhos que nasceram depois de 15 de junho de 2021.

DATA DE NASCIMENTO DO ÚLTIMO FILHO NASCIDO VIVO

Esta questão é direcionada somente para as mulheres que não tiveram um filho nascido vivo nos últimos 12 meses e tem por objetivo saber a data de nascimento do último filho que nasceu vivo.

PI-67. Qual a data de nascimento do último filho de (NOME) que nasceu vivo?

PI-74.1 Dia PI-74.2 Mês PI-74.3 Ano

IDADE NA DATA DO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO NASCIDO VIVO

Pretende-se com esta questão saber que idade a mulher tinha quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo.

PI-68. Que idade (NOME) tinha quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo?

Idade em anos completos

NIVEL DE INSTRUÇÃO

O objetivo desta questão é saber o nível de instrução da mulher quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo.

PI-69. Qual o nível de instrução de (NOME) quando teve seu primeiro filho que nasceu vivo?

- | | | |
|--|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Sem Instrução | 3 <input type="checkbox"/> Alfabetização | 5 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário |
| 2 <input type="checkbox"/> Pré-escolar | 4 <input type="checkbox"/> Ensino Básico | 6 <input type="checkbox"/> Médio/ Superior |

DIREITOS DE PROPRIEDADE**SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES DE 18 ANOS OU MAIS**

Um dos objetivos no quadro dos ODS é garantir, até 2030, que todos os homens e mulheres, em particular os pobres e os vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, nova tecnologia apropriada e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Assim, esta secção tem por objetivo obter dados para o cálculo do indicador 1.4.2 no quadro dos ODS, ou seja, proporção da população adulta com documentação legalmente reconhecida de posse de um terreno.

PI-70. (NOME) possui algum terreno (com construção ou não, agrícola ou não), quer esteja sozinho ou juntamente com outra pessoa?

- | | |
|--------------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| | 3 <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu |

Termine o
Questionário

PI-71. Que tipo(s) de documento (s) tem sobre este terreno?

PI-71.1	Escritura (compra e venda, doação, partilha)	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-71.2	Certidão de registo predial	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-71.3	Certidão matricial	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-71.4	CIP (Certidão de Identificação Predial)	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-71.5	Sentença judicial	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-71.6	Outros (especificar)	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

4.5 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO COLETIVO

O questionário alojamento coletivo tem por objetivo recolher informações sobre todas as pessoas que no momento censitário, se encontravam em alojamentos coletivos na condição de presentes, quer sejam residentes ou não.

Como recensear os alojamentos coletivos?

Nestes casos, o recenseamento deve ser organizado pelo **supervisor** em colaboração com o **coordenador**, com antecedência e, em coordenação com o responsável do respetivo alojamento coletivo, para recensear as pessoas que aí estiverem e que tenham passado a noite de referência.

Nos alojamentos coletivos pode haver quatro categorias de pessoas:

As que aí só trabalham, mas vivem nos seus agregados familiares



Estas devem ser recenseadas nos respetivos agregados familiares

Aquelas que aí trabalham, vivem e fazem as refeições



Estas devem ser recenseadas dentro do alojamento coletivo, **como residentes.**

As que aí se encontram, por mais de 6 meses como internas da convivência (pacientes, órfãos, estudantes, padres e freiras, aldeias SOS etc.)



Estas devem ser recenseadas dentro do alojamento coletivo **como residentes.**

As que se encontram de passagem por um período inferior a 6 meses



Estas devem ser recenseadas no alojamento coletivo **como visitas.**

Quem deve responder o questionário de alojamento coletivo?

Compete ao responsável do alojamento coletivo, gerente, proprietário, dar todas as informações sobre os presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021, quer sejam residentes ou não neste alojamento.

Instruções de preenchimento

1. O preenchimento do questionário do alojamento coletivo consiste em listar o primeiro nome e último apelido de todas as pessoas presentes no momento censitário.

Para o efeito deve listar todas as pessoas que:

- Residem habitualmente neste alojamento e que estavam presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021;
- Residem habitualmente neste alojamento e que **NÃO** estavam presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021,
- **NÃO** residem habitualmente neste alojamento e que estavam presentes na noite de 15 para 16 de junho de 2021 – **VISITAS**.

2. Registrar o sexo;
3. Registrar a situação na residência;
4. Registrar o local de residência atual;
5. Idade em meses ou anos completos a 16 de junho de 2021;
6. Registrar a nacionalidade.

ATENÇÃO!

Para cada pessoa residente, deverá ser preenchido um questionário individual.

4.6 PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO SEM ABRIGO

Este questionário tem por objetivo recolher informações das pessoas que não residem em alojamentos familiares nem em alojamentos coletivos, **mas que residem nas ruas, praças, portos, aeroportos, etc.**

Instruções de preenchimento

O preenchimento do questionário sem abrigo consiste em recolher as seguintes informações para cada pessoa residente nas ruas, praças, portos, aeroportos, etc.:

1. Localização geográfica (Ilha, concelho e freguesia);
2. O sexo;
3. A idade em anos completos a 16 de junho de 2021;
4. A data de nascimento;
5. Local de nascimento;
6. Registrar se o indivíduo sabe ler e escrever;
7. O nível de instrução;
8. Anotar se o indivíduo trabalha;
9. A ocupação principal;

10. Há quanto tempo o indivíduo vive na condição de sem abrigo;
11. O principal motivo para estar na condição de sem abrigo;
12. Registrar se o indivíduo beneficia de ajuda social de alguma instituição ou família.

OBSERVAÇÃO: Os dados dos sem abrigos serão recolhidos em questionário formato papel.

5 METODOLOGIA DOS TRABALHOS NO TERRENO

O recenseamento é uma operação estatística exaustiva abrangendo todo o território nacional, dividido em pequenas áreas para fins estatísticos, ou seja, os DR's.

A cada agente recenseador é atribuído uma determinada área de trabalho (DR) dentro da qual nenhuma habitação ou pessoa pode ficar por recensear.

5.1 RECONHECIMENTO PRÉVIO DOS DR'S

Uma atividade que se deve fazer, previamente e que muito ajudará, no decorrer do trabalho, é o reconhecimento do DR e a planificação/definição do itinerário a percorrer. Assim, deve-se prestar especial atenção à leitura do mapa e dos elementos que a compõe, tais como a simbologia, os nomes das vias de acesso (ruas, avenidas, estradas, etc.) a distribuição dos edificadas e o limite do DR.

A maioria dos limites dos DR's é facilmente reconhecida no terreno, pois foram traçados fazendo recurso a elementos físicos naturais e/ou culturais existentes, ou seja, na sua delimitação utilizou-se as estradas, as ruas, as ribeiras, as cumeadas, as escarpas, que são elementos permanentes e de fácil identificação.

Só em casos excepcionais é que os limites dos DR's correspondem a uma linha imaginária, que nem sempre é possível identificar no terreno. Para o efeito, receberá, um mapa na versão digital, armazenado no dispositivo móvel.

Assim, antes de iniciar a recolha de informações, deve fazer o reconhecimento prévio do DR. Para tal:

- A primeira preocupação deve ser, antes de ir ao terreno, conhecer bem o mapa do DR onde vai executar o trabalho. Assim deve:
 - Verificar se o mapa em papel (caso trabalhar numa área urbana) e o mapa digital, são coincidentes.
 - Reconhecer toda a área de trabalho, as áreas edificadas (residenciais e não residenciais), os pontos de referência, os acessos, os trajetos a efetuar para rentabilizar as deslocações e os meios a utilizar.
- Estando no terreno deve proceder da seguinte forma:
 - Identificar e localizar-se num ponto de referência, que possa servir de ponto inicial, do percurso para reconhecimento do DR.
 - A partir do ponto inicial, percorrer o perímetro do DR, andando de forma disciplinada e cuidadosa, (percorrendo as ruas, estradas, becos, caminhos etc. por onde passa o limite). Tenha em atenção que o ponto inicial do limite de um DR coincide com o ponto final do mesmo.

Nos DR's rurais, onde nem sempre é possível percorrer os limites, deve identificar e, se possível, percorrer todas as localidades que fazem parte do DR, localizando os pontos de referência, estradas, caminhos, os edificadoss, etc.

A identificação do limite do DR deve ser feita com ajuda do mapa papel e do sinal GPS no mapa digital, integrado no dispositivo móvel.

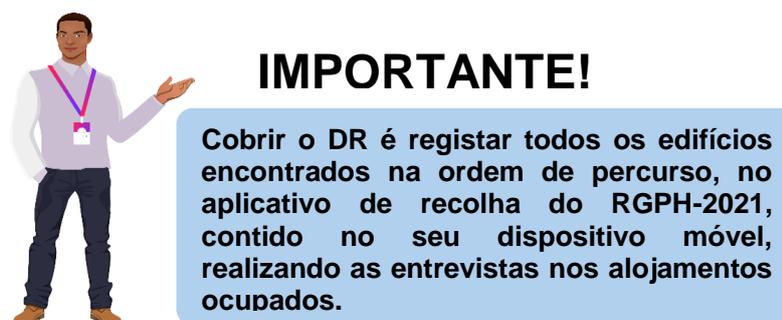
Deve sempre confrontar as informações constantes no mapa com a realidade encontrada no terreno.



5.2 COBERTURA DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DOS EDIFÍCIOS

5.2.1 COBERTURA DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO

Cobertura do DR é o levantamento de todos os edifícios, alojamentos, alojamentos coletivos, compreendendo também o recenseamento de todos os agregados e pessoas residentes/visitas na data de referência, com aplicação dos respetivos questionários.



Nas **áreas urbanas**, quando os edifícios estão organizados em quarteirões, deve seguir o seguinte procedimento:

- Definir o ponto inicial, para realizar a primeira entrevista, tendo em conta que deverá ser um edifício localizado num extremo do quarteirão;
- Segue-se preenchendo os questionários dos edifícios seguintes, deslocando-se do edifício mais próximo, ao mais distante do ponto inicial, no mesmo lado do quarteirão (edifícios localizados na mesma rua).
- Terminando o preenchimento dos questionários referentes aos edifícios, localizados num lado do quarteirão, passa-se para os edifícios localizados à frente.

Exemplo:

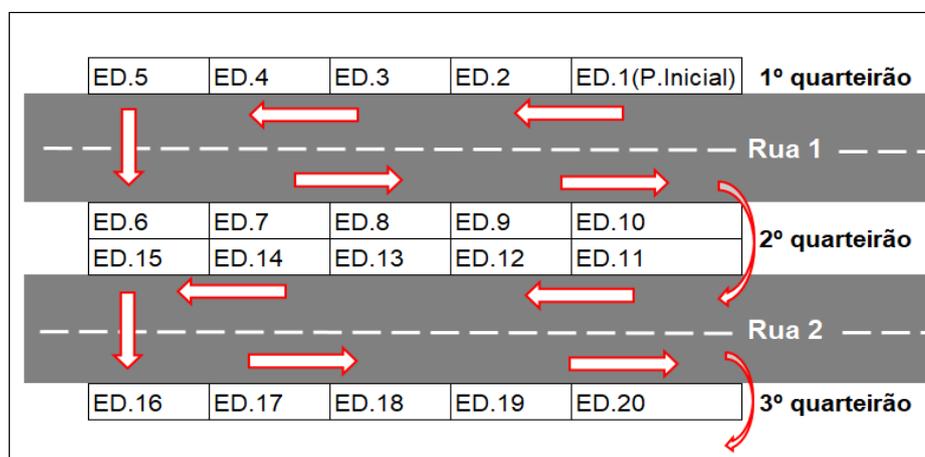


Figura 4 - Exemplo de percurso no meio urbano



IMPORTANTE!

Nas áreas urbanas, nas edificações com muitos alojamentos (edifícios de apartamentos, condomínios, etc.) e nos alojamentos coletivos, sempre que possível, entre em contato com um responsável (proprietário, gerente, responsável de condomínio etc.), para estabelecer as combinações necessárias para que possa realizar o trabalho da melhor forma.

Nas **áreas rurais**, existem menos pontos de referência, assim sendo, é necessário prestar atenção aos elementos como as ribeiras, linhas de água, estradas, caminhos de pé posto, nomes dos lugares, etc.

Recomenda-se, nestas áreas, traçar/estabelecer (estratégias de deslocação) do itinerário a seguir, para a recolha de dados. Deve verificar, o itinerário traçado com o controlador e/ou supervisor, pois este poderá ajudar-lhe a fazer os ajustes necessários ou dar informações que podem ser úteis. Devem estabelecer os lugares a visitar e as datas aproximadas em que se pretende visitar cada localidade. Após estabelecer as datas e locais a visitar, na medida do possível, contacte com o líder da comunidade ou alguém que conheça bem a localidade a visitar e que lhe pode ajudar a identificar ou conhecer melhor o local.

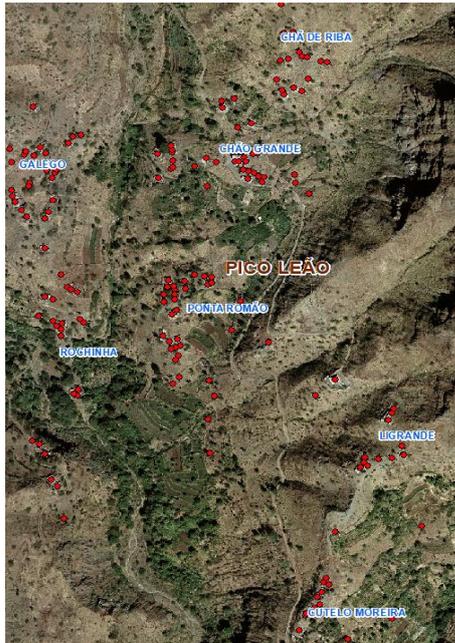


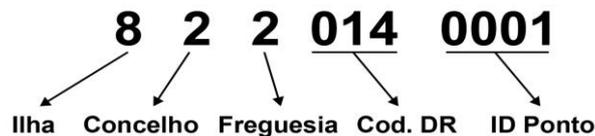
Figura 5 – Meio Rural

Nas **áreas rurais**, onde a maior parte dos edifícios encontram-se organizados por localidades dispersas, deve-se proceder da seguinte forma:

- Definir o itinerário em colaboração com o controlador/supervisor.
- Recolher as informações dos edifícios, por aglomerado, tendo em conta as acessibilidades (estradas, caminhos).

5.2.2 ATUALIZAÇÃO DA BASE DOS EDIFÍCIOS

Todos os edifícios constantes na base têm um ponto com coordenadas X;Y, que referem à sua localização no terreno. E, a cada ponto, corresponde um número de identificação que é único dentro do DR (Geocódigo), conforme o exemplo seguinte:



Durante os trabalhos de atualização no terreno, o agente deve:

1. Verificar, se na localização onde está um ponto assinalado no mapa, efetivamente existe algum edifício;
2. Em caso afirmativo, **valida o ponto** e a seguir, recolhe as informações sobre a unidade, seguindo o questionário (no dispositivo móvel), para o efeito;

- **EXCEÇÕES:** os pontos correspondentes a **pocilgas, aviários, estábulos/currais, tanques de água, contentor, guarita, edifício em construção não ocupado**, devem ser invalidados.
3. Caso existir um ponto no mapa, e no terreno, nessa localização precisa não existe nenhum edifício, esse ponto deverá ser **invalidado**;
 4. Caso existir dois ou mais pontos no mapa, correspondendo ao mesmo edifício deve-se **validar o ponto mais centralizado e invalidar os restantes**;
 5. Caso existir um edifício no terreno e essa localização não esteja assinalado nos mapas, esse edifício deve ser **georreferenciado**, capturando-se um novo ponto.

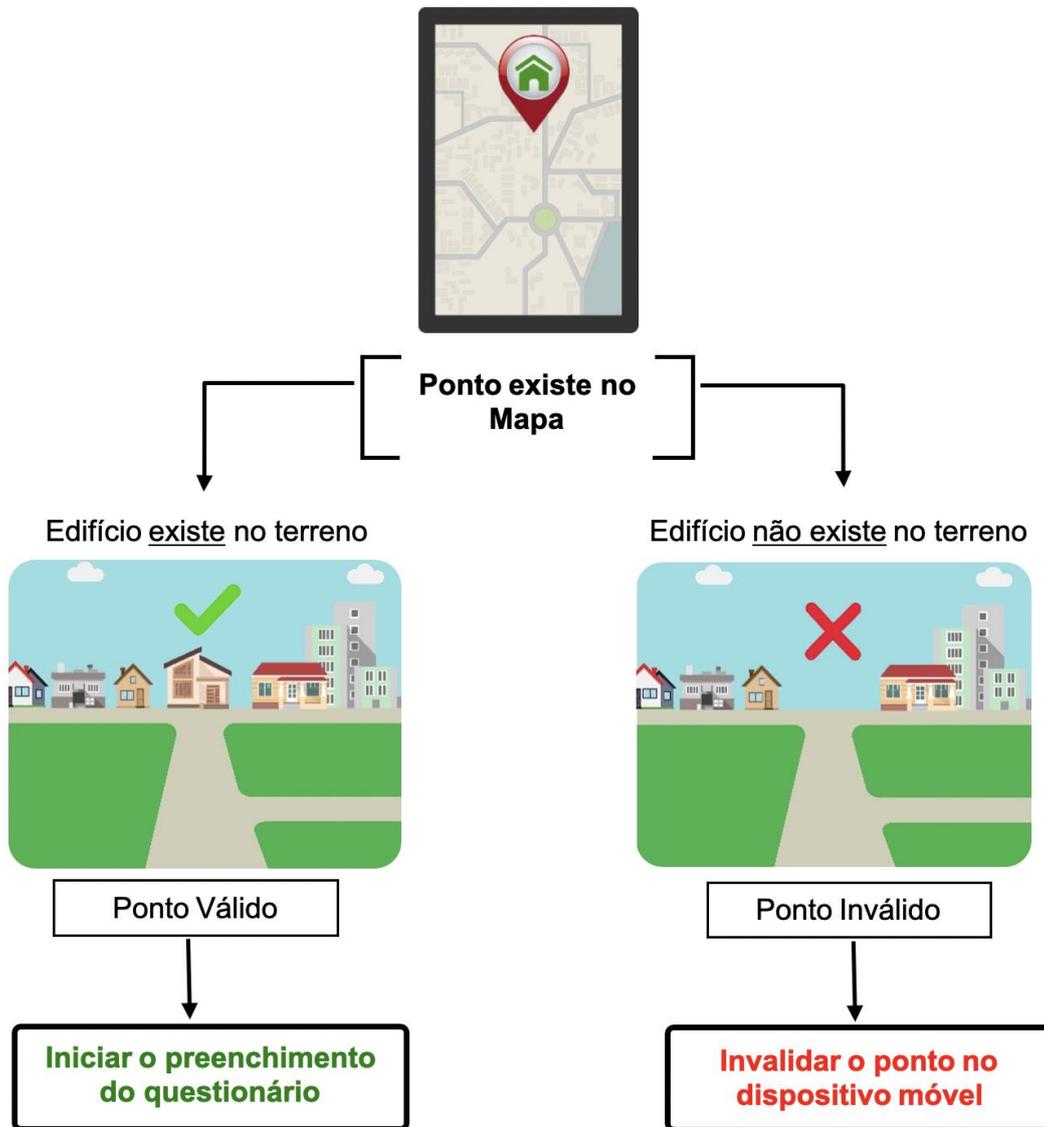


IMPORTANTE!

Tendo em conta a dinâmica de construção no território, em especial nas áreas urbanas, iremos encontrar alguns edifícios que não aparecem nos mapas. Estes, devem ser georreferenciados no mapa digital e assinalados no mapa papel (caso de zonas urbanas) com um X na sua localização e deve ser escrito ao lado o nº do ponto.

Esquemáticamente pode-se apresentar essa tarefa da seguinte forma:

1º Se o ponto existe no Mapa:



2º se o ponto não existe no Mapa:



PROCEDIMENTOS PARA GEORREFERENCIAR UM EDIFÍCIO

1. Ativar o GPS e colocar-se o mais próximo do edifício;
2. Evitar “zonas de sombra” (árvores, varandas cobertas etc.)
3. Afastar o dispositivo móvel de objetos metálicos (antenas metálicas de grande porte, postes de eletricidade etc.)
4. Esperar, pelo menos, **3 minutos** para receber melhor sinal de satélite e avaliar se o sinal do GPS do seu dispositivo móvel, se encontra o mais próximo da sua localização.
5. Aplique zoom o suficiente de forma que consiga visualizar com clareza, a imagem da área onde irá adicionar o novo ponto. Arraste a imagem até que o cursor de localização fique posicionado no centro da imagem do novo edifício e pressione o botão Adicionar, para criar o ponto.



IMPORTANTE!

Nunca começar o levantamento num DR, por um ponto a capturar.

Após identificar um ponto (no mapa) só abrir o questionário quando tiver a certeza que este corresponde ao edifício no terreno.

5.3 MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS

As informações serão recolhidas por meio de entrevista direta feita pelo recenseador junto dos representantes dos agregados familiares, e, em caso de ausência, doença ou outra impossibilidade deste, o questionário deverá ser respondido por um outro membro do agregado familiar que seja suficientemente idóneo, e reconhecido como tal no agregado.



IMPORTANTE!

O agente receberá um dispositivo móvel, com os pontos todos a vermelho e só poderá dar como **finalizado o DR, quando os pontos aparecerem todos com a cor verde.**

OBSERVAÇÃO: durante a operação de terreno num DR poderemos observar a mudança de cores nos pontos georreferenciados, conforme o nível de preenchimento do questionário:

Questionário não preenchido		
Questionário preenchido incompleto		
Questionário preenchido completo		
Ponto inválido		
Ponto novo não iniciado		
Ponto novo incompleto		
Ponto novo completo		

ATENÇÃO!

O recenseador deve tomar todos os cuidados para que eventuais pendências nos questionários (por exemplo, a falta de algumas informações para um ou mais moradores de alojamentos ocupados) sejam resolvidas no mais curto espaço de tempo possível.

Isso significa retornar ao alojamento onde há pendência no preenchimento do questionário para complementar ou retificar as informações necessárias. É importante salientar que as pendências podem impedir o encerramento do DR.



IMPORTANTE!

Não se esqueça de colar a etiqueta de “**Alojamento Recenseado**” antes de passar ao edifício seguinte.

5.4 COMO EVITAR OMISSÕES OU DUPLICAÇÕES

O recenseador deve ter cuidado para evitar a duplicação ou omissão de pessoas e/ ou agregados familiares. Para isso deve anotar estrategicamente os edifícios que se encontram nas extremidades dos limites do seu DR e, durante a recolha de dados, deve verificar cuidadosamente, se surgiram outros edifícios dentro do limite do seu DR que não foram registadas durante a atualização cartográfica.

As duplicações verificam-se quando um agregado familiar, uma pessoa ou alojamento são recenseados mais do que uma vez. Por exemplo, haverá duplicação quando um trabalhador, que vive num acampamento do seu local de trabalho, for recenseado como residente e quando vai passar o fim-de-semana em sua casa com o seu agregado é recenseado, novamente, como residente. Neste caso o trabalhador deve ser recenseado no acampamento.

Outro exemplo de duplicação, é quando uma pessoa que já foi recenseada, volta a ser recenseada num outro local em visita a amigos, parentes ou em viagem.

As omissões acontecem quando um agregado familiar, uma pessoa ou alojamento não é recenseado. Para evitar omissões e/ou duplicações deve:

- Conhecer bem os limites do seu DR antes de iniciar o trabalho;
- Respeitar esses limites;
- Certificar se ninguém foi esquecido, sobretudo as crianças, e/ou pessoas idosas, antes de concluir uma entrevista de um agregado familiar;
- Usar corretamente os conceitos e definições;
- Colar na porta, ou num local bem visível, a etiqueta de “Alojamento Recenseado” no fim de cada entrevista;
- Certificar se vivem pessoas ou não, caso não encontrar ninguém num determinado alojamento. Em caso afirmativo deve preencher o questionário do edifício e voltar mais tarde ou noutro dia, até encontrar algum membro do agregado familiar.

5.5 ESTRUTURA FUNCIONAL DO RGPB-2021 E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR

Esta secção tem como objetivo apresentar a estrutura do trabalho a nível descentralizado, assim como as principais atribuições do recenseador.

5.5.1 ESTRUTURA FUNCIONAL

Para assegurar um funcionamento correto de toda operação a nível de cada unidade de coordenação foi criado a seguinte estrutura funcional:

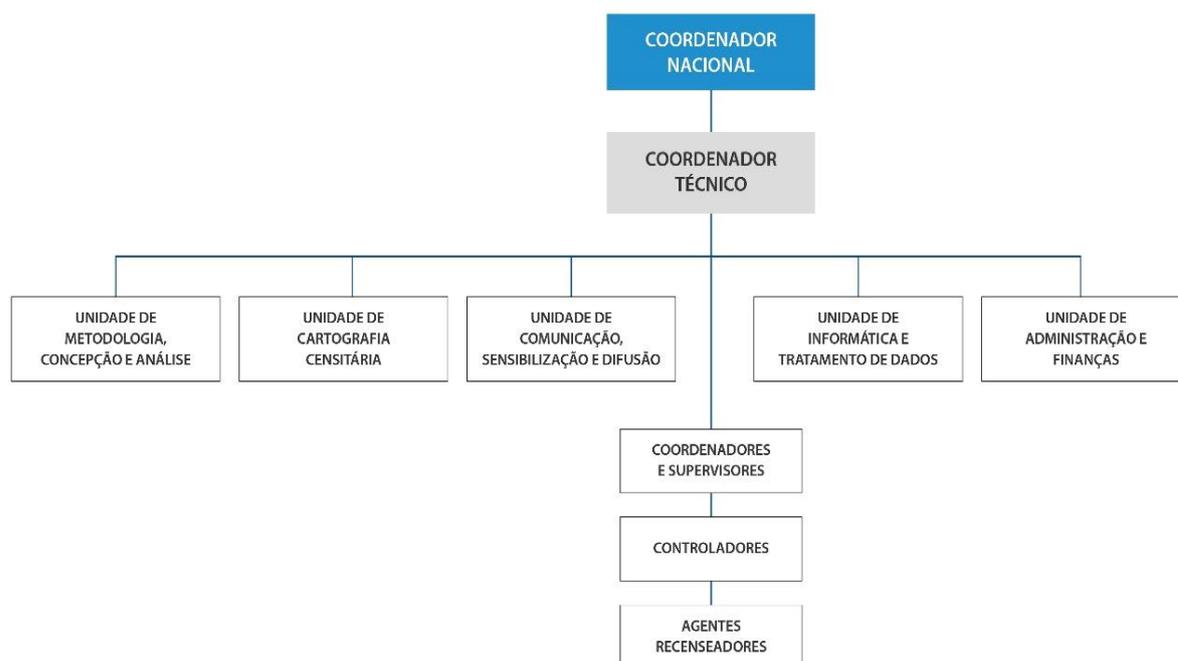


Figura 6: Estrutura funcional do RGPB-2021

5.5.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR

O recenseador é a pessoa responsável pela recolha de informações relativas a cada uma das pessoas que vive dentro dos limites da sua área de trabalho, e, de todos os edifícios e alojamentos que ali se encontram. Do trabalho conjunto de todos os recenseadores serão obtidas as informações sobre a população e habitação a nível do país.

A chave para o sucesso do RGPB-2021, é o trabalho colaborativo da equipa, que se desenvolverá durante todo o período de recolha de dados. O processo de capacitação e as informações contidas neste documento, lhe ajudará a desenvolver as suas habilidades e atitudes necessárias para obter melhores resultados. Em caso de dúvida, deve recorrer sempre ao seu controlador e/ou supervisor.

Apresenta-se de maneira esquemática as principais atribuições do recenseador, antes, durante e depois dos trabalhos.

Atribuições antes dos trabalhos

1. Receber, cuidar e estudar cautelosamente o manual e outros materiais distribuídos na formação;
2. Fazer o download do mapa do DR e certificar-se do bom funcionamento da aplicação;
3. Realizar o reconhecimento prévio do seu DR, antes do arranque da recolha de dados a fim de planificar de forma adequada o trabalho;
4. Apresentar-se sempre no lugar de trabalho, devidamente trajado e equipado com todos os materiais, na hora indicada pelo seu controlador para início dos trabalhos;
5. Carregar sempre, a bateria do dispositivo móvel antes de se deslocar para o seu DR.

Atribuições durante os trabalhos

1. Tratar o entrevistado com cortesia e respeito;
2. Desempenhar pessoalmente o trabalho e evitar companhia de pessoas estranhas;
3. Realizar de forma completa e ordenada o trabalho que lhe foi designado e no tempo estabelecido, tendo sempre presente os conceitos e definições constantes neste manual;
4. Usar diariamente o mapa em papel do DR (caso trabalhe numa área urbana), pois este ajudará a conhecer os limites, mostrará os locais de concentração, dispersão e/ou isolamento das unidades habitacionais;
5. Evitar falar sobre assuntos alheios ao RGPH-2021;
6. Fazer um balanço diário ao seu controlador do avanço dos trabalhos e seguir suas instruções;
7. Comunicar ao controlador e/ou supervisor os problemas encontrados na realização do trabalho;
8. Não ingerir bebidas alcoólicas;
9. Usar sempre a indumentária do RGPH-2021;
10. Acompanhar e tomar as providências relativas aos edifícios e alojamentos fechados e aos questionários pendentes e perguntas pendentes;
11. Consultar sempre os relatórios de acompanhamento da recolha no dispositivo móvel e resolver as eventuais pendências registadas;
12. Fazer o backup e a sincronização dos dados conforme indicado na formação.

Atribuições depois dos trabalhos

1. Verificar se não ficou nada por concluir, consultando os relatórios de acompanhamento e a tabela resumo;
2. Colocar a etiqueta de “Alojamento Recenseado” num lugar visível após terminar cada entrevista;
3. Deixar o entrevistado sensibilizado sobre a possibilidade de acontecer nova entrevista feita pelo controlador e/ou supervisor para confirmação dos dados, ou durante o Inquérito Pós-Censitário;
4. Devolver o dispositivo móvel, o mapa em papel e todos os outros materiais ao controlador no final dos trabalhos;
5. Ser sigiloso e guardar a confidencialidade das informações recolhidas;
6. Estar disponível para apoiar outros colegas caso for necessário. Para isto receberá indicação do seu controlador e/ou supervisor.

5.6 ATUAÇÃO NOS CASOS DIFÍCEIS

Geralmente as pessoas aceitam responder as entrevistas não oferecendo grande resistência. Entretanto, podem surgir situações delicadas e convém que o agente recenseador esteja preparado para as enfrentar e tentar solucioná-las sem qualquer conflito.

Quando as pessoas não se encontram no alojamento

Em caso de ausência dos membros do agregado, informe-se junto da vizinhança se o alojamento é habitado ou não. Em caso afirmativo, tente saber se os ocupantes viajaram ou se foram para a ocupação quotidiana (trabalho, escola, etc.). Os hábitos de trabalho e de presença em casa podem variar de agregado para agregado e, nesse caso, informe-se junto da vizinhança sobre a hora mais provável para encontrar uma pessoa do agregado ou o número de contacto de um dos membros.

Se após três tentativas não conseguir encontrar ninguém em casa, anote a situação e comunique o facto ao seu controlador/ supervisor.

Quando as pessoas recusam a colaborar

Sempre que se depare com uma situação desta natureza realce a importância do RGPH-2021 e apele amavelmente para o dever cívico do cidadão em colaborar com vista ao desenvolvimento de Cabo Verde. Tente perceber quais os motivos que levam a pessoa a manter esta atitude focalizando nos seguintes aspetos:

- Todos os vizinhos estão a responder e a colaborar;
- O RGPH-2021 abrange todas as pessoas que residem em Cabo Verde, e como tal, se alguma pessoa não for recenseada a operação fica incompleta;
- Após todo o diálogo, se este não resultar, anote a situação e comunique o facto ao seu controlador/ supervisor.

Quando as pessoas tomam atitudes ameaçadoras

Esta é uma situação muito pouco provável, mas deve ser encarada como teoricamente possível e saber o que fazer. Se suceder procure evitar o seguinte:

- Que a sua reação seja de resposta idêntica, ou seja, igualmente agressiva. A situação tenderia a deteriorar-se;
- Que a sua resposta seja de medo;
- Pergunte apenas se a visita não é oportuna e se for pergunte-lhe se poderá voltar numa outra altura. Se constatar que o diálogo não será possível, não insista;
- Despeça-se cordialmente, anote o caso e transmita-o ao seu controlador/supervisor.



ANEXO